SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 09 de Julho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVI | Nº 3907

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE PRPOPOSTA DE PREÇOS, LANCES VERBAIS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2025

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, CONVOCAR as empresas: JOSÉ CLAÚDIO BATISTA BEZERRA LTDA, CNPJ Nº 07.468.837/0001-09, FRANCISCO RAIMUNDI FILHO ME, CNPJ Nº 03.517.351/0001-52, THIAGO BENTO PEIXOTO DA SILVA ME, CNPJ Nº 38.167.542/0001-26 , APHANA INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA -EPP, CNPJ Nº 17.850.845/0001-79 e DIEGO JACKSON BEZERRA DE OLIVEIRA ME, CNPJ Nº 58.220.758/0001-15, para abertura dos envelopes de propostas de preços, ofertas de lances verbais e aberturas dos envelopes de habilitação, que fará realizar, referente a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2025. Cuja abertura será no dia 11/07/2025 ás 13:00 horas na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar-PB. Demais informações no horário das 08:00 ás 12:00 horas. Os envelopes serão abertos com a presença de todos ou parte do licitante, ainda não comparecendo nenhum licitante, a pregoeira e equipe de apoio abrirá os envelopes, entendendo pela renúncia dos lances.

Aguiar-PB, 08 de Julho de 2025.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:F538E935

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE PRPOPOSTA DE PREÇOS, LANCES VERBAIS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2025

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, CONVOCAR as empresas: JOZENILTON NOBRE NUNES ME, CNPJ Nº 04.969.612/0001-48, APHANA INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA -EPP, CNPJ Nº 17.850.845/0001-79 e PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ Nº 41.883.164/0001-25, para abertura dos envelopes de propostas de preços, ofertas de lances verbais e aberturas dos envelopes de habilitação, que fará realizar, referente a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2025. Cuja abertura será no dia 11/07/2025 ás 15:00 horas na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar-PB. Demais informações no horário das 08:00 ás 12:00 horas. Os envelopes serão abertos com a presença de todos ou parte do licitante, ainda não comparecendo nenhum licitante, a pregoeira e equipe de apoio abrirá os envelopes, entendendo pela renúncia dos lances.

Aguiar-PB, 08 de Julho de 2025.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:89A62626

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2025, do tipo menor preço por item, aquisição de instrumentos musicais destinadas a secretaria de cultura, esporte e turismo, neste municipio, cuja abertura será no dia 22.07.2025 às 10:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº,

Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 08 de Julho de 2025.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:D8FDE26D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2025

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2025, do tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada, autorizada pelos órgãos ambientais para recebimento e destinação final de resíduos sólidos, cuja abertura será no dia 22.07.2025 às 09:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar - PB. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal ou pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo email cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 08 de Julho de 2025

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:7E5E03CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
DILIGENCIA ADMINISTRATIVA

INTIMAÇÃO PARA DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA
Ref.: Pregão Presencial Nº 0020/2025
Empresa(s): RR TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Aguiar/PB, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com o parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade, no qual se recomenda a instauração de diligência administrativa, com fundamento no art. 59, §2º, da Lei nº 14.133/2021, **INTIMA** a(s) empresa(s) supra mencionada(s), participante(s) do certame em epígrafe, a fim de que demonstre(m), de forma clara e fundamentada, **a viabilidade de execução contratual nas condições indicadas em suas propostas, sobretudo no que tange aos valores supostamente abaixo de mercado.**
A manifestação deverá ser formalizada por escrito e acompanhada dos documentos que a(s) empresa(s) entender(em) pertinentes à comprovação da exequibilidade da proposta apresentada.
O prazo para apresentação da resposta é de **3 (três) dias úteis**, contados do recebimento desta intimação, sob pena de desclassificação da proposta, conforme previsto no art. 59, §2º, da Lei nº 14.133/2021.
Ressaltamos que esta diligência visa a apresentação do cartão CNPJ, permitindo a adequada instrução do processo administrativo.

Atenciosamente,

PATRÍCIA LAURA DA SILVA BENTO
Pregoeira substituta

Aguiar, 08 de julho de 2025

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:E2DCD036

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00019/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET, NA MODALIDADE LINKS COMPARTILHADO POR FIBRA ÓTICA, QUE ATENDERÃO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CAAPORÃ E SUAS REPARTIÇÕES NA SEDE E DISTRITOS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de Julho de 2025. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com.Aviso de Dispensa: licitardigital.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 07 de Julho de 2025

FERNANDA ELLEN DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:FFE16433

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2025
Torna-se público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2025**, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso I do Art. 74 da Lei n.º 14.133/21, em favor da empresa IDEALL EDITORA LTDA, CNPJ nº 07.464.127/0001-00.
OBJETO: Aquisição de livros, destinados aos alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Município de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: R$ 115.500,00 (Cento e quinze mil e quinhentos reais).
FONTES DE RECURSOS: MDE, FPM, ICMS e DIVERSOS.
Juarez Távora(PB), 27 de junho de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:881D00D2

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LAGOA

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00022/2025

A Prefeitura Municipal de Lagoa manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Empresa Para Capina Manual de Estradas Vicinais em Lagoa–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, ou acessando: pmlagoapb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de julho de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: pmlagoapb@gmail.com Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Lagoa - PB, 08 de julho de 2025

LIVALCI OTACILIO DA SILVA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:0966E84B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 00064/2025 INEXIGIBILIDADE 00007/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA E ERICK MACEDO ADVOCACIA S/C.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA, com sede na Praça Deputado Francisco Pereira, nº 02 – Centro – Lagoa – PB, inscrito no CNPJ sob o nº 09.151.796/0001-58, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Sra. MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA, brasileira, viúva, Professora Aposentada, residente e domiciliada na Rua José Sinfrônio, nº 02 – Centro Lagoa – PB, Inscrito no Cadastro de Pessoa CPF nº 250.474.504-49, Carteira de Identidade nº 367.956 SSP – PB.

CONTRATADA: A Empresa ERICK MACEDO ADVOCACIA S/C - Rua Rodrigues de Aquino, nº 358 – Bairro – Centro – João Pessoa – PB, CNPJ nº 03.678.936/0001-64, neste ato representado por ERICK MACEDO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Avenida João Cirilo da Silva, nº 291, bairro Altiplano – João Pessoa-PB, portador do CPF nº 760.196.324-15.

CONSIDERANDO as disposições presentes no Processo Administrativo nº 41/202, do Município de Lagoa/PB, resolve celebrar o presente termo de rescisão unilateral do Contrato nº 00064/2025, de acordo com as formalidades constantes na Inexigibilidade nº 00007/2025, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021.
CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL, do Contrato nº 00064/2025, firmado entre as partes, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA PROPOR AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA RECUPERAÇÃO DOS VALORES NÃO REPASSADOS PELO FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 A CONTRATANTE resolve, por ato unilateral, rescindir o contrato de nº 00064/2025, conforme as disposições contidas no art. 137 incisos I e II, art. 138 e art. 139, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista, que a Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP, no uso de suas atribuições legais, já ingressou com a presente demanda visando a recuperação dos referidos valores não repassados pelo FUNDEB, representando neste ato, todos os municípios paraibanos.

2.2. Diante disso, fica rescindido o contrato a partir do dia 08/07/2025, nos termos do art. 137 incisos I e II art. 138 e art. 139, da Lei nº 14.133/2021.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

3.1. As possíveis penalidades serão apuradas e aplicadas de acordo com a Cláusula contatuais das Sanções Administrativas do Contrato.
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Pombal, Estado da Paraíba.

Lagoa – PB, 08 de Julho de 2025

Prefeitura Municipal De Lagoa
CNPJ Nº 09.151.796/0001-58
MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
CPF: 250.474.504-49

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:3154B540

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025

A Prefeitura de Livramento – PB, torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para construção de portal rodoviário no Município de Livramento – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Julho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 730/24; Decreto Municipal nº 732/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3477–1042.E-mail: pmllicitacoes@gmail.com.Edital: www.livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Livramento - PB, 08 de Julho de 2025

ENOCH ALVES SOBRINHO -
Secretário de Serviços Urbanos

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:8DD54906

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2025 – CONCORRÊNCIA 003/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento – PB.
CONTRATADA: VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA - CNPJ: 37.261.300/0001-34
VALOR: R$ 336.999,85 (trezentos e trinta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço na iluminação de pista de cooper as margens da Rodovia–PB 227, município de Livramento – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2025.
DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: colocar dotação.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.
PARTES CONTRATANTES: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. José Josemar Ventura (pela contratada).
Livramento - PB, 08 de Julho de 2025

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:569981CD

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 00028/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água-PB

CONTRATADA: MARIA APARECIDA ALVES GUIMARAES-ME (ATHOS CONTABILIDADE), - CNPJ 15.312.658/0001-06.

OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria contábil especializada em gestão pública, mediante as demandas administrativas da edilidade municipal, Elaboração dos balancetes mensais, REO, RGF, SIOPE, MSC, CPD, PPA, LDO, LOA, prestação de contas anual perante o tribunal de contas do estado e demais interesses da Prefeitura municipal de Olho D'água-PB.

VALOR GLOBAL: R$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais).

OLHO DAGUA - PB, 03 de julho de 2025.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:EC407302

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

OLHO DAGUA - PB, 03 de julho de 2025.

INEXIGIBILIDADE 00028/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OLHO DAGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação 00028/2025, que objetiva: Contratação de assessoria e consultoria contábel especializada em gestão pública, mediante as demandas administrativas da edilidade municipal, Elaboração dos balancetes mensais, REO, RGF, SIOPE, MSC, CPD, PPA, LDO, LOA, prestação de contas anual perante o tribunal de contas do estado e demais interesses da Prefeitura municipal de Olho D'água-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, ADJUDICO e HOMOLOGO este procedimento de contratação em favor da licitante:

LICITNATE: MARIA APARECIDA ALVES GUIMARAES-ME (ATHOS CONTABILIDADE), - CNPJ 15.312.658/0001-06, com endereço a Rua Jose Ferreira Tavares, nº 161, bairro centro, na cidade de Juazeirinho-pb.

VALOR GLOBAL: R$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais).

Publique-se e cumpra-se.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:D3C8ED3B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
RELATÓRIO CREDENCIAMENTO 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 041/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

CREDENCIADOS:

60.503.338 ISLA KARENN TORRES APRIGIO inscrito no CNPJ de nº 60.503.338/0001-98.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses.

RATIFICO o processo nos termos da Lei em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 89, caput, do citado diploma, sob as penalidades da Lei.
Patos, 08 de julho de 2025.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:AC38BBA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1446/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 237/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 086/2025 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 1446/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADO: LITORANEA CONSTRUTORA LTDA
CNPJJ Nº: 14.837.302/0001-23
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SARRAFEAMENTO DE PISO EM CONCRETO COM USO DE BOMBA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.
VALOR GLOBAL: R$ 47.500,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso I da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 03 de julho de 2025.

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:EE2D0BA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1.465/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 218/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025
CONTRATO Nº 1.465/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: **C PINHEIRO CIA LTDA.**
CNPJ: 09.286.691/0001-06.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, ITENS REMANESCENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 247.870,20 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SENTENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro de 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 07 de Julho de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:FF647FB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1.466/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 218/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025
CONTRATO Nº 1.466/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: **JONAS VERLANDIO DE SOUSA E SILVA.**
CNPJ: 50.301.713/0001-63.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, ITENS REMANESCENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 107.984,00 (CENTO E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro de 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 08 de Julho de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:EE723631

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1.467/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 218/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025
CONTRATO Nº 1.467/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: **LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA.**
CNPJ: 40.351.078/0003-37.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, ITENS REMANESCENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 362.573,00 (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro de 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 08 de Julho de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:2E201469

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 086/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 237/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SARRAFEAMENTO DE PISO EM CONCRETO COM USO DE BOMBA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.
INTERESSADO: LITORANEA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 14.837.302/0001-23
Fundamento Art. 75, Inciso I da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2025.
VALOR GLOBAL: R$ 47.500,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
PERÍODO DA EXECUÇÃO: até final do exercício financeiro.
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 03 de julho de 2025.

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:CDDCD330

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO CREDENCIAMENTO 002/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RELATÓRIO CREDENCIAMENTO 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 041/2025.

DO OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO:
Foi entregue a documentação para credenciamento até essa data os seguintes interessados:

60.503.338 ISLA KARENN TORRES APRIGIO inscrito no CNPJ de nº 60.503.338/0001-98.

A qual foi analisada a documentação e feito o julgamento.

DA CONCLUSÃO

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio reuniu-se para ser realizada a análise da documentação e após concluída a análise conforme Edital, relato a seguir o resultado

CREDENCIADOS:

60.503.338 ISLA KARENN TORRES APRIGIO inscrito no CNPJ de nº 60.503.338/0001-98.

Dar-se o presente processo de credenciamento, sem concorrência de valores, mas para seleção. Não existindo competição entre os credenciados, existindo a inviabilidade de competição nos termos do caput do art. 78, I da Lei 14.133/2021. Cumpre salientar que o presente credenciamento continua aberto para o preenchimento de cadastro de reserva.

Diante do exposto, **ENCAMINHO** à Assessoria Jurídica, para análise do processo, bem como, para Secretaria Demandante para posterior contratação dos profissionais, nos termos da Lei.

Patos, 08 de julho de 2025.

JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR
Agente de Contratação

RENATO MONTEIRO CAMPOS
Apoio

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Apoio

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:2AE585D2

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOSSÊGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2025 - CONVOCA A 3ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

DECRETO MUNICIPAL Nº 31 , DE 07 DE JULHO DE 2025

CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.

A PREFEITA (O) DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a importância de fortalecer a participação social na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas para mulheres,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no dia 16 de JULHO de 2025, no Município de SOSSEGO, com o tema "Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas".

Art. 2º A Conferência será coordenada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e presidida por representante que vier a ser eleita pela Comissão Organizadora, nos termos do Regimento Interno.

Art. 3º São objetivos da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres:

I - Fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres, com perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, no fortalecimento e ampliação das políticas para as mulheres;
II - Elaborar um diagnóstico sobre as condições de vida e as lutas das mulheres em seus territórios, bem como sobre a realidade das políticas públicas a elas direcionadas;
III - Elaborar e consolidar ações prioritárias nas políticas para as mulheres;
IV - Fortalecer, incentivar e garantir o diálogo e a relação entre o governo e a sociedade civil, garantindo maior efetividade e participação social na formulação e implementação das políticas para as mulheres; V – Eleger representantes do município na etapa estadual da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

Art. 4º O Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será elaborado e aprovado pela Comissão Organizadora, a ser constituída em ato normativo.

Art. 5º A Secretária Municipal de assistência social, por meio da Secretaria de Assistência social e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, será responsável por dar ampla publicidade às etapas, deliberações e resultados da Conferência.

Art. 6º As despesas decorrentes da organização e realização da Conferência correrão à conta dos recursos orçamentários próprios consignados à Secretaria de assistência social , bem como de parcerias e apoios institucionais.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabitene da Prefeita, Município de Sossêgo-PB, 07 de julho de 2025

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:0A5FED7D

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

SETOR DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2025, que objetiva: Contratação dos Serviços de obras Especializadas para Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem, (Rua Projetada ACARI I, Rua Projetada ACARI II) localizadas no Município de Vista Serrana /PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SABUGI CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: **.***.190/0001-** - R$ 407.000,00.
Vista Serrana - PB, 08 de Julho de 2025

EMMANUEL DA NOBREGA DIAS -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:6B6EF877

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 017/2025
REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.170/2025
OBJETIVO; Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição parcelada de material médico hospitalar, destinado as atividades da secretaria de saúde do município de Vista Serrana/PB, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) e anexo deste edital. Fundamento legal: art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

A reunião dia 23/07/2025 às 09h:00min, (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
através do https://www.portaldecompraspublicas.com.br/,

Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://tramita.tce.pb.gov.br/, http://Vista Serrana.pb.gov.br.

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0023, de 29 de dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informação no Endereço: Sala CPL, localizada à Rua Jose Aquilino de Farias-Centro s/n, Vista Serrana/PB, supracitado das 07hs:00min às 12hs:00min, ou no Email: vistaserranacpl@gmail.com,

Vista Serrana - PB, 02 de julho de 2025

DENIS GARCIA XAVIER
Pregoeiro Oficial/PMVS

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:91F8E688

SETOR DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00006/2025. OBJETO: Contratação dos Serviços de obras Especializadas para Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem, (Rua Projetada ACARI I, Rua Projetada ACARI II) localizadas no Município de Vista Serrana /PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Sabugi Construcoes Ltda - CNPJ **.***.4.1/90/0-**. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, José Aquilino de Farias, S/N - Centro - Vista Serrana - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3436-1137.
Vista Serrana - PB, 08 de Julho de 2025

EMMANUEL DA NOBREGA DIAS -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:3AB00518

SETOR DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO

SETOR DE LICITAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0002/2025 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2025.166/2025 Modalidade da Contratação: Credenciamento Objeto: CHAMAMENTO PUBLICO DE INTERESSADOS PARA CREDENCIAMENTO VISANDO FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO UTILITÁRIO E PASSEIO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA/PB.
DO RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO A data para o recebimento do envelope ÚNICO contendo a documentação e Ficha de Inscrição das pessoas jurídicas interessadas ocorrerá iniciando em 12 de Junho de 2025 as 08:00hs a 27 de junho de 2025 ás 09:00hrs, e serão recebidos pela Comissão por meio eletrônico (arquivo.pdf) de envio por meio eletrônico deverá ser enviado toda documentação indicando no assunto do e-mail – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 para o e-mail: vistaserranacpl@gmail.com Conforme e Art. 74 inciso IV – objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento" e Art. 79 inciso I – "paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas; Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0023, de 29 de dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: endereço Rua José Aquilino de Farias, s/n, Cetro de Vista Serrana/PB supracitado pedido esclarecimento Pelo E-mail: vistaserranacpl@gmail.com Vista Serrana, PB, 06 de junho de 2025

DENIS GARCIA XAVIER
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:BFEEE8B8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADIAMENTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025
A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00025/2025, para o dia 02 de Julho de 2025 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 24 de Junho de 2025 às 10:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB.Telefone: (083) 996906886.E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.
Site: wcompras.com.br
São João Rio do Peixe - PB, 08 de julho de 2025

THAMYSE MARTINS SOARES -
Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025
A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00025/2025, para o dia 02 de Julho de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 24 de Junho de 2025 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB.Telefone: (083) 996906886.E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.
Site: wcompras.com.br
São João Rio do Peixe - PB, 08 de julho de 2025

THAMYSE MARTINS SOARES **-**
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:40AF7C83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 00017.2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS UTILITÁRIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS ESPORTIVOS E ELETROS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE– PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00375/2025 - 07.07.25 até 07.07.26 - ANGEBIO KERFEESON DUARTE SILVA - ME - R$ 172.957,95.

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:51BF5D19

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ADAPTADO (TIPO VAN) PARA COMPOR A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, ATRAVÉS DA ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2024, ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024, REALIZADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO-MG**, em favor da Empresa: **BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.353.258/0001-60, com sede na AV. Imperatriz Leopoldina, nº 1248 (Conjunto 508), Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP: 05.305-002, representado pelo senhor: Alberto Fernando Fontolan, pelo valor global de **R$ 437.900,00 (Quatrocentos e Trinta e Sete mil e Novecentos Reais) e HOMOLOGAR** O Processo Administrativo nº 045/2025 e Adesão de Ata Registro de Preço nº 001/2025. São José de Princesa/PB, 07 de julho de 2025.

JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES **-**
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:A28D5D3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA LUAN E FORRÓ ESTILIZADO PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA, NAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, DIA 06/12/2025, em favor da empresa: **LUAN FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 17.985.184/0001-99, com sede na Rua José Bernardino, nº 97, Térreo Loja 01, Vila Cabral, CEP: 58.408-027, Campina Grande-PB, representada pelo Sr. FÁBIO DE ALMEIDA COELHO, pelo valor Total de **R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)** e **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025.
São José de Princesa - PB, 07 de julho de 2025.

JULIANO DINIZ DE MORAIS
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:D4FA5EA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 054/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB
EXTRATO DO CONTRATO N.º 054/2025
PROCESSO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ADAPTADO (TIPO VAN) PARA COMPOR A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, ATRAVÉS DA ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2024, ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024, REALIZADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO-MG
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRICNESA, CNPJ Nº 10.460.712/0001-47.
EMPRESA CONTRATADA: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.353.258/0001-60, com sede na AV. Imperatriz Leopoldina, nº 1248 (Conjunto 508), Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP: 05.305-002.
VALOR GLOBAL: R$ 437.900,00 (Quatrocentos e Trinta e Sete mil e Novecentos Reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2001.
VIGÊNCIA: 08/07/2025 à 31/12/2025
SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: José Max Rodrigues Soares – Secretário de Saúde e Pelo Contratado: Alberto Fernando Fontolan – Representante Legal. São José de Princesa/PB, 08 de julho de 2025.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:E1069424

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 046/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, CNPJ Nº 01.612.684/0001-45.
EMPRESA CONTRATADA: LUAN FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 17.985.184/0001-99, com sede na Rua José Bernardino, nº 97, Térreo Loja 01, Vila Cabral, CEP: 58.408-027, Campina Grande-PB.
OBJETO: Contratação de um show artístico da Banda Luan e Forró Estilizado para apresentação em praça pública, nas festividades Tradicionais da Padroeira do Município de São José de Princesa-PB, dia 06/12/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 72 e Art. 74 inc. II da Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).
VIGÊNCIA: De 07/07/2025 à 31/12/2025.
DATA E ASSINATURA: São José De Princesa/PB, 07 de julho de 2025,
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Juliano Diniz de Morais - Prefeito Contratante e Pelo Contratado: Fábio de Almeida Coelho – Representante Legal.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:C6AEABF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, inscrito no CNPJ/MF n° 10.460.712/0001-47, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, com base na Lei nº 14.133/2021, do tipo **maior desconto por item**, na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2025. Objeto: **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, NOS TERMOS DA EMENDA 272/2025 – GOVERNO DA PARAÍBA E PROPOSTA FNS Nº 10460712000124005.** Recursos Previstos no orçamento vigente. A realização da sessão pública será no dia 21/07/2025 às 08h:31min no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e também nos sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br e saojosedeprincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.
São José de Princesa-PB, 08 de julho de 2025.

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:4D83D50D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 108/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 21/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **RODRIGO FERREIRA LOPES-ME**, **CNPJ:** 27.870.165/0001-70**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL TRIBUTARIA AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N 2043 DE 12 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS EFDREINF.

VALOR MENSAL: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)

VIGÊNCIA: 06/06/2025 À 06/06/2026

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 06 de junho de 2025, MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:1E4A4650

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 105/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 20/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **JOSE ADELMO DA SILVA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 40.375.939/0001-55.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA.

VALOR MENSAL: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

VIGÊNCIA: 06/06/2025 À 06/06/2026

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 06 de junho de 2025, MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:69888B79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 136/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 26/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ: 32.386.986/0001-76**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SENSOR MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE, TIPO LIBRE 2, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ÁGUA BRANCA – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 15.800,00 (Quinze Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 26/06/2025 À 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 26 de junho de 2025, MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:57EAE3EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 121/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.540.677/0001-62**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARIA DE LURDES.

VALOR GLOBAL: R$ 45.648,06 (Quarenta e Cinco Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Seis Centavos)

VIGÊNCIA: 16/06/2025 À 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 16 de junho de 2025, MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:909665F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 140/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 28/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **FABIANO BATISTA DE SALES 01838581405**, CNPJ: 27.669.975/0001-63**.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES E BOLOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 57.500,00 (Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 03/07/2025 À 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 03 de julho de 2025, MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:ABCA9F56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 138/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **58.781.127 FAGNER SANTANA DE SOUSA,** CNPJ: **58.781.127/0001-75.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 60.165,00 (Sessenta Mil Cento e Sessenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 03/07/2025 À 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 03 de julho de 2025, MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:81666265

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 135/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 18/2025

CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **JOSELMA RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF: 708.211.204-17.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços técnicos profissionais de Bombeiro Civil para atender demandas de atendimento, proteção e orientação à população do Município de Água Branca.

VALOR GLOBAL: R$ 18.216,00 (Dezoito Mil Duzentos e Dezesseis Reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2025 À 16/06/2026

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 16 de junho de 2025, MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:6EFF440F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 134/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 18/2025

CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **EDINEUZA DA SILVA FERREIRA**, CPF: 106.762.564-06.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços técnicos profissionais de Bombeiro Civil para atender demandas de atendimento, proteção e orientação à população do Município de Água Branca.

VALOR GLOBAL: R$ 18.216,00 (Dezoito Mil Duzentos e Dezesseis Reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2025 À 16/06/2026

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 16 de junho de 2025, MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:BCC4F333

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 133/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 18/2025

CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **SAMUEL SILVA FERREIRA**, CPF: 712.174.044-30.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços técnicos profissionais de Bombeiro Civil para atender demandas de atendimento, proteção e orientação à população do Município de Água Branca.

VALOR GLOBAL: R$ 18.216,00 (Dezoito Mil Duzentos e Dezesseis Reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2025 À 16/06/2026
DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 16 de junho de 2025, MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:00E46C80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 132/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 18/2025

CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **GECIVANIA FULGENCIO DA SILVA,** CPF: 137.451.384-90.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços técnicos profissionais de Bombeiro Civil para atender demandas de atendimento, proteção e orientação à população do Município de Água Branca.

VALOR GLOBAL: R$ 18.216,00 (Dezoito Mil Duzentos e Dezesseis Reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2025 À 16/06/2026

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 16 de junho de 2025, MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:48157777

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 131/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 18/2025

CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **JEFFERSON WESLLEY DE SOUZA**, CPF: 098.434.284-20.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços técnicos profissionais de Bombeiro Civil para atender demandas de atendimento, proteção e orientação à população do Município de Água Branca.

VALOR GLOBAL: R$ 18.216,00 (Dezoito Mil Duzentos e Dezesseis Reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2025 À 16/06/2026

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 16 de junho de 2025, MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:3476DCA1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 130/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 18/2025

CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **VANESSA PEREIRA DE SOUSA**, CPF: 081.417.194-08.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços técnicos profissionais de Bombeiro Civil para atender demandas de atendimento, proteção e orientação à população do Município de Água Branca.

VALOR GLOBAL: R$ 18.216,00 (Dezoito Mil Duzentos e Dezesseis Reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2025 À 16/06/2026

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 16 de junho de 2025, MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:452655D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 129/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 18/2025

CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **ANA PAULA GOMES SALES**, CPF: 475.549.834-15.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços técnicos profissionais de Bombeiro Civil para atender demandas de atendimento, proteção e orientação à população do Município de Água Branca.

VALOR GLOBAL: R$ 18.216,00 (Dezoito Mil Duzentos e Dezesseis Reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2025 À 16/06/2026

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 16 de junho de 2025, MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:26A2BC0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 128/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 18/2025

CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **CARLOS DE SOUZA RODRIGUES**, CPF: 114.013.324-12.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços técnicos profissionais de Bombeiro Civil para atender demandas de atendimento, proteção e orientação à população do Município de Água Branca.

VALOR GLOBAL: R$ 18.216,00 (Dezoito Mil Duzentos e Dezesseis Reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2025 À 16/06/2026

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 16 de junho de 2025, MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:571362D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 127/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 18/2025

CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **EVERTON GREGORIO VITORINO**, CPF: 131.831.034-27.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços técnicos profissionais de Bombeiro Civil para atender demandas de atendimento, proteção e orientação à população do Município de Água Branca.

VALOR GLOBAL: R$ 18.216,00 (Dezoito Mil Duzentos e Dezesseis Reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2025 À 16/06/2026

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 16 de junho de 2025, MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:42B30B5B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 126/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 18/2025

CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **JOSEILMA LEONARDO DA SILVA**, CPF: 701.455.134-59**.**

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços técnicos profissionais de Bombeiro Civil para atender demandas de atendimento, proteção e orientação à população do Município de Água Branca.

VALOR GLOBAL: R$ 18.216,00 (Dezoito Mil Duzentos e Dezesseis Reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2025 À 16/06/2026

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 16 de junho de 2025, MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:DCD38D72

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 122/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 19/2025
CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **AURICELIA HERCULANO GOMES**, CNPJ Nº 47.200.598/0001-26**.**

OBJETO: Credenciamento de empresas locais especializadas para Fornecimento de Refeições para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 38.500,00 (Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2025 À 16/06/2026

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 16 de junho de 2025, MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:80977F95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 123/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 19/2025
CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **MARIA DO SOCORRO FREITAS DA SILVA SOARES**, CNPJ N° 41.913.643/0001-03**.**

OBJETO: Credenciamento de empresas locais especializadas para Fornecimento de Refeições para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 38.500,00 (Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2025 À 16/06/2026

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 16 de junho de 2025, MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:EFC3B158

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 124/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 19/2025
CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **REJANE ANASTACIO DE BRITO**, CNPJ N° 54.533.248/0001-47**.**

OBJETO: Credenciamento de empresas locais especializadas para Fornecimento de Refeições para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 38.500,00 (Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2025 À 16/06/2026

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 16 de junho de 2025, MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:70ACF75A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 125/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 19/2025
CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **AUZINETE BATISTA DA COSTA**, CNPJ N° 43.712.062/0001-39**.**

OBJETO: Credenciamento de empresas locais especializadas para Fornecimento de Refeições para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 38.500,00 (Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2025 À 16/06/2026

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 16 de junho de 2025, MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:D2D8F517

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 105/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 18/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **JOSE ADELMO DA SILVA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 40.375.939/0001-55.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA.

VALOR MENSAL: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

VIGÊNCIA: 06/06/2025 À 06/06/2026

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 06 de junho de 2025, MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:BCC4BEE3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 108/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 21/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **RODRIGO FERREIRA LOPES-ME**, **CNPJ:** 27.870.165/0001-70**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL TRIBUTARIA AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N 2043 DE 12 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS EFDREINF.

VALOR MENSAL: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)

VIGÊNCIA: 06/06/2025 À 06/06/2026

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 06 de junho de 2025, MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:1673E3B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 136/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 26/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ: 32.386.986/0001-76**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SENSOR MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE, TIPO LIBRE 2, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ÁGUA BRANCA – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 15.800,00 (Quinze Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 26/06/2025 À 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 26 de junho de 2025, MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:81D11110

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 140/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 28/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **FABIANO BATISTA DE SALES 01838581405**, CNPJ: 59.066.581/0001-07

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES E BOLOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 57.500,00 (Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 03/07/2025 À 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 03 de julho de 2025, MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:46E1BA07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 138/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **58.781.127 FAGNER SANTANA DE SOUSA,** CNPJ: **58.781.127/0001-75.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 60.165,00 (Sessenta Mil Cento e Sessenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 03/07/2025 À 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 03 de julho de 2025, MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:19A96F5A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO VIRGULINO BATISTA.

VENCEDORES:

1 - I J F SILVA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 49.713.244/0001-00

Valor Global: R$ 128.199,33 (Cento e Vinte e Oito Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Trinta e Três Centavos).

Água Branca – PE, 08 de julho de 2025.

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES
Agente de Contratação

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:B4026D5C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 21/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 21/2025, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL TRIBUTARIA AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N 2043 DE 12 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS EFDREINF, em favor da empresa qual seja: **RODRIGO FERREIRA LOPES-ME**, **CNPJ:** 27.870.165/0001-70, com sede no Loteamento. Major Crizanto, Bairro Fazenda, Itaporanga-PB, representada por RODRIGO FERREIRA LOPES, portador do CPF: 049.873.154-59, pelo valor mensal de **R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, perfazendo o Valor global de **R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)**, durante o período de 12 meses.

Água Branca - PB, 04 de junho de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:C55DB870

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 20/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 20/2025, objetivando CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA, em favor da empresa qual seja: JOSE ADELMO DA SILVA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**,** CNPJ: 40.375.939/0001-55, com sede na Rua Pedro Firmino, n.º 281, Bairro Brasília, Patos – PB, CEP: 58.700-350, representada por JOSE ADELMO DA SILVA JUNIOR**,** brasileiro,

advogado, inscrito na OAB/PB sob o nº 21.545, residente e domiciliado na Cidade de Patos – PB, pelo valor mensal de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**, perfazendo o Valor global de **R$ 60.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)**, durante o período de 12 meses.

Água Branca - PB, 03 de junho de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:2764AA79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 26/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 26/2025, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SENSOR MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE, TIPO LIBRE 2, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ÁGUA BRANCA – PB, em favor da empresa qual seja: **SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ: 32.386.986/0001-76, com sede na RUA FRANCISCO ALVES, Nº10, BAIRRO ALBUQUERQUE NÉ, CIDADE: SERTÂNIA-PE, CEP: 56.600-000, pelo Valor global de **R$ 15.800,00 (Quinze Mil e Oitocentos Reais)**.

Água Branca - PB, 26 de junho de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:D20B063D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 27/2025, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARIA DE LURDES,, em favor da empresa qual seja: **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.540.677/0001-62, com sede na Rua Manoel Roberto da Silva, n.º 218, Bairro Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. **EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR**, portador do CPF sob o nº 098.391.364-10 e do RG sob o nº 3785060 SSDS/PB, residente e domiciliada na Cidade de Tavares – PB, pelo Valor global de **R$ 45.648,06 (Quarenta e Cinco Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Seis Centavos)**.

Água Branca - PB, 16 de junho de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:325C5034

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 28/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 28/2025, objetivando A AQUISIÇÃO DE PÃES E BOLOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA – PB, em favor da empresa qual seja: **FABIANO BATISTA DE SALES 01838581405**, CNPJ: 27.669.975/0001-63, com sede na Rua Padre Aristides, n.º 75, Bairro Centro, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, representada pelo Sr. FABIANO BATISTA DE SALES, portador do CPF: 018.385.814-05, pelo Valor global de **R$ 57.500,00 (Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)**.

Água Branca - PB, 04 de julho de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:057C2F41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 29/2025, objetivando A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA – PB, em favor da empresa qual seja: **58.781.127 FAGNER SANTANA DE SOUSA,** CNPJ: **58.781.127/0001-75**, com sede no Sítio Arroz, S/N, Bairro Zona Rural, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, representada pelo Sr. **FAGNER SANTANA DE SOUSA,** portador do CPF: 178.014.454-73, residente e domiciliado na Cidade de Água Branca – PB, pelo Valor global de **R$ 60.165,00 (Sessenta Mil Cento e Sessenta e Cinco Reais)**.

Água Branca - PB, 03 de julho de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:CD42F8CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 18/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o

que dispõe o Art. 71, inciso IV Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o resultado do Processo de Credenciamento N.º 02/2025, objetivando **Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços técnicos profissionais de Bombeiro Civil para atender demandas de atendimento, proteção e orientação à população do Município de Água Branca**:

1 - **JOSEILMA LEONARDO DA SILVA**, CPF: 701.455.134-59 e RG: 4.012.930 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Projetada, s/n, centro, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000.

Valor Global Destinado: **R$ 18.216,00 (Dezoito Mil Duzentos e Dezesseis Reais)**

2 - **EVERTON GREGORIO VITORINO**, CPF: 131.831.034-27 e RG: 10.141.482 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Vereador Reginaldo Chaves, Centro, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000.

Valor Global Destinado: **R$ 18.216,00 (Dezoito Mil Duzentos e Dezesseis Reais)**

3 - **CARLOS DE SOUZA RODRIGUES**, CPF: 114.013.324-12 e RG: 67. 573.106-9 SSP/SP, residente e domiciliado no Sítio Poço Comprido, Zona Rural, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000.

Valor Global Destinado: **R$ 18.216,00 (Dezoito Mil Duzentos e Dezesseis Reais)**

4 - **ANA PAULA GOMES SALES**, CPF: 169.524.344-70 e RG: 4.911.933 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua José Ferreira Moreno, Bairro José Benone, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000.

Valor Global Destinado: **R$ 18.216,00 (Dezoito Mil Duzentos e Dezesseis Reais)**

5 - **VANESSA PEREIRA DE SOUSA**, CPF: 081.417.194-08 e RG: 3.450.626 SSDS/PB, residente e domiciliado no Sítio Arroz, Zona Rural, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000.
Valor Global Destinado: **R$ 18.216,00 (Dezoito Mil Duzentos e Dezesseis Reais)**

6 - **JEFFERSON WESLLEY DE SOUZA**, CPF: 098.434.284-20 e RG: 7.945.900 SDS/PE, residente e domiciliado no Sítio Paizinho, s/n, Zona Rural, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000.

Valor Global Destinado: **R$ 18.216,00 (Dezoito Mil Duzentos e Dezesseis Reais)**

7 - **GECIVANIA FULGENCIO DA SILVA**, CPF: 137.451.384-90 e RG: 62.729.005 SDP/PB, residente e domiciliado no Sítio Moço, Zona Rural, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000.

Valor Global Destinado: **R$ 18.216,00 (Dezoito Mil Duzentos e Dezesseis Reais)**

8 - **SAMUEL SILVA FERREIRA**, CPF: 712.174.044-30 e RG: 4.321.142 SSDS/PB, residente e domiciliado no Sítio Caruá, s/n, Zona Rural, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000.

Valor Global Destinado: **R$ 18.216,00 (Dezoito Mil Duzentos e Dezesseis Reais)**

9 - **EDINEUZA DA SILVA FERREIRA**, CPF: 106.762.564-06 e RG: 3.857.381 SSDS/PB, residente e domiciliado no Sítio Riacho do Mocó, S/N, Bairro Zona Rural, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000.

Valor Global Destinado: **R$ 18.216,00 (Dezoito Mil Duzentos e Dezesseis Reais)**

10 - **JOSELMA RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF: 708.211.204-17 e RG: 4.232.778 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Vereador Reginaldo Chaves, S/N, Bairro José Benone, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000.

Valor Global Destinado: **R$ 18.216,00 (Dezoito Mil Duzentos e Dezesseis Reais)**

Água Branca - PB, 12 de junho de 2025**.**

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:A35B2B73

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 19/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o resultado do Processo de Credenciamento N.º 03/2025, objetivando Credenciamento de empresas locais especializadas para Fornecimento de Refeições para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB:

1 - **AURICELIA HERCULANO GOMES**, CNPJ Nº 47.200.598/0001-26, sediada na Rua José Vidal, 00, Centro, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, representada por AURICELIA HERCULANO GOMES, CPF: 072.559.874-35,

Credenciada para os itens 01, 02, 03 e 04
Valor Global Destinado: **R$ 38.500,00 (Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais)**

2 - **MARIA DO SOCORRO FREITAS DA SILVA SOARES**, CNPJ N° 41.913.643/0001-03, sediada na Rua Jose Barbosa, S/N, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, representada por MARIA DO SOCORRO FREITAS DA SILVA SOARES, CPF: 030.880.014/18

Credenciada para os itens 01, 02, 03 e 04
Valor Global Destinado: **R$ 38.500,00 (Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais)**

3- **REJANE ANASTACIO DE BRITO**, CNPJ N° 54.533.248/0001-47, sediada na Praça Nanuza Lima, S/N, centro, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, representada por REJANE ANASTACIO DE BRITO 288.124.868-35.

Credenciada para os itens 01, 02, 03 e 04
Valor Global Destinado: **R$ 38.500,00 (Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais)**

4 - **AUZINETE BATISTA DA COSTA**, CNPJ N° 43.712.062/0001-39, sediada no Sitio Cruzinha, S/N, Zona Rural, Povoado Lagoinha, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, representada por AUZINETE BATISTA DA COSTA, CPF: 074.006.214.08

Credenciada para os itens 01, 02, 03 e 04
Valor Global Destinado: **R$ 38.500,00 (Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais)**

Água Branca - PB, 12 de junho de 2025**.**

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:3E5D8775

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 18/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 20/2025, objetivando CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA, em favor da empresa qual seja: JOSE ADELMO DA SILVA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**,** CNPJ: 40.375.939/0001-55, com sede na Rua Pedro Firmino, n.º 281, Bairro Brasília, Patos – PB, CEP: 58.700-350, representada por JOSE ADELMO DA SILVA JUNIOR**,** brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PB sob o nº 21.545, residente e domiciliado na Cidade de Patos – PB, pelo valor mensal de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**, perfazendo o Valor global de **R$ 60.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)**, durante o período de 12 meses.

Água Branca - PB, 03 de junho de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:A58CA2DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 21/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 21/2025, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL TRIBUTARIA AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N 2043 DE 12 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS EFDREINF, em favor da empresa qual seja: **RODRIGO FERREIRA LOPES-ME**, **CNPJ:** 27.870.165/0001-70, com sede no Loteamento. Major Crizanto, Bairro Fazenda, Itaporanga-PB, representada por RODRIGO FERREIRA LOPES, portador do CPF: 049.873.154-59, pelo valor mensal de **R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, perfazendo o Valor global de **R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)**, durante o período de 12 meses.

Água Branca - PB, 04 de junho de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:B2282CBD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 26/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 26/2025, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SENSOR MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE, TIPO LIBRE 2, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ÁGUA BRANCA – PB, em favor da empresa qual seja: **SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ: 32.386.986/0001-76, com sede na RUA FRANCISCO ALVES, Nº10, BAIRRO ALBUQUERQUE NÉ, CIDADE: SERTÂNIA-PE, CEP: 56.600-000, pelo Valor global de **R$ 15.800,00 (Quinze Mil e Oitocentos Reais)**.

Água Branca - PB, 26 de junho de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:60730284

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 28/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 28/2025, objetivando A AQUISIÇÃO DE PÃES E BOLOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA – PB, em favor da empresa qual seja: **FABIANO BATISTA DE SALES 01838581405**, CNPJ: 59.066.581/0001-07, com sede na Rua Padre Aristides, n.º 75, Bairro Centro, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, representada pelo Sr. FABIANO BATISTA DE SALES, portador do CPF: 018.385.814-05, pelo Valor global de **R$ 57.500,00 (Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)**.

Água Branca - PB, 04 de julho de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:974F10AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 29/2025, objetivando A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA – PB, em favor da empresa qual seja: **58.781.127 FAGNER SANTANA DE SOUSA,** CNPJ: **58.781.127/0001-75**, com sede no Sítio Arroz, S/N, Bairro Zona Rural, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, representada pelo Sr. **FAGNER SANTANA DE SOUSA,** portador do CPF: 178.014.454-73, residente e domiciliado na Cidade de Água Branca – PB, pelo Valor global de **R$ 60.165,00 (Sessenta Mil Cento e Sessenta e Cinco Reais)**.

Água Branca - PB, 03 de julho de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:7D29A55B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO VIRGULINO BATISTA.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - I J F SILVA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 49.713.244/0001-00

Valor Global: R$ 128.199,33 (Cento e Vinte e Oito Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Trinta e Três Centavos).

Água Branca – PE, 08 julho de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeita- Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:96BF959A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 21/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 21/2025, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL TRIBUTARIA AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N 2043 DE 12 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS EFDREINF, em favor da empresa qual seja: **RODRIGO FERREIRA LOPES-ME**, **CNPJ:** 27.870.165/0001-70, com sede no Loteamento. Major Crizanto, Bairro Fazenda, Itaporanga-PB, representada por RODRIGO FERREIRA LOPES, portador do CPF: 049.873.154-59, pelo valor mensal de **R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, perfazendo o Valor global de **R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)**, durante o período de 12 meses.

Água Branca - PB, 04 de junho de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:863547D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 20/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 20/2025, objetivando CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA, em favor da empresa qual seja: JOSE ADELMO DA SILVA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**,** CNPJ: 40.375.939/0001-55, com sede na Rua Pedro Firmino, n.º 281, Bairro Brasília, Patos – PB, CEP: 58.700-350, representada por JOSE ADELMO DA SILVA JUNIOR**,** brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PB sob o nº 21.545, residente e domiciliado na Cidade de Patos – PB, pelo valor mensal de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**, perfazendo o Valor global de **R$ 60.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)**, durante o período de 12 meses.

Água Branca - PB, 03 de junho de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:B8E0C6AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 26/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 26/2025, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SENSOR MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE, TIPO LIBRE 2, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ÁGUA BRANCA – PB, em favor da empresa qual seja: **SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ: 32.386.986/0001-76, com sede na RUA FRANCISCO ALVES, Nº10, BAIRRO ALBUQUERQUE NÉ, CIDADE: SERTÂNIA-PE, CEP: 56.600-000, pelo Valor global de **R$ 15.800,00 (Quinze Mil e Oitocentos Reais)**.

Água Branca - PB, 26 de junho de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:C9198BA8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 27/2025, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARIA DE LURDES, em favor da empresa qual seja: **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.540.677/0001-62, com sede na Rua Manoel Roberto da Silva, n.º 218, Bairro Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. **EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR**, portador do CPF sob o nº 098.391.364-10 e do RG sob o nº 3785060 SSDS/PB, residente e domiciliada na Cidade de Tavares – PB, pelo Valor global de **R$ 45.648,06 (Quarenta e Cinco Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Seis Centavos)**.

Água Branca - PB, 16 de junho de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:C924377B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 28/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 28/2025, objetivando AQUISIÇÃO DE PÃES E BOLOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA – PB, em favor da empresa qual seja: **FABIANO BATISTA DE SALES 01838581405**, CNPJ: 27.669.975/0001-63, com sede na Rua Padre Aristides, n.º 75, Bairro Centro, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, representada pelo Sr. FABIANO BATISTA DE SALES, portador do CPF: 018.385.814-05, pelo Valor global de **R$ 57.500,00 (Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)**.

Água Branca - PB, 04 de julho de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:3B4DEC88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 29/2025, objetivando AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA – PB, em favor da empresa qual seja: **58.781.127 FAGNER SANTANA DE SOUSA,** CNPJ: **58.781.127/0001-75**, com sede no Sítio Arroz, S/N, Bairro Zona Rural, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, representada pelo Sr. **FAGNER SANTANA DE SOUSA,** portador do CPF: 178.014.454-73, residente e domiciliado na Cidade de Água Branca – PB, pelo Valor global de **R$ 60.165,00 (Sessenta Mil Cento e Sessenta e Cinco Reais)**.

Água Branca - PB, 03 de julho de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:5075DF18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 18/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Credenciamento N.º 02/2025, objetivando **Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços técnicos profissionais de Bombeiro Civil para atender demandas de atendimento, proteção e orientação à população do Município de Água Branca**:

1 - **JOSEILMA LEONARDO DA SILVA**, CPF: 701.455.134-59 e RG: 4.012.930 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Projetada, s/n, centro, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000.

Valor Global Destinado: **R$ 18.216,00 (Dezoito Mil Duzentos e Dezesseis Reais)**

2 - **EVERTON GREGORIO VITORINO**, CPF: 131.831.034-27 e RG: 10.141.482 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Vereador Reginaldo Chaves, Centro, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000.

Valor Global Destinado: **R$ 18.216,00 (Dezoito Mil Duzentos e Dezesseis Reais)**

3 - **CARLOS DE SOUZA RODRIGUES**, CPF: 114.013.324-12 e RG: 67. 573.106-9 SSP/SP, residente e domiciliado no Sítio Poço Comprido, Zona Rural, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000.

Valor Global Destinado: **R$ 18.216,00 (Dezoito Mil Duzentos e Dezesseis Reais)**

4 - **ANA PAULA GOMES SALES**, CPF: 169.524.344-70 e RG: 4.911.933 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua José Ferreira Moreno, Bairro José Benone, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000.

Valor Global Destinado: **R$ 18.216,00 (Dezoito Mil Duzentos e Dezesseis Reais)**

5 - **VANESSA PEREIRA DE SOUSA**, CPF: 081.417.194-08 e RG: 3.450.626 SSDS/PB, residente e domiciliado no Sítio Arroz, Zona Rural, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000.
Valor Global Destinado: **R$ 18.216,00 (Dezoito Mil Duzentos e Dezesseis Reais)**

6 - **JEFFERSON WESLLEY DE SOUZA**, CPF: 098.434.284-20 e RG: 7.945.900 SDS/PE, residente e domiciliado no Sítio Paizinho, s/n, Zona Rural, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000.

Valor Global Destinado: **R$ 18.216,00 (Dezoito Mil Duzentos e Dezesseis Reais)**

7 - **GECIVANIA FULGENCIO DA SILVA**, CPF: 137.451.384-90 e RG: 62.729.005 SDP/PB, residente e domiciliado no Sítio Moço, Zona Rural, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000.

Valor Global Destinado: **R$ 18.216,00 (Dezoito Mil Duzentos e Dezesseis Reais)**

8 - **SAMUEL SILVA FERREIRA**, CPF: 712.174.044-30 e RG: 4.321.142 SSDS/PB, residente e domiciliado no Sítio Caruá, s/n, Zona Rural, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000.

Valor Global Destinado: **R$ 18.216,00 (Dezoito Mil Duzentos e Dezesseis Reais)**

9 - **EDINEUZA DA SILVA FERREIRA**, CPF: 106.762.564-06 e RG: 3.857.381 SSDS/PB, residente e domiciliado no Sítio Riacho do Mocó, S/N, Bairro Zona Rural, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000.

Valor Global Destinado: **R$ 18.216,00 (Dezoito Mil Duzentos e Dezesseis Reais)**

10 - **JOSELMA RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF: 708.211.204-17 e RG: 4.232.778 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Vereador Reginaldo Chaves, S/N, Bairro José Benone, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000.

Valor Global Destinado: **R$ 18.216,00 (Dezoito Mil Duzentos e Dezesseis Reais)**

Água Branca - PB, 12 de junho de 2025**.**

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:1652E0BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 19/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Credenciamento N.º 03/2025, objetivando Credenciamento de empresas locais especializadas para Fornecimento de Refeições para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB:

1 - **AURICELIA HERCULANO GOMES**, CNPJ Nº 47.200.598/0001-26, sediada na Rua José Vidal, 00, Centro, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, representada por AURICELIA HERCULANO GOMES, CPF: 072.559.874-35,

Credenciada para os itens 01, 02, 03 e 04
Valor Global Destinado: **R$ 38.500,00 (Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais)**

2 - **MARIA DO SOCORRO FREITAS DA SILVA SOARES**, CNPJ N° 41.913.643/0001-03, sediada na Rua Jose Barbosa, S/N, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, representada por MARIA DO SOCORRO FREITAS DA SILVA SOARES, CPF: 030.880.014/18

Credenciada para os itens 01, 02, 03 e 04
Valor Global Destinado: **R$ 38.500,00 (Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais)**

3- **REJANE ANASTACIO DE BRITO**, CNPJ N° 54.533.248/0001-47, sediada na Praça Nanuza Lima, S/N, centro, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, representada por REJANE ANASTACIO DE BRITO 288.124.868-35.

Credenciada para os itens 01, 02, 03 e 04
Valor Global Destinado: **R$ 38.500,00 (Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais)**

4 - **AUZINETE BATISTA DA COSTA**, CNPJ N° 43.712.062/0001-39, sediada no Sitio Cruzinha, S/N, Zona Rural, Povoado Lagoinha, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, representada por AUZINETE BATISTA DA COSTA, CPF: 074.006.214.08

Credenciada para os itens 01, 02, 03 e 04
Valor Global Destinado: **R$ 38.500,00 (Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais)**

Água Branca - PB, 12 de junho de 2025**.**

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:CB01CE10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 18/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 20/2025, objetivando CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA, em favor da empresa qual seja: JOSE ADELMO DA SILVA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**,** CNPJ: 40.375.939/0001-55, com sede na Rua Pedro Firmino, n.º 281, Bairro Brasília, Patos – PB, CEP: 58.700-350, representada por JOSE ADELMO DA SILVA JUNIOR**,** brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PB sob o nº 21.545, residente e domiciliado na Cidade de Patos – PB, pelo valor mensal de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**, perfazendo o Valor global de **R$ 60.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)**, durante o período de 12 meses.

Água Branca - PB, 03 de junho de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:1CAF6088

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 21/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 21/2025, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL TRIBUTARIA AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N 2043 DE 12 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS EFDREINF, em favor da empresa qual seja: **RODRIGO FERREIRA LOPES-ME**, **CNPJ:** 27.870.165/0001-70, com sede no Loteamento. Major Crizanto, Bairro Fazenda, Itaporanga-PB, representada por RODRIGO FERREIRA LOPES, portador do CPF: 049.873.154-59, pelo valor mensal de **R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, perfazendo o

Valor global de **R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)**, durante o período de 12 meses.

Água Branca - PB, 04 de junho de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:46D23568

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 26/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 26/2025, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SENSOR MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE, TIPO LIBRE 2, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ÁGUA BRANCA – PB, em favor da empresa qual seja: **SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ: 32.386.986/0001-76, com sede na RUA FRANCISCO ALVES, Nº10, BAIRRO ALBUQUERQUE NÉ, CIDADE: SERTÂNIA-PE, CEP: 56.600-000, pelo Valor global de **R$ 15.800,00 (Quinze Mil e Oitocentos Reais)**.

Água Branca - PB, 26 de junho de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:2AC0A4B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 28/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 28/2025, objetivando AQUISIÇÃO DE PÃES E BOLOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA – PB, em favor da empresa qual seja: **FABIANO BATISTA DE SALES 01838581405**, CNPJ: 59.066.581/0001-07, com sede na Rua Padre Aristides, n.º 75, Bairro Centro, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, representada pelo Sr. FABIANO BATISTA DE SALES, portador do CPF: 018.385.814-05, pelo Valor global de **R$ 57.500,00 (Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)**.

Água Branca - PB, 04 de julho de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:408AC405

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 29/2025, objetivando AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA – PB, em favor da empresa qual seja: **58.781.127 FAGNER SANTANA DE SOUSA,** CNPJ: **58.781.127/0001-75**, com sede no Sítio Arroz, S/N, Bairro Zona Rural, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, representada pelo Sr. **FAGNER SANTANA DE SOUSA,** portador do CPF: 178.014.454-73, residente e domiciliado na Cidade de Água Branca – PB, pelo Valor global de **R$ 60.165,00 (Sessenta Mil Cento e Sessenta e Cinco Reais)**.

Água Branca - PB, 03 de julho de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:28035E54

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2025, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE IMAGEM NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/ PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1084549–15/2022 – 936013 – MINISTÉRIO DA SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DELGADO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: **.***.211/0001-** - R$ 720.000,00.
Alagoa Nova - PB, 07 de Julho de 2025

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:B20367D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00030/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00030/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2025, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS Nº 00004/2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MEDICAL SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: **.***.235/0001-** - R$ 578.650,00.
Alagoa Nova - PB, 04 de Julho de 2025

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:5E2ADC30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS Nº 00004/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2025, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS (REC. ORDINÁRIOS / REC. DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS – SAÚDE / TRANSFERÊNCIA DO SUS). 02.050 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS 10 301 1010 2028 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 2017 2046 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA 10 302 2018 2049 MANUTENCAO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE 10 302 2018 2050 MANUTENCAO DA POLICLINICA 10 301 1010 2053 MANUT. DAS ATIV DO FUNDO MUN DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 04/07/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00288/2025 - 04.07.25 - MEDICAL SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ **.***.235/0001-** - R$ 578.650,00.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:428ACDF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE IMAGEM NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/ PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1084549–15/2022 – 936013 – MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Contrato de Repasse nº 1084549–15/2022 – 936013 – Ministério da Saúde 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 2018 1043 CONST/RECUP/AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE IMAGEM 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 07/01/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00289/2025 - 07.07.25 - DELGADO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ **.***.211/0001-** - R$ 720.000,00.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:973219C8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 90030/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 90030/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de 06 (seis) aparelhos celulares para uso institucional; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: N CLAUDINO & CIA LTDA - R$ 5.394,00.
Alhandra - PB, 04 de Julho de 2025

HARVEY JEFFERSON DE CARVALHO FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:ADA31261

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90030/2025

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) aparelhos celulares para uso institucional. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde–PAP 4490.52.00.1.500.1002 Equipamentos e Material Permanente – Recursos Vinculados de Impostos–ASPS 4490.52.00.1.600.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 4490.52.00.1.601.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços 10.301.304.2091 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS 4490.52.00.1.500.1002 Equipamentos e Material Permanente – Recursos Vinculados de Impostos–ASPS 4490.52.00.1.600.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 4490.52.00.1.601.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00241/2025 - 07.07.25 - N CLAUDINO & CIA LTDA - R$ 4.794,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:9DEC40B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 90030/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de 06 (seis) aparelhos celulares para uso institucional; DESIGNO os servidores Alcione Santos do Nascimento, Coordenador Regulação Ambulatorial, como Gestora; e Karla Beatriz Lima da Silva, Assistente Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº 90030/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Alhandra - PB, 04 de Julho de 2025

HARVEY JEFFERSON DE CARVALHO FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:89D1B322

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 305/2025 ALHANDRA, 26 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e,

Considerando a importância de fortalecer a participação social na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas para mulheres,

DECRETA:

Art. 1º Fica Convocada a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Alhandra, a ser realizada no dia 16 de julho de 2025 no Espaço Kairos, Rua Projetada 23, nº 731, Conjunto Antônio Mariz,Alhandra-PB, com o tema **"Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas"**

Art. 2ª A conferência será coordenada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e Diversidade Humana e presidida por representante a ser eleita pela comissão organizadora, nos termos do regulamento interno da conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Alhandra.

Parágrafo Único. Em caso de ausência ou impedimento a Presidenta do Conselho será substituída por gestora da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e Diversidade Humana.

Art. 3º São objetivos da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Alhandra:
I – Elaborar um diagnóstico sobre as condições de vida e as lutas em seus territórios, bem como sobre a realidade das políticas públicas a elas direcionadas;
II – Apresentar balanço e monitoração da efetivação do 1º Plano Estadual de Políticas para as Mulheres da Paraíba – 1º PEPM/PB, com diretrizes para a formulação do 2º Plano Estadual de Políticas para as Mulheres da Paraíba – 2º PEPM/PB;
III – Propor e estabelecer as diretrizes para a regulamentação, estruturação, institucionalização e implantação do Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres, com vista ao pacto federativo;
IV – Avaliar e propor os instrumentos e as políticas de: promoção a participação democrática das mulheres; de criação e fortalecimento dos Conselhos Municipais e Estadual dos Direitos das Mulheres; dos organismos governamentais, municipais e estadual Políticas para as Mulheres; da efetivação dos Planos Municipais e Estadual de Políticas para as Mulheres; e a Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana;
V – Avaliar e propor Políticas Públicas interseccionais, intersetoriais e transversais para as Mulheres: no enfrentamento às violências de gênero, em múltiplas expressões, na garantia de saúde integral das mulheres, no mundo do trabalho, na promoção da autonomia econômica e financeira, na participação nos espaços de poder e decisão, na educação para a equidade com respeito as diversidades, no enfrentamento ao racismo e a LBTQIAPNbfobia, na garantia das políticas de socio assistenciais e de seguridade social, no acesso ao esporte, lazer e na divisão justa do trabalho doméstico;
VI – Fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres, com perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, no fortalecimento e ampliação das políticas para as mulheres.

Art. 4º O regulamento interno da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Alhandra será elaborado e aprovado pela Comissão Organizadora, a ser constituída em ato normativo.

Parágrafo Único. O regulamento interno 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Alhandra disporá sobre a organização, o funcionamento, a metodologia, os critérios de participação e eleição das delegadas da 5ª Conferência Estadual de Políticas da Paraíba – CEPM/PB, a ser aprovado como primeiro ato da conferência.

Art. 5º A coordenadora municipal de Alhandra, por meio da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e Diversidade Humana, será responsável por dar ampla publicidade as etapas, deliberações e resultados da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Alhandra.

Art. 6º As despesas decorrentes da organização e realização da Conferência correrão por conta dos recursos orçamentários do tesouro municipal subsidiariamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação, bem como de parcerias e apoios institucionais.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Alhandra-PB, 26 de junho de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito de Alhandra

Publicado por:
Jose Alvaro Pereira Caetano
Código Identificador:D1C0215C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N. º 057/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos conforme processos relacionados abaixo:

MAT.	NOME	N° PROCESSO	N° PROTOCOLO
686	EDILSON JOSÉ DA SILVA	603/2025	0665/2025
305545	NIDIANE SOUZA DE FRANÇA	575/2025	0636/2025

Alhandra, em 08 de julho de 2025.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:56679523

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N. º 058/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. º 037/2014, e demais disposições legais, **INDEFERIU** os seguintes pedidos conforme processos relacionados abaixo:

MAT.	NOME	N° PROCESSO	N° PROTOCOLO
305547	CLEIDE DA SILVA FERREIRA DE PAULA	543/2025	0606/2025

Alhandra, em 08 de julho de 2025.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:6850B136

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE Nº 03/2025

Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar suplente para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar substituto do município de Alhandra/PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO – CMDCA de Alhandra-PB, no uso de suas atribuições legais considerando o dispositivo no art.132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n°8.069/1990), na Resolução n° 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e na Lei Municipal nº 155, de 06 de junho de 1994, na Lei nº 552 de 08 de janeiro de 2016 e Regimento Interno.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que rege o Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Alhandra para o quadriênio 2024/2027;

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar **EDERMIANA SILVA DA CUNHA**, matrícula nº 304737, gozará de férias no período de 15/07/2025 à 14/08/2025;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições com 05 (CINCO) Conselheiros Tutelares.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o 1º Conselheiro Tutelar suplente, **YSSAK WYKRE CANUTO GOMES**, CPF nº 080.107.984-52, para no prazo de **03 dias úteis**, a contar da publicação deste edital, comparecer à Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação, localizada à Rua São Pedro, SN, Centro, Alhandra/PB, munido dos documentos pessoais, manifestando interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar substituto ou munido de declaração em que conste a desistência para tal exercício.

Parágrafo único. O não comparecimento, no prazo determinado no caput deste artigo, implicará na convocação do próximo suplente.

Art. 2º - A nomeação do suplente será pelo prazo que perdurar o afastamento do Conselheiro Tutelar titular.

Alhandra, 30 de junho de 2025.

CHARLENE INÁCIO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Rildo Alves Pereira Filho
Código Identificador:E4A8C342

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PRD N.º 002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA	**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**	
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA		**PRD N.º 002/2025**
INTERESSADO: CARMEM LÊDA LINS VELOSO	CPF: 929.156.124-04	DATA: 03/07/2025
OBJETO DE RECONHECIMENTO: Requerimento de valores pagos a menor, relativo à vantagem já incorporada desde o mês de abril/2012, nos termos do art. 2 da Lei Municipal nº 459/2011, alterada pela Lei 605/2020, resultando na atualização do valor na verba de DAS 200, buscando o recebimento das diferenças dos valores relativo ao período de 01/01/2020 a 30/06/2020, conforme conteúdo do Processo RH nº 0144/2025.		
PROCESSO n.º RH nº 0144/2025	LICITAÇÃO n.º Não se aplica	CONTRATO n.º Matrícula 0.302
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/01/2020 à 30/06/2020	VALOR DO PEDIDO: R$ 19.800,00	VALOR DO RECONHECIMENTO: R$ 19.800,00

TRD – TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(Despesas sem prévio empenho)

Nos termos relatados no presente Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida – PRD, **DECLARO** que:

• Estou ciente sobre o que dispõe o art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964; na alínea "a" e "c" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, como também no Manual do SIAFI, portanto **RECONHEÇO** a dívida no valor de **R$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais)**, relativo a diferenças salariais decorrentes de incorporação concedida à interessada, no período de janeiro à junho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 605/2020, em favor de **CARMEM LÊDA LINS VELOSO**, CPF nº 929.156.124-04, servidora pública municipal, do Regime Estatutário, lotado no Departamento da Receita Municipal da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, conforme documentos acostados ao presente PRD, que, de acordo com despacho da Diretora do Departamento Financeiro, deverá ser dividido em 06 (SEIS) parcelas mensais, com pagamentos a partir da data de assinatura em Termo de Acordo a ser formalizado.

• Informo que a Procuradoria Geral do Município, analisando o pedido da servidora, emitiu parecer favorável à concessão, e que foi anexada aos autos a Informação de Disponibilidade Orçamentária na rubrica **02.030 – Secretaria Municipal de FINANÇAS E PLANEJAMENTO, Funcional Programática 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS DA SECRETARIA DE FINANAÇAS E PLANEJEMNTO, Elemento de Despesa 3390.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores,** emitida pelo Responsável Técnico da Contabilidade da Prefeitura, pois será paga com o orçamento vigente.

• Cabe salientar que será verificado o descumprimento de alguma norma por parte de servidor público da Prefeitura, que tenha ocasionado irregularidade no processamento da referida despesa e os prejuízos ao interesse público deste "Reconhecimento de Dívida", sendo necessária apurar a responsabilidade e, se for o caso, aplicar sanção administrativa ao referido infrator, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 149 da Lei nº 14.133/2021.

Alhandra, PB, 03 de julho de 2025

ANTONNIA KAROLYNA ALMEIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Jose Alvaro Pereira Caetano
Código Identificador:3B4F8E34

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
PRD N.º 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA	**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**	
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA		**PRD N.º 001/2025**
LOCADORA: **PATRICIA DA SILVA RODRIGUES CHAVES**	**CPF:** **025.368.374-24**	**DATA:** **08/07/2025**
OBJETO DE RECONHECIMENTO: Aluguel de imóvel situado na Rua Laura Lima da Silva, 153, Centro Alhandra, Alhandra/PB, destinado a sede da Secretaria de Serviços Urbanos		
PROCESSO n.º INEXISTENTE	LICITAÇÃO n.º INEXISTENTE	CONTRATO n.º SEM CONTRATO
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 22/01/2025 à 22/05/2025	VALOR DO PEDIDO: R$ 10.000,00	VALOR DO RECONHECIMENTO: R$ 10.000,00

TRD – TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(Despesas sem prévio empenho)

Nos termos relatados no presente Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida – PRD, **DECLARO** que:

Estou ciente sobre o que dispõe o art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964; na alínea "a" e "c" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, como também no Manual do SIAFI, portanto **RECONHEÇO** a dívida no valor de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, relativo ao aluguel de imóvel para funcionamento da sede da Secretaria de Serviços Urbanos, durante o período de 22/01/2025 à 22/05/2025, em favor da Sr. Patrícia da Silva Rodrigues Chaves - CPF sob o n° 025.368.374-24, conforme documentos acostados ao presente PRD.

Informo que a Procuradoria Geral do Município, analisando o pedido da empresa, emitiu parecer meramente opinativo à concessão, e que foi anexada aos autos a Informação de Disponibilidade Orçamentária na rubrica **02.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.2021.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO, 3390.93.99.1.500.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS,** emitida pelo Responsável Técnico da Contabilidade da Prefeitura, pois será paga com o orçamento vigente.

Cabe salientar que será verificado o descumprimento de alguma norma por parte do servidor público da Prefeitura, que tenha ocasionado irregularidade no processamento da referida despesa e os prejuízos ao interesse público deste "Reconhecimento de Dívida", sendo necessária apurar a responsabilidade e, se for o caso, aplicar sanção administrativa ao referido infrator, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 149 da Lei nº 14.133/2021.

Alhandra, PB, 08 de julho de 2025

DANIEL ALVES DA SILVA
Secretário de Serviços Urbanos
Mat. 20253

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Jose Alvaro Pereira Caetano
Código Identificador:BD32F08F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00023/2025

A Prefeitura Municipal de Areial manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DA 1º CORRIDA DE RUA EM MOVIMENTO AREAIL/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na R: Sao Jose, 472 - Centro - Areial - PB, ou acessando: https://areial.pb.gov.br/portal/wp-admin. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de Julho de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplareial2528@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33681020.
Areial - PB, 08 de Julho de 2025

JARBAS LUCENA DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:40005D0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00024/2025

A Prefeitura Municipal de Areial manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de emendas parlamentares, preenchimento e acompanhamento de planos de trabalho e sistemas governamentais. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na R: Sao Jose, 472 - Centro - Areial - PB, ou acessando: https://areial.pb.gov.br/portal/wp-admin. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de Julho de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplareial2528@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33681020.
Areial - PB, 08 de Julho de 2025

JARBAS LUCENA DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:7A1D9924

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00025/2025

A Prefeitura Municipal de Areial manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENVIO DE SISTEMAS S–2220, S–2210, S2240 – " Tabela 24 Agentes Nocivos e Atividades – Aposentadoria – Especial" do eSocial – Elaboração do LTCAT (laudo técnico das condições ambientais do trabalho);. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na R: Sao Jose, 472 - Centro - Areial - PB, ou acessando: https://areial.pb.gov.br/portal/wp-admin. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de Julho de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplareial2528@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33681020.
Areial - PB, 08 de Julho de 2025

JARBAS LUCENA DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:221E4F76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA CONTINUAÇÃO DA CRECHE NESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2025. ADITAMENTO: O registro deverá ocorrer nos termos do Processo de Aditamento específico nº CE00002/2025.O valor inicial do contrato será atualizado para: **R$ 51.142,50 (CINQUENTA E UM MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:ABE54322

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO CC0001/2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE ESCOLA PROJETO PADRÃO FNDE COM 12 SALAS DE AULA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00001/2023. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00123/2023 - Apn Construcoes e Servicos Eireli - CNPJ:

08.317.848/0001-50 - 4º Aditivo - acréscimo de 7,54%, correspondente ao montante de R$ 148.135,25 (cento e quarenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos). ASSINATURA: 08.07.25

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:8202FA01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAÇÃO EM LOCAÇÃO MOTOCICLETAS COM MÍNIMO DE 150CC, SEM CONDUTOR, PARA FINS DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE TRANSPORTES. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10.00 SEC. DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA 26.782.1001.2067 MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE E TRÂNSITO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 08.00 SEC. MUN DE SAUDE – SEC.SAUDE 10.301.2002.2049 MANTER AS ATIV. DE AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE ? FMS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 01/07/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 01028/2025 - 01.07.25 - JOSE JAILTON OLIVEIRA CANDIDO 08838246475 - R$ 36.000,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:39810A53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PE 00025/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, COM ENTREGAS PARCELADAS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA FINS DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 09.10 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEC ASSIS SOCIAL 08.245.2003.2059 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF/SCFV/ACESSUAS) 08.122.2003.2061 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS 08.245.2003.2062 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO SUAS 08.245.2003.2065 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – BL_PSE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00096/2025 - 03.06.25 - ALEXANDRE ALVES FERREIRA - R$ 192.000,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:404CDD95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DV 00026/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00026/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAÇÃO EM LOCAÇÃO MOTOCICLETAS COM MÍNIMO DE 150CC, SEM CONDUTOR, PARA FINS DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE TRANSPORTES; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSE JAILTON OLIVEIRA CANDIDO 08838246475 - R$ 36.000,00.
Barra de Santa Rosa - PB, 1º de Julho de 2025

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA **-**
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:3C1C37B2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
00007/2025

OBJETO: Locação de sistema (software) de Contabilidade Pública, destinado a atender as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux–IPAM. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: (RECURSOS PRÓPRIOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.011 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS–IPAM 04.272.2019.2113 – 3390.90.99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Instituto de Previdência e Assistência de Bayeux e: CT Nº 00007/2025 - 01.07.25 - PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - R$ 13.716,00.

Publicado por:
Ideolynda Lima Siqueira Sousa de Figueiredo
Código Identificador:5E00966D

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados, para prestação de acompanhamento de processos administrativos junto a RFB, INSS, PGFN para fins de acompanhamento da Regularidade Fiscal e aos Parcelamentos junto a RFB e PGFN, para atender as demandas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do município de Bayeux/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALVERGA SERVIÇOS LTDA - R$ 12.000,00.

Bayeux - PB, 25 de Junho de 2025

LEONARDO MICENA DA SILVA BARBOSA
Superintendente

Publicado por:
Ideolynda Lima Siqueira Sousa de Figueiredo
Código Identificador:75B6F9D4

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Locação de sistema (software) de Contabilidade Pública, destinado a atender as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux–IPAM; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - R$ 13.716,00.

Bayeux - PB, 1º de Julho de 2025

LEONARDO MICENA DA SILVA BARBOSA
Superintendente

Publicado por:
Ideolynda Lima Siqueira Sousa de Figueiredo
Código Identificador:5A204249

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados, para prestação de acompanhamento de processos administrativos junto a RFB, INSS, PGFN para fins de acompanhamento da Regularidade Fiscal e aos Parcelamentos junto a RFB e PGFN, para atender as demandas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do município de Bayeux/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: (RECURSOS PRÓPRIOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.011 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS–IPAM 04.272.2019.2113 – 3390.90.99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Instituto de Previdência e Assistência de Bayeux e: CT Nº 00006/2025 - 25.06.25 - ALVERGA SERVIÇOS LTDA - R$ 12.000,00.

Publicado por:
Ideolynda Lima Siqueira Sousa de Figueiredo
Código Identificador:B907DD06

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

CAMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA REALIZAR A GESTÃO DA SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO–PB. CONFORME A NORMA REGULAMENTADORA N° 04 DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO. ABORDANDO A ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MP ENGENHARIA & SST LTDA - R$ 32.400,00.
Bom Sucesso - PB, 08 de Julho de 2025

BENEDITO VIEIRA DE OLIVEIRA –
Vereador Presidente

Publicado por:
Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador:4156A846

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2025, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇO DE ACABAMENTO E PINTURA DA OFICINA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/PB; A SER EXECUTADO PELA EMPRESA A.R.J. MONTEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONFORME RANKING DO CREDENCIAMENTO OOOO5/2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: A.R.J. MONTEIRO CONSTRUÇÕES, E SERVIÇOS EIRELI - R$ 34.994,74.
Bom Sucesso - PB, 08 de Julho de 2025

MANOEL TAIRIS DUARTE -
Prefeito

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:C3081FBE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPAROS E PINTURAS, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES OU VINCULADOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ - PB.

VENCEDORES:

1 - AP CONSTRUCOES E ELETROELETRONICOS LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 42.819.047/0001-21

Valor Global: **R$ 524.230,00 (Quinhentos e Vinte e Quatro Mil Duzentos e Trinta Reais).**

Bonito de Santa Fé – PB, 08 de julho de 2025.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:59AA87E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPAROS E PINTURAS, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES OU VINCULADOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PRAÇAS, VIAS

PÚBLICAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ - PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - AP CONSTRUCOES E ELETROELETRONICOS LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 42.819.047/0001-21

Valor Global: **R$ 524.230,00 (Quinhentos e Vinte e Quatro Mil Duzentos e Trinta Reais).**

Bonito de Santa Fé – PB, 08 de julho de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:4B74D936

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 084/2025 - CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DECRETO Nº 084/2025
DE, 08 DE JULHO DE 2025.

CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito do Município de Bonito de Santa Fé-PB, ANTÔNIO LUCENA FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a ser realizada no dia 11 de julho de 2025, no auditório do centro administrativo, com o tema: **"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"**

Art. 2º. A 8ª Conferência Municipal da Assistência Social será coordenada pela **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** e presidida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Em suas ausências e impedimentos, o(a) Secretário(a) de Assistência Social será substituído(a) pelo(a) Presidente do CMAS.

Art. 3º. São eixos da **8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**:

I – Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;
II – Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;
III – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e Inclusão Social no SUAS;
IV – Gestão Democrática, Informação no SUAS e Comunicação Transparente: Fortalecendo a Participação Social no SUAS;
V – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 4º. O regimento interno da **8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** será elaborado pela Comissão Organizadora.

Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre a organização e o funcionamento da Conferência, respeitando as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Art. 5º. O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), dará ampla publicidade aos resultados da 8ª Conferência.

Art. 6º. As despesas decorrentes da organização e realização da **8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** correrão à conta de recursos próprios do orçamento municipal e das dotações consignadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 08 de julho de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:1041D95E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 005/2025/CMAS - ESTABELECE DIRETRIZES PARA RESERVA DE COTAS DE NO MÍNIMO 30% PARA ELEIÇÃO DAS(OS) DELEGADAS(OS), VISANDO À GARANTIA DE REPRESENTATIVIDADE NO PROCESSO CONFERENCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB

RESOLUÇÃO Nº 005/2025/CMAS

Estabelece diretrizes para reserva de cotas de no mínimo 30% para eleição das(os) delegadas(os), visando à garantia de representatividade no processo conferencial de assistência social.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Bonito de Santa Fé/PB**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Lei Municipal nº Lei Municipal nº 370 DE 26 de fevereiro de 1996** e suas alterações posteriores lei 701/2016.

Considerando a **Resolução CNAS/MDS nº 174, de 14 de novembro de 2024**, que dispõe sobre a convocação da **14ª Conferência Nacional de Assistência Social**;

Considerando a **Resolução CEAS/PB nº 005, de 28 de março de 2025**, que dispõe sobre a convocação da **15ª Conferência Estadual de Assistência Social da Paraíba**;

Considerando que as Conferências de Assistência Social são instâncias deliberativas com atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e definir diretrizes para o aperfeiçoamento do **Sistema Único de Assistência Social – SUAS**, ocorrendo nas esferas municipal, estadual, distrital e nacional;

Considerando a deliberação aprovada em Reunião Ordinária realizada no dia **13 de junho de 2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução estabelece diretrizes para a **reserva de cotas de no mínimo 30%** para a **eleição das(os) delegadas(os)** na etapa municipal das Conferências de Assistência Social, aplicáveis aos seguintes grupos:

I. Pessoas negras (autodeclaradas pretas ou pardas);
II. Pessoas com deficiência; pessoas LGBTQIAPN+;
III. Pessoas idosas (mais de 60 anos);
IV. Adolescentes (12 a 17 anos);
V. Jovens (18 a 29 anos);
VI. Migrantes, refugiados e apátridas;
VII. Atingidos por barragens;
VIII. Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTEs).

§1º São considerados GPTEs: indígenas, quilombolas, ciganos, extrativistas, pescadores artesanais, comunidades de terreiro, ribeirinhos, agricultores familiares, assentados, beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, acampados, atingidos por empreendimentos de infraestrutura, famílias de pessoas privadas de liberdade, catadores de materiais recicláveis, pessoas em situação de rua e outros definidos por norma específica.

§2º As cotas devem ser observadas tanto na eleição de delegadas(os) governamentais quanto da sociedade civil (usuárias(os), trabalhadoras(es) e entidades), respeitando-se a paridade e proporcionalidade da composição final da delegação.

Art. 2º A(o) candidata(o) que concorrer no âmbito das cotas deve indicar, no momento da inscrição, o grupo que representa entre os listados no art. 1º, podendo informar outras características identitárias, sem prejuízo à elegibilidade.

Art. 3º A distribuição de cotas entre os grupos citados deverá constar nos regimentos ou resoluções de cada conferência (municipal, estadual, distrital e nacional), respeitando o perfil demográfico, as realidades territoriais e as especificidades culturais de cada localidade.

Art. 4º Cabe à Comissão Organizadora:

I – Divulgar amplamente e de forma acessível os critérios de reserva de cotas;
II – Implementar mecanismos que assegurem a inscrição e a eleição de pessoas dos grupos contemplados nesta Resolução;
III – Incluir no relatório da conferência a composição das(os) delegadas(os) eleitas(os) nas cotas, observando paridade e proporcionalidade.

Art. 5º O não preenchimento de vagas reservadas às cotas deverá ser justificado formalmente pela Comissão Organizadora, com redistribuição das vagas aprovada em plenária, garantindo os princípios de equidade, paridade e proporcionalidade.

Art. 6º Esta Resolução também se aplicará às **Conferências Livres** a partir do ano de **2026**.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito de Santa Fé – PB, 08 de julho de 2025.

FRANCISCO ALVES DAMASCENA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Bonito de Santa Fé – PB

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:D0CD4039

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua
Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB, por meio do site
www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor
preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO GRADUAL DE OXIGÊNIO
HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE
BREJO DOS SANTO–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Agosto de 2025.
Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 1º de agosto de 2025. Referência: horário de Brasília -
DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei
Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0005/24; Decreto Municipal nº 16 /24; e legislação
pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as
12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Edital:
cplbrejodossantos@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br;
www.gov.br/pncp.

Brejo dos Santos - PB, 08 de julho de 2025

LEONARDO COSTA DE FREITAS –
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:E21AD2CE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para execução de serviços de locação de veículos, destinados ao transportes de estudantes da zona rural do Município de Cajazeirinhas; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALEXSANDRO ANDRADE DA SILVA - R$ 61.538,40; ANNA MIRIAN FERREIRA ALVES - R$ 63.201,60; EDNALDO CARREIRO DE ALMEIDA - R$ 60.273,18; ELYELSON RODRIGUES FERREIRA - R$ 47.288,34; FERNANDO PEREIRA DE SOUSA - R$ 53.222,40; FLEUDEILDO PEREIRA DOS SANTOS - R$ 50.727,60; FRANCISCA MARIA DA SILVA - R$ 60.873,12; FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA CAVALCANTE - R$ 73.458,00; GERALDO ANSELMO DA COSTA - R$ 83.833,20; JOSÉ ARNALDO LEITE DE ALMEIDA - R$ 69.854,40; JOSE TACIANO DUDA PEREIRA - R$ 61.684,92; LUAN FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA - R$ 60.851,34; MARIA LUCIA RODRIGUES BANDEIRA - R$ 33.343,20; MYKAEL DOUGLAS DANTAS DE OLIVEIRA - R$ 139.376,16.
Cajazeirinhas - PB, 09 de Junho de 2025

LUANA MARA DE ALMEIDA -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:8E931F85

SETOR DE LICITAÇOES
EXTRATO DE CONTRATOS- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para execução de serviços de locação de veículos, destinados ao transportes de estudantes da zona rural do Município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2025. DOTAÇÃO: 05.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.123.1021.2023 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR PNATE 12.368.1021.2021 – MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO DO ESTADO PARA TRANSPORTE ESCOLAR 12.368.1021.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00090/2025 - 09.06.25 - ELYELSON RODRIGUES FERREIRA - R$ 47.288,34; CT Nº 00091/2025 - 09.06.25 - GERALDO ANSELMO DA COSTA - R$ 83.833,20; CT Nº 00092/2025 - 09.06.25 - MARIA LUCIA RODRIGUES BANDEIRA - R$ 33.343,20; CT Nº 00093/2025 - 09.06.25 - JOSÉ ARNALDO LEITE DE ALMEIDA - R$ 69.854,40; CT Nº 00104/2025 - 09.06.25 - ANNA MIRIAN FERREIRA ALVES - R$ 63.201,60; CT Nº 00105/2025 - 09.06.25 - FRANCISCA MARIA DA SILVA - R$ 60.873,12; CT Nº 00106/2025 - 09.06.25 - EDNALDO CARREIRO DE ALMEIDA - R$ 60.273,18; CT Nº 00107/2025 - 09.06.25 - ALEXSANDRO ANDRADE DA SILVA - R$ 61.538,40; CT Nº 00108/2025 - 09.06.25 - FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA CAVALCANTE - R$ 73.458,00; CT Nº 00109/2025 - 09.06.25 - MYKAEL DOUGLAS DANTAS DE OLIVEIRA - R$ 139.376,16; CT Nº 00110/2025 - 09.06.25 - FERNANDO PEREIRA DE SOUSA - R$ 53.222,40; CT Nº 00111/2025 - 09.06.25 - FLEUDEILDO PEREIRA DOS SANTOS - R$ 50.727,60; CT Nº 00112/2025 - 09.06.25 - LUAN FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA - R$ 60.851,34; CT Nº 00113/2025 - 09.06.25 - JOSE TACIANO DUDA PEREIRA - R$ 61.684,92.

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:67B73345

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 01.0191/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 01.0191/2025
Processo Administrativo nº 00106/2025
Pregão Eletrônico nº 0034/2025;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB
CONTRATADA: PONTUAL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA,CNPJ 33.737.137/0001-82
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO PARA ENSINO FUNDAMENTAL I E FUNDAMENTAL II, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB.
VALOR GLOBAL: R$ 185.880,00 (Cento e oitenta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais) **PRAZO:** 31/12/2025
Data da assinatura;
Catingueira - PB, 08 de julho de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:082AC4E3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO, ACRÉSCIMO DE VALOR, E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 226/2024.

Processo Administrativo Nº 132/2024.
Credenciamento Nº 003/2024.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.
Contratadas: Clinica Rocha Ltda, CNPJ: 11.414.798/0001-34, com sede na Rua Sady Fernandes Aragão, Nº 30, Sala 05, Bairro: Centro, CEP: 58.800-135 Cidade: Sousa-PB.
Objeto: Prestação de serviços especializados na área de saúde, em procedimento de exames de Endoscopia, a serem realizados na Policlínica municipal.
Considerando que, a necessidade de continuação da prestação de serviços e a vigência que vai até 03/06/2025, ainda por se tratar de serviços de natureza continuada, justificando assim a sua prorrogação por igual período, conforme previsto na cláusula segunda do contrato nº e 226/2024.
Considerando que, o contrato foi assinado em 03/06/2024 e até a presente data não foi concedido qualquer reajuste de preço, conforme o previsto na cláusula sétima dos contratos nº 226/2024 e conseqüentemente levando em consideração, a solicitação verbal do representante da contratada acima supracitada.
Considerando que, está Gestão (2025/2028) sempre terá o compromisso com a ética e respeitando os princípios gerais do Direito Administrativo, às prescrições da Lei Federal nº 14.133/21, em defesa do interesse e conveniência municipalidade.
Justificamos a prorrogação da vigência do referido contrato de 03/06/2024 a 03/06/2025, para a nova vigência que será de 03/06/2025 a 03/06/2026, fundamentado na cláusula segunda do contrato.
Justificamos o acréscimo do valor mensal fundamentado na cláusula sétima do referido contrato e mediante a solicitação verbal do representante da contratada acima identificada.
Portanto, o preço tem o reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–E (IBGE a partir de 01/1992) acumulado, tomando–se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de junho de 2024. Após a conclusão da base de cálculo, chegou-se aos valores demonstrados nos quadros abaixo. Vide quadro abaixo:

Item	Valor unitário	IPCA–E-(IBGE) A partir de 01/1992	Valor unitário ou meses após reajuste
02	R$ 65,00	R$ 2,97	67,97

Desta forma, com a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, para o reequilíbrio econômico e financeiro dos valores contratados, ficam aditivados os valores conforme demonstrados nos quadros abaixo:

PESSOA JURÍDICA: Clinica Rocha Ltda, CNPJ: 11.414.798/0001-34,					
Item	**Discriminação**	**Und.**	**Quant.**	**Preço Unitário**	**Total**
2	Prestação de serviços especializados na área de saúde, em procedimento de exames de Endoscopia, a serem realizados na Policlínica municipal.	Exame	2.300	67,97	156.331,00
Total R$					**156.331,00**

Ficam mantidas integralmente as condições estabelecidas neste instrumento e as demais da inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo, Desta forma, com a prorrogação da vigência, o valor total que será aditado é de R$ **156.331,00** (Cento e cinqüenta e seis mil, trezentos e trinta e um reais), já com os preços unitários reajustados.
Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Domingos Sávio Antunes Rocha (Pela contratada).
Coremas - PB, 02 de junho de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:E355C64F

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10080/2025.

Processo Administrativo Nº 250429IN00047.
Inexigibilidade Nº IN00047/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.
Contratada: Fabiano Faustino de Sousa-ME, CNPJ: 41.824.220/0001-17, R Levi Pereira de Lacerda Nº 15, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB.
Objeto do contrato: Credenciamento de pessoas jurídicas e Micro Empreendedores Individuais (MEI) para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista e sem motorista, em regime de contratação Diária e mensal, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Coremas–PB.
Considerando que, a vigência do referido contrato vai até 05 de maio de 2026;
Considerando que, a solicitação da contratada para substituição do veículo de Placa nº RZJ8B00 pelo veículo nº RIL0F36 com as seguintes especificações: Não excedendo mais de 04 (quatro) anos de fabricação; Quatro portas laterais; Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; Capacidade mínima de potência do Motor 2.0 cilindrada, Combustível: Diesel;
Considerando que, ambos estão dentro das exigências do instrumento convocatório até 31/12/2025, e a partir de 01/01/2026 o veículo nº RIL0F36 passa ater mais de 04 (quatro) anos de uso, com isso o valor da diária passa a ser de R$ 1.000,00 (mil reais), conforme quadro abaixo:

Código 7	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário
28	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº RIL0F36) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 04 (quatro) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 2.0 cilindrada; – Combustível: Diesel; **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 28 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	1	1.000,00

Considerando que, as partes envolvidas estão cientes que o contrato só poderá se estender após 01/01/2026, atender o exposto no quadro acima;
Considerando que, neste caso tal solicitação está prevista na cláusula décima do referido contrato e ainda por esse tipo de serviços ser considerando de natureza continuada.
Desta forma, fica autorizado a substituição do veículo de Placa nº RZJ8B00 pelo veículo nº RIL0F36, fundamentado na cláusula décima do referido contrato e nas considerações acima citadas.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.
Contratantes: Edilson Pereira de Oliveira (Pela contratante) e Sr. Fabiano Faustino de Sousa (Pela contratada).
Coremas-PB, 02 de julho de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:0458C679

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00048/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00048/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Adjudicar o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00048/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica de prestadores de serviços para realização de procedimentos laboratoriais relacionados à confecção e fornecimento personalizado de próteses totais mandibulares e maxilares, próteses parciais removíveis mandibulares e maxilares, conforme anexo I do edital, cuja relação de procedimentos encontra–se discriminados na "Tabela de Procedimentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS", disponível através do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de saúde – SUS no seguinte endereço eletrônico: http://sigtap.datasus.gov.br/ a fim de atender à demanda do Sistema Único de Saúde do Município de Coremas; com base nos elementos constantes do processo correspondente. Vejamos a seguir:
Pessoa jurídica: Carina Ferreira Licarião-ME, CNPJ: 08.039.321/0001-01. Rua: Presidente Getulio Vargas, Nº 16 "B", Bairro: Centro, CEP: 58.770-000, cidade: Coremas-PB, com o valor total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
1	Prótese Total Mandibular	Und	100	225,00	22.500,00
2	Prótese Total Maxilar	Und	100	225,00	22.500,00
3	Prótese Parcial Mandibular Removível	Und	100	225,00	22.500,00
4	Prótese Parcial Maxilar Removível	Und	100	225,00	22.500,00
			Total R$:		**90.000,00**

Pessoa jurídica: Victhor Magalhaes Neves-ME, CNPJ: 47.223.927/0001-54. Rua: Doutor Francisco Bacamarte, Nº 85, Bairro: Salgadinho, CEP: 58.706-567, Cidade: Patos-PB, com o valor total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
1	Prótese Total Mandibular	Und	100	225,00	22.500,00
2	Prótese Total Maxilar	Und	100	225,00	22.500,00
3	Prótese Parcial Mandibular Removível	Und	100	225,00	22.500,00
4	Prótese Parcial Maxilar Removível	Und	100	225,00	22.500,00
			Total R$:		**90.000,00**

Desta forma, o valor total adjudicado é de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) em favor das pessoas jurídicas acima. Publique-se e cumpra-se.
Coremas - PB, 05 de maio de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:D42850F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº PP 10004/2025-01 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10004/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Homologar a licitação, modalidade Pregão Presencial nº 10004/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obras para executar a limpeza de vias públicas nos bairros (cabo branco, Centro, DNOCS, Linha de ferro, Pombalzinho, Cruz da Tereza, Cureminha, Lucrenato Ramalho e Alto da Boa Vista) junto a secretaria municipal de Urbanismo do município de Coremas, conforme projeto básico; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor. Vejamos a seguir:
Pessoa jurídica homologada em 1º lugar: Obraplan Empresa de Limpeza E Conservação Urbana Ltda, CNPJ nº 26.764.981/0001-37, Rua Vitoriano Silva, Nº 154, Bairro: Pombalzinho, CEP: 58.7770-000, Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
Pessoa jurídica homologada em 2º lugar: ISA Construções Serviços e Locações Eireli, CNPJ nº 36.581.782/0001-47, Rua: Manoel Medeiros Guedes, Nº 12, Sala 201, Bairro: Manaíra, CEP: 58.038-360, Cidade: João Pessoa-PB, com o valor total de R$ 450.042,54 (Quatrocentos e cinquenta mil quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos);

Pessoa jurídica homologada em 3º lugar: Covale Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 11.310.603/0001-58, Rua: Sargento Sarmento, Nº 22, Bairro: Estreito, CEP: 58.802-720, Cidade: Sousa-PB, com o valor total de R$ 467.892,24 (Quatrocentos e sessenta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos);
Pessoa jurídica homologada em 4º lugar: NTC Construções e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 35.858.155/0001-48, Rua: Umarizal, Nº 298, Bairro: Centro, CEP: 59.770-000, Cidade: Patu-RN, com o valor total de R$ 490.479,90 (Quatrocentos e noventa mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos);
Pessoa jurídica homologada em 5º lugar: RR Transporte e Construções Ltda, CNPJ Nº 51.223.069/0001-15, Rua: João Ferreira de Almeida, Nº 177, Bairro: Centro, CEP; 59.770-000, Cidade: Patu-RN, com o valor total de R$ 494.007,60 (Quatrocentos e noventa e quatro mil, sete reais e sessenta centavos);
Pessoa jurídica homologada em 6º lugar: Pilar Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 13.721.826/0001-91, Rua: Expedito Alexandre da Cunha, Nº 18, Sala A, Bairro: Centro, CEP: 59.730-000, Cidade: Olho D'agua dos Borges-RN, com o valor total de R$ 506.531,34 (Quinhentos e seis mil quinhentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos);
Pessoa jurídica homologada em 6º lugar: JMS Pajeúr Construções Locações E Serviços Ltda, CNPJ nº 45.791.193/0001-84, Av. Aeroporto Antonio Tomaz, Nº 71, Bairro: Dom Zacarias Rolim de Moura, CEP: 58520-000, Cidade: Cajazeiras-PB, com o valor total de R$ 519.882,87 (Quinhentos e dezenove mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos).
Desta forma, o valor total homologado é de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) em favor do primeiro lugar homologado acima. Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 01 de julho de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:DE427417

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº PP 10004/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10004/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:Adjudicar o objeto da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 10004/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obras para executar a limpeza de vias públicas nos bairros (cabo branco, Centro, DNOCS, Linha de ferro, Pombalzinho, Cruz da Tereza, Cureminha, Lucrenato Ramalho e Alto da Boa Vista) junto a secretaria municipal de Urbanismo do município de Coremas, conforme projeto básico; com base nos elementos constantes do processo correspondente. Vejamos a seguir:
Pessoa jurídica homologada em 1º lugar: Obraplan Empresa de Limpeza E Conservação Urbana Ltda, CNPJ nº 26.764.981/0001-37, Rua Vitoriano Silva, Nº 154, Bairro: Pombalzinho, CEP: 58.7770-000, Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
Pessoa jurídica homologada em 2º lugar: ISA Construções Serviços e Locações Eireli, CNPJ nº 36.581.782/0001-47, Rua: Manoel Medeiros Guedes, Nº 12, Sala 201, Bairro: Manaíra, CEP: 58.038-360, Cidade: João Pessoa-PB, com o valor total de R$ 450.042,54 (Quatrocentos e cinquenta mil quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos);
Pessoa jurídica homologada em 3º lugar: Covale Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 11.310.603/0001-58, Rua: Sargento Sarmento, Nº 22, Bairro: Estreito, CEP: 58.802-720, Cidade: Sousa-PB, com o valor total de R$ 467.892,24 (Quatrocentos e sessenta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos);
Pessoa jurídica homologada em 4º lugar: NTC Construções e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 35.858.155/0001-48, Rua: Umarizal, Nº 298, Bairro: Centro, CEP: 59.770-000, Cidade: Patu-RN, com o valor total de R$ 490.479,90 (Quatrocentos e noventa mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos);
Pessoa jurídica homologada em 5º lugar: RR Transporte e Construções Ltda, CNPJ Nº 51.223.069/0001-15, Rua: João Ferreira de Almeida, Nº 177, Bairro: Centro, CEP; 59.770-000, Cidade: Patu-RN, com o valor total de R$ 494.007,60 (Quatrocentos e noventa e quatro mil, sete reais e sessenta centavos);
Pessoa jurídica homologada em 6º lugar: Pilar Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 13.721.826/0001-91, Rua: Expedito Alexandre da Cunha, Nº 18, Sala A, Bairro: Centro, CEP: 59.730-000, Cidade: Olho D'agua dos Borges-RN, com o valor total de R$ 506.531,34 (Quinhentos e seis mil quinhentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos);
Pessoa jurídica homologada em 6º lugar: JMS Pajeúr Construções Locações E Serviços Ltda, CNPJ nº 45.791.193/0001-84, Av. Aeroporto Antonio Tomaz, Nº 71, Bairro: Dom Zacarias Rolim de Moura, CEP: 58520-000, Cidade: Cajazeiras-PB, com o valor total de R$ 519.882,87 (Quinhentos e dezenove mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos).
Desta forma, o valor total adjudicado é de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) em favor do primeiro lugar adjudicado acima. Publique-se e cumpra-se.
Coremas - PB, 01 de julho de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:C1132BAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº PP 10007/2025-01 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 100074/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Homologar a licitação, modalidade Pregão Presencial nº 10007/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obras para manutenção e conservação dos patrimônios públicos, compreendendo com os serviços de pintura, desobstrução de galerias, retelhamentos, destinados a todas as secretarias no município de Coremas, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
Pessoa jurídica homologada em 1º lugar: Lucrenato Ramalho Leite Junior Ltda, CNPJ: 26.916.688/0001-48, Rua Maria Alexandrina Soares de Sousa, Nº 166, Bairro: Acampamento Dnocs, CEP: 58.7770-000, Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais);
Pessoa jurídica homologada em 2º lugar: ISA Construções Serviços e Locações Eireli, CNPJ: 36.581.782/0001-47, Rua Manoel Medeiros Guedes, Nº 12, sala 201 Bairro: Manaíra, CEP: 58.038-360 Cidade: João Pessoa-PB, com o valor total de R$ 610.036,00 (seiscentos e dez mil, trinta e seis reais);
Pessoa jurídica homologada em 3º lugar: Covale Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 11.310.603/0001-58, Rua: Sargento Sarmento, Nº 22, Bairro: Estreito, CEP: 58.802-720, Cidade: Sousa-PB, com o valor total de R$ 630.772,00 (seiscentos e trinta mil, setecentos e setenta e dois centavos);
Pessoa jurídica homologada em 4º lugar: AS Empreendimentos e Serviços Ltda, CNPJ: 53.841.709/0001-86, Rua: Antoneli Godeiro da Silva, Nº 492 (Sala 2), Bairro: Estreito, CEP: 59.770-000, Cidade: Patu-RN, com o valor total de R$ 659.621,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e um reais);
Pessoa jurídica homologada em 5º lugar: Pilar Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 13.721.826/0001-91, Rua Expedito Alexandre da Cunha, Nº 18, Sala A, Bairro: Centro, CEP: 59.730-000 Cidade: Olho D'agua dos Borges-RN, com o valor total de R$ 685.147,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais);
Pessoa jurídica homologada em 6º lugar: NTC Construções e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 35.858.155/0001-48, Rua: Umarizal, Nº 298, Bairro: Centro, CEP: 59.770-000, Cidade: Patu-RN, com o valor total de R$ 685.147,00 (seiscentos e oitenta e cinco, cento e quarenta e sete reais);

Pessoa jurídica homologada em 7º lugar: Jhonatan Andrade da Silva Ltda, CNPJ Nº 34.955.075/0001-48, Avenida: Raimundo Bernardo da Silva, Nº 92, Bairro: Linha de Ferro, CEP; 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R$ 700.865,00 (setecentos mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).
Desta forma, o valor total homologado é de R$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais) em favor do primeiro lugar homologado acima. Publique-se e cumpra-se.
Coremas - PB, 02 de julho de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:F1FC96F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº PP 10007/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 100074/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Adjudicar o objeto da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 10007/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obras para manutenção e conservação dos patrimônios públicos, compreendendo com os serviços de pintura, desobstrução de galerias, retelhamentos, destinados a todas as secretarias no município de Coremas, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente. Vejamos a seguir:
Pessoa jurídica homologada em 1º lugar: Lucrenato Ramalho Leite Junior Ltda, CNPJ: 26.916.688/0001-48, Rua Maria Alexandrina Soares de Sousa, Nº 166, Bairro: Acampamento Dnocs, CEP: 58.7770-000, Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais);
Pessoa jurídica homologada em 2º lugar: ISA Construções Serviços e Locações Eireli, CNPJ: 36.581.782/0001-47, Rua Manoel Medeiros Guedes, Nº 12, sala 201 Bairro: Manaíra, CEP: 58.038-360 Cidade: João Pessoa-PB, com o valor total de R$ 610.036,00 (seiscentos e dez mil, trinta e seis reais);
Pessoa jurídica homologada em 3º lugar: Covale Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 11.310.603/0001-58, Rua: Sargento Sarmento, Nº 22, Bairro: Estreito, CEP: 58.802-720, Cidade: Sousa-PB, com o valor total de R$ 630.772,00 (seiscentos e trinta mil, setecentos e setenta e dois centavos);
Pessoa jurídica homologada em 4º lugar: AS Empreendimentos e Serviços Ltda, CNPJ: 53.841.709/0001-86, Rua: Antoneli Godeiro da Silva, Nº 492 (Sala 2), Bairro: Estreito, CEP: 59.770-000, Cidade: Patu-RN, com o valor total de R$ 659.621,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e um reais);
Pessoa jurídica homologada em 5º lugar: Pilar Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 13.721.826/0001-91, Rua Expedito Alexandre da Cunha, Nº 18, Sala A, Bairro: Centro, CEP: 59.730-000 Cidade: Olho D'agua dos Borges-RN, com o valor total de R$ 685.147,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais);
Pessoa jurídica homologada em 6º lugar: NTC Construções e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 35.858.155/0001-48, Rua: Umarizal, Nº 298, Bairro: Centro, CEP: 59.770-000, Cidade: Patu-RN, com o valor total de R$ 685.147,00 (seiscentos e oitenta e cinco, cento e quarenta e sete reais);
Pessoa jurídica homologada em 7º lugar: Jhonatan Andrade da Silva Ltda, CNPJ Nº 34.955.075/0001-48, Avenida: Raimundo Bernardo da Silva, Nº 92, Bairro: Linha de Ferro, CEP; 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R$ 700.865,00 (setecentos mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).
Desta forma, o valor total adjudicado é de R$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais) em favor do primeiro lugar adjudicado acima. Publique-se e cumpra-se.
Coremas - PB, 02 de julho de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:2CCB7FA0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO ?(PROJETO PEDAGÓGICO NO TEMPO CERTO? QUANTIDADE) CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE CUBATÍ/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA - R$ 318.000,00.
Cubatí.. - PB, 30 de Junho de 2025

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:9C90B9BC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO " PROJETO PEDAGÓGICO NO TEMPO CERTO" QUANTIDADE CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE CUBATÍ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024. DOTAÇÃO: 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.0002.2016 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1.540.0000 – TRANSF. DO FUNDB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS – 0153 – 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – 1.569.0000 – OUTROS TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE – 0153 – 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – 12.365.0002.2018 – ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 1.540.0000 – TRANF. DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS – 0215.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.569.0000 – OUTRAS TRANSF. DE RECUSOS DO FNDE – 0222 – 3390.3000 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00056/2024 - 12.06.24 - FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA - R$ 318.000,00

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:DF15C1C3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0233/2022

OBJETO: **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NOS LOTEAMENTOS ADAILTON TEIXEIRA, BALDUINO DE CARVALHO E CONJUNTO CHAGAS SOARES, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - PB**.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, CNPJ: 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 26.781.189/0001-90
OBJETO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 0233/2022, por mais 06 (SEIS) meses, permanecendo vigente até 06 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:455D4A1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0193/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ÓRGÃOS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA/PB.**
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0097/2025
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB, CNPJ/MF Nº 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 05.301.712/0001-64
VALOR TOTAL: R$ 569.081,90 (Quinhentos e sessenta e nove mil oitenta e um reais e noventa centavos)

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:EF0D1AEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2024

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA) E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato que objetivou a AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA) E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024, Contrato nº 067/2024, que encontra em conformidade com o que preceitua o art. 107 da Lei no 14.133/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO Fica a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor total do contrato Nº 067/2024, **inalterada**, permanecendo o valor total do contrato em R$ 37.257,45 (TRINTA E SETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, CNPJ/MF nº 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: ANA LUISA PEREIRA GRANGEIRO, CNPJ sob o Nº 35.983.058/0001-87

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:031C93C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0191/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ÓRGÃOS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA/PB.**
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0097/2025
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB, CNPJ/MF Nº 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ nº 52.307.066/0001-22
VALOR TOTAL: R$ 50.543,04 (Cinquenta mil quinhentos e quarenta e três reais e quatro centavos)

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:CCA2062E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0192/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ÓRGÃOS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA/PB.**
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0097/2025
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB, CNPJ/MF Nº 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ nº 41.883.167/0001-25
VALOR TOTAL: R$ 92.813,90 (Noventa e dois mil oitocentos e treze reais e noventa centavos)

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:DEA0BE5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 168/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA PELA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 153/2025
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB, CNPJ/MF Nº 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: MONTALVÃO & SOUZA LIMA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ, CNPJ nº 45.878.968/0001-53
VALOR TOTAL: R$ 628.105,07 (Seiscentos e vinte e oito mil cento e cinco mil e sete centavos)

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:F971B7F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 039/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 153/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições

legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 153/2025, embasado na solicitação inicial, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso III, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor de MONTALVÃO & SOUZA LIMA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 45.878.968/0001-53, no valor total de R$ 628.105,07 (Seiscentos e vinte e oito mil cento e cinco mil e sete centavos) cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA PELA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Itaporanga - PB, 04 de junho de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:73C8EF95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 392/2025

PORTARIA Nº 392, DE 04 DE JULHO DE 2025

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 148, de 09 de dezembro de 2022**;**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante o Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO, consoante os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022, os quais estabelecem as atribuições dos gestores e fiscais dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como gestor dos contratos administrativo nº 0188/2025 à 0193/2025 a Sra. LÍDIA MOREIRA DANTAS, Secretária de ADMINISTRAÇÃO, 8005.
Art. 2º Designar como fiscal dos Contratos administrativos nº 0188/2025 à 193/2025 o Sr. JOÃO BOSCO JUNIOR BATISTA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 20003991.
Art.4º Os gestores e fiscais dos contratos deverão seguir o que determina os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022.

Itaporanga - PB, 04 de julho de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:C239BD71

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Considerando alterações no processo correspondente, **REVOGO** o ato que originou o Aviso de 2ª ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - ERRATA, Publicado em 08/07/2025, Nº 3906 - Página: 27 do Diário Oficial dos Municípios - FAMUP.

Jacaraú - PB, 08 de Julho de 2025

MARCIO AURELIO MADRUGA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ismael Farias Pessoa
Código Identificador:BFB29388

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURIPIRANGA –PB - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURIPIRANGA –PB - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2024.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n° 004/2024, por mais 12 (doze), a
partir de 09/05/2025 até 08/05/2026, conforme previsto na Cláusula Quarta
da Ata de Registro de Preços, e com fundamento no artigo 84 da Lei n°
14.133, de 2021.
CONTRATADO: INTERSON SERVICOS MEDICOS LTDA, com seu nome fantasia (INTERSON), pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o n° 01.938.439/0001-47, com sede na Av. Liberdade, n° 3429, Sala 06, Centro, Bayeux-PB, CEP: 58.111-400.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n° 004/2024, por mais 12 (doze), a
partir de 09/05/2025 até 08/05/2026, conforme previsto na Cláusula Quarta
da Ata de Registro de Preços, e com fundamento no artigo 84 da Lei n°
14.133, de 2021.
Juripiranga-PB, 07 de Maio de 2025.

JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAÚJO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:247D73A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR AO CONTRATO Nº 001/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR AO CONTRATO Nº 001/2024.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à construção de uma unidade básica de Saúde, no município de Juripiranga-PB, tudo conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos., oriundo do Processo na modalidade Tomada de Preços **nº 001/2023, com vigência até 19/05/2025.**

CONTRATADO: **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com seu nome fantasia (SERRA CONSTRUÇÕES), Inscrita no CNPJ sob o n2 14.031.903/0001-44, situada na Faz ladeira Vermelha, S/N, Zona Rural, Conceição-PB, CEP: 58.970-000.**
CLÁUSULA-SEGUNDA:

Pelo Presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato Aditivo, passando a sua cláusula oriunda a vigorar com a seguinte redação: Cláusula quinta da vigência: O Prazo da vigência da presente contratação é de 90 (noventa) dias, contando a partir de 19/05/2025, se expirando em19/08/2025.

ALTERAR a Cláusula *Terceira* – Preço, em função do *acréscimo, passando a ser o valor do contrato de* ***R$ 1.234.426,20 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte centavos) da contratação*****.**
CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

ACRESCENTAR 7,94% (seta virgule noventa e quatro por cento). aproximadamente, do valor do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento. Equivalente a R$ 98.741,92 (noventa e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), nos moldes do art 65. inciso I, alinea "b", § 1°. da Lei n.° 8.66611993;3.3.
ALTERAR a Cláusula *Terceira* – Preço, em função do *acréscimo, passando a ser o valor do contrato de* ***R$ 1.453.710,21 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e dez reis e vinte e um centavos), da contratação*****.**

CLÁUSULA-QUARTA:

Ficam mantidas todas as demais cláusulas ao Contrato Aditivo que não coincidirem com as atribuições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA-QUINTA:

E, por estarem às partes, **CONTRATANTE e CONTRATADA**, de comum acordo com todo o lavrado neste instrumento, assinam-no, em 03 (três) vias de igual teor e forma.
Juripiranga-PB, 16 de Maio de 2025.

JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAÚJO
Secretario de Saúde.

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:4F9A8DE8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT INEXIG 019 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de prestação de Serviços de Engenharia para o acompanhamento e fiscalização das obras da administração municipal frutos de convênios com o Governo do Estado da Paraíba, Ministérios da Saúde, Educação, e contratos de repasse com a Caixa Econômica Federal – CEF, bem como a realização de Serviços de topografia: Levantamentos e Projetos Topográficos planialtimétricos, cadastrais e locação de obras públicas sempre que o Município de Logradouro necessitar. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea d, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS e OUTROS.. VIGÊNCIA: até 03/07/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00088/2025 - 03.07.25 - JB ENGENHARIA LTDA - CNPJ 35.790.846/0001-57 - R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:8E5E29CC

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC RATIF INEXIG 019 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea d, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de prestação de Serviços de Engenharia para o acompanhamento e fiscalização das obras da administração municipal frutos de convênios com o Governo do Estado da Paraíba, Ministérios da Saúde, Educação, e contratos de repasse com a Caixa Econômica Federal – CEF, bem como a realização de Serviços de topografia: Levantamentos e Projetos Topográficos planialtimétricos, cadastrais e locação de obras públicas sempre que o Município de Logradouro necessitar; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JB ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 35.790.846/0001-57 - R$ 60.000,00.
Logradouro - PB, 03 de Julho de 2025

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:2F367635

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 000016/2025

OBJETO: Aquisição de Hortifruti para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e Secretarias do município de Manaíra – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra; e CT nº 91601/2025 - 55.137.064 LUIZ LEONARDO MARCAL FILHO – CNPJ N° 55.137.064/0001-20 – VALOR R$ 65.403,00 e; CT nº 91602/2025 - BEM MAIS ATACAREJO PRINCESA LTDA – CNPJ n° 56.006.591/0001-69 – VALOR R$ 84.125,00.
VALOR TOTAL: R$ 149.528,00
Manaíra/PB, 02 de JULHO de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:01191535

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 00020/2025

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de Material Permanente (AR CONDICIONADO) para todas as secretárias do município de Manaíra/PB. Data e horário do início da disputa: **09:30hs/mim do dia 25/07/2025**. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/). Modo de Disputa: Aberto. Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/), site da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB (https://manaira.pb.gov.br/) e TCE/PB (https://tce.pb.gov.br/). Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, nº 164, 1º ANDAR, - Centro – Manaíra/PB e e-mail: licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com.
Manaíra – PB, 08 de julho de 2025.

DAYVISON PAULINO COSMO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:37806F1A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS PARA A PREFEITURA DE MASSARANDUBA E À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO E DO DIREITO TRIBUTÁRIO, PROMOVENDO A REVISÃO E ADEQUAÇÃO DOS DÉBITOS DA PREFEITURA COM PRECATÓRIOS E DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DA EDUCAÇÃO, COM O AJUSTE, MENSURAÇÃO E RESOLUÇÃO DA DÍVIDA TRIBUTÁRIA EXISTENTE EM NOME DA MUNICIPALIDADE JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL E/OU PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL E APLICAÇÃO DOS CRÉDITOS EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSÉ MAVIAEL FERNANDES ADOVOCACIA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA - R$ 84.000,00.
Massaranduba - PB, 07 de Julho de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA -
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS PARA A PREFEITURA DE MASSARANDUBA E À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO E DO DIREITO TRIBUTÁRIO, PROMOVENDO A REVISÃO E ADEQUAÇÃO DOS DÉBITOS DA PREFEITURA COM PRECATÓRIOS E DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DA EDUCAÇÃO, COM O AJUSTE, MENSURAÇÃO E RESOLUÇÃO DA DÍVIDA TRIBUTÁRIA EXISTENTE EM NOME DA MUNICIPALIDADE JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL E/OU PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL E APLICAÇÃO DOS CRÉDITOS EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 000042 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 04 122 0037 2003 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 07/07/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00355/2025 - 07.07.25 - JOSÉ MAVIAEL FERNANDES ADOVOCACIA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA - R$ 84.000,00.

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:AC055B47

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025. OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos destinados ao atendimento da população deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da comunicação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Hptl Material Hospitalar Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...
Mataraca - PB, 08 de Julho de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:510762C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 184/2025 MATARACA, 08 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA GAPRE Nº. 184/2025 Mataraca, 08 de julho de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **MARIA DAS MERCÊS GOUVEIA SILVEIRA, CPF N° ***.379.829-****, para o cargo de Coordenadora de Políticas Públicas para Mulher, sem ônus, vinculada a Secretaria de Ação Social deste município; para fins do disposto na Lei 493/2020 de 03 de abril de 2020.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alice Maria Madruga Dasilva
Código Identificador:F97FC85E

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de Medicamentos destinados ao atendimento da população deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: HPTL MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R$ 283.984,25.
Mataraca - PB, 04 de Julho de 2025

MATHEUS DIAS DOS SANTOS -
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:9FEF0CB9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00009/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL, para proceder à realização de leilão público de bens móveis inservíveis de propriedade do Prefeitura Municipal de Mato Grosso, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos ou de recuperação antieconômica. CREDENCIADO nos termos do instrumento convocatório até a presente data: SAMARA BARBOSA ARAUJO. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB.Telefone: (83) 34421001. E-mail: licitamatogrosso@gmail.com.
Mato Grosso - PB, 08 de Julho de 2025

RAYANE IRES DA SILVA LIMA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:A26040B2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00020/2025

A Prefeitura Municipal de Mogeiro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de tendas do tipo chapéu de bruxa, com montagem e desmontagem incluídas, visando atender às demandas das diversas secretarias municipais em eventos, ações institucionais, campanhas de saúde, atividades culturais, esportivas, educacionais e sociais promovidas pela Prefeitura Municipal de Mogeiro/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, ou acessando: https://mogeiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de Julho de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Mogeiro - PB, 08 de Julho de 2025

SILVANA GRACIANO BENTO SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:B0CDC299

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTADAS
PORTARIA Nº 07/2025 - RETIFICAR A PORTARIA Nº 04/2025, PUBLICADA EM 17 DE ABRIL DE 2025, PASSANDO A CONCEDER PENSÃO POR MORTE À SRA. MARIA JOSÉ DOS SANTOS GONÇALVES, NA CONDIÇÃO DE VIÚVA DO EX-SEGURADO, O SR. ARNALDO BERNARDINO GONÇALVES

PORTARIA Nº 07/2025 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONTADAS – IPMM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990; Lei Municipal Nº 518 de 16 de dezembro de 2019 e a Lei Municipal Nº 524 de 23 de março de 2020 e o Proc. TC nº 05251/22:

RESOLVE:

Art. 1° - RETIFICAR a **Portaria nº 04/2025**, publicada em 17 de abril de 2025, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE à Sra. **MARIA JOSÉ DOS SANTOS GONÇALVES,** na condição de **viúva** do ex-segurado, o Sr. **ARNALDO BERNARDINO GONÇALVES**, matrícula nº 81, que ocupou o cargo de Gari e esteve lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **aposentado na data do óbito, ocorrido em 01 de dezembro de 2021**, com fundamento no **Art. 40, § 7°, da CF/88 (com redação dada pela EC n° 103/19) c/c Art. 23, *caput,* da EC n° 103/2019 c/c art. 5º, da Lei Complementar Municipal nº 524/2020.**

Art. 3° - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de abril de 2025.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 30 de junho de 2025.

VERÔNICA PORTO SANTOS
Diretora Presidente – IPMM

Publicado por:
Veronica Porto Santos
Código Identificador:7CA97C47

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E ACESSÓRIOS NOVOS DE PRIMEIRA LINHA DE FABRICAÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2020 – GABINETE DO PREFEITO 2020.04.122.2002.2005 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 2030 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 2030.04.122.2003.2012 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 2050 – SECRETARIA DA EDUCACAO 2050.12.361.1005.2075 – Manutenção do Programa Transporte Escolar 2060 – SECRETARIA DA SAUDE 2060.10.301.1006.2033 –

Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 2070 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 2070.08.243.1012.2039 – Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente 2070.08.243.1012.2044 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social 2080 – SECRETARIA DA INFRA–ESTRUTURA 2080.15.451.1007.2052 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura 2100 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 2100.20.606.1013.2061 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 2110 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 2110.13.392.1014.2062 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo 2130 – SECRETARIA DE TRANSPORTES 2130.26.782.2002.2069 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes 2140 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2140.10.301.1006.2079 – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00073/2025 - 07.07.25 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R$ 60.330,29.

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:6743BE7C

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00006/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - R$ 142.095,27.
Montadas - PB, 08 de Julho de 2025

JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:A7C2EB7C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.025/2025

No extrato de **CONTRATO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO, REF. AO *PREGÃO ELETRÔNICO* Nº 9.0.025/2025,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, publicado no dia 12 de Maio de 2025, pág 28, **ONDE LÊ**: R$ 261.441,75... **LEIA-SE:** Valor: R$ 279.078,75.

Monteiro - PB, 08 de Julho de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:1B295824

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.025/2025

No extrato de **CONTRATO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO, REF. AO *PREGÃO ELETRÔNICO* Nº 9.0.025/2025,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, publicado no dia 12 de Maio de 2025, pág 25, **ONDE LÊ**: R$ 400.308,35... **LEIA-SE:** Valor: R$ 421.694,35.

Monteiro - PB, 08 de Julho de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FME

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:952CAB4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.025/2025

No extrato de **CONTRATO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO, REF. AO *PREGÃO ELETRÔNICO* Nº 9.0.025/2025,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, publicado no dia 12 de Maio de 2025, pág 27, **ONDE LÊ**: R$ 400.308,35... **LEIA-SE:** Valor: R$ 421.694,35.

Monteiro - PB, 08 de Julho de 2025

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora do FMS

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:8812363B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.025/2025

No extrato de **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, REF. AO *PREGÃO ELETRÔNICO* Nº 9.0.025/2025,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, publicado no dia 12 de Maio de 2025, pág 27, **ONDE LÊ**:
JOSE AUCELIO DO NASCIMENTO - R$ 1.323.500,20.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, valor de R$ 261.441,75;
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, valor de R$ 400.308,35;
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, valor de R$ 400.308,35;
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, valor de R$ 261.441,75...
LEIA-SE:
JOSE AUCELIO DO NASCIMENTO - R$ 1.401.546,20.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, valor de R$ 279.078,75;
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, valor de R$ 421.694,35;
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, valor de R$ 421.694,35;
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, valor de R$ 279.078,75.

Monteiro - PB, 08 de Julho de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:AF7825EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.025/2025

No extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO, REF. AO *PREGÃO ELETRÔNICO* Nº 9.0.025/2025,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, publicado no dia 12 de Maio de 2025, pág 28, **ONDE LÊ**: Valor: R$ 1.323.500,20... **LEIA-SE:** Valor: R$ 1.401.546,20.

Monteiro - PB, 08 de Julho de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:734DA14D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.025/2025

No extrato de **CONTRATO, PREFEIRURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, REF. AO *PREGÃO ELETRÔNICO* Nº 9.0.025/2025,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, publicado no dia 12 de Maio de 2025, pág 28, **ONDE LÊ**: R$ 261.441,75... **LEIA-SE:** Valor: R$ 279.078,75.

Monteiro - PB, 08 de Julho de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:11F7CFD5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Combustível, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. Abertura da sessão pública: 08:35 horas do dia 22 de Julho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Até Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 33501098.E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com.Edital: www.ourovelho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Ouro Velho - PB, 07 de Julho de 2025

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO **-**
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:C8F8A8F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2025, que objetiva: Aquisição imediata e urgente de Motocicleta O km visando atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MOTOK MOTOS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 60.527.130/0001-09 - R$ 17.400,00.
Ouro Velho - PB, 08 de Julho de 2025

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR **-**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:FA7BA0F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Combustível, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 22 de Julho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 33501098.E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com.Edital: www.ourovelho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Ouro Velho - PB, 07 de Julho de 2025

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO **-**
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:F3CC04BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição imediata e urgente de Equipamentos e Maquinários Agrícolas para Montagem de Fábrica de Ração, conforme Emenda Parlamentar Estadual nº 455/2025, visando atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. Abertura da sessão pública: 08:35 horas

do dia 22 de Julho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 33501098.E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com.Edital: www.ourovelho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Ouro Velho - PB, 07 de Julho de 2025

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:7879FDDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035.2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de Implantação de Sistema Energia Fotovoltaica, por período de 60 (sessenta) dias, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00007/2025. DOTAÇÃO: Município de Ouro Velho/PB Dotação prevista no QDD2025 Recurso Federal – Emenda Parlamentar Transferência Especial. VIGÊNCIA: até 06/09/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00035/2025 - 08.07.25 - IMPERIUM SOLARIS ENGENHARIA LTDA - CNPJ 29.666.573/0001-30 - R$ 335.000,00.

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:63F74FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição imediata e urgente de Motocicleta O km visando atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB; DESIGNO os servidores Wendell Sidclei Nunes Ferreira, Secretário Municipal de Administração, como Gestor; e Carlos Eduardo Ferreira de Melo, Chefe do Setor de Transportes, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00005/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Ouro Velho - PB, 08 de Julho de 2025

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:69A78382

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. (ART. 43 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)

Convoca-se a empresa DARLAN DOS SANTOS LIMA, portadora do CNPJ nº 40.246.778/0001-08, participante do Pregão Presencial nº 00021/2025, nos termos do Art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contado a partir desta data, para apresentação da Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal de Paulista/PB, devidamente regularizada, sob pena de decair o direito a contratação.

PAULISTA/PB, 08 de julho de 2025.

LUCAS DE SOUSA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francisco de Almeida Neto
Código Identificador:3D93DE23

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00052/2025 E EXTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00052/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00052/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM PIPA PARA ATENDER EMERGENCIALMENTE AS DEMANDAS DESTA PREFEITURA. MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSÉ WILSON BEZERRA SANTOS - R$ 90.000,00.
Pedra Lavrada - PB, 17 de Junho de 2025

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA –
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM PIPA PARA ATENDER EMERGENCIALMENTE AS DEMANDAS DESTA PREFEITURA. MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00052/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: P. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00126/2025 - 18.06.25 - JOSÉ WILSON BEZERRA SANTOS - R$ 90.000,00.

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:3D06EA5E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 381/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **01 de agosto de 1991** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de agosto de 1991**, a cada dia 01 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completará em **01 de agosto de 2025;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0756/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **JOSEFA DAS VITÓRIAS CUNHA**, matrícula nº 0000183, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 06/08/2025 a 05/09/2025.

Picuí-PB, 08 de julho de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2A837A70

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA ZONA RURAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00041/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos e de emenda parlamentar: 1014 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL – 1014.20.606.1008.2028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 1014.20.607.1008.1021 – MELHORIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA – 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, e: CT Nº 10046/2025 - 07.07.25 - MULTIGRUPO SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 400.000,00.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:BD24C6B9

SECRETARIA DE AGRICULTURA
GESTOR E FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00041/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA ZONA RURAL; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Fernando Gomes Araújo Filho, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DP00041/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Pocinhos - PB, 07 de Julho de 2025

VALÉRIA MARIA SILVA DE ANDRADE -
Secretária

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:21DE7586

SECRETARIA DE AGRICULTURA
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00041/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00041/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA ZONA RURAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MULTIGRUPO SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 400.000,00.
Pocinhos - PB, 07 de Julho de 2025

VALÉRIA MARIA SILVA DE ANDRADE -
Secretária

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:962A7305

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA N° 00155/2022-CPL – Concorrência n° 00001/2022.
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N° 00155/2022– Concorrência Pública n° 00001/2022 - Processo Administrativo n° 220804CR00001 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS DE AULAS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E CUMPRIR O CONVÊNIO N.º 0391/2022, FIRMADO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. Contratada:**A B CONSTRUÇÕES EIRELI**. Motivo: Reequilíbrio econômico físico-financeiro (reajuste contratual) no valor remanescente contratado no percentual de 13,05% ou R$ 252.053,85. Data de Assinatura: 21/10/2022 – Justificativa: Lei Federal n° 8.666/93. Pocinhos, 08 de julho de 2025.

AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES –
Secretário de Educação.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:72F0588B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 070/2025
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.
CONTRATADA: FRANCINALDO FREITAS DE SOUZA.
CPF: 632.389.004-63
MOTIVO: ACRÉSCIMO DE VALOR
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 124, inc. I, "b" c/c art. 125 da lei 14.133/2021.
VALOR ACRÉSCIDO: R$ 3.465,18 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos).
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 22.055,18 (vinte e dois mil e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos).

Pombal-PB, 03 de julho de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito/ Contratante

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:8578A487

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 072/2025
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.
CONTRATADA: JESUALDO CRUZ RODRIGUES.
CPF: 072.787.114-52
MOTIVO: ACRÉSCIMO DE VALOR
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 124, inc. I, "b" c/c art. 125 da lei 14.133/2021.
VALOR ACRÉSCIDO: R$ 3.465,18 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos).
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 22.055,18 (vinte e dois mil e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos).

Pombal-PB, 03 de julho de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito/ Contratante

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:7A9F55B2

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 0678/2025 (ADESÃO N.º 002/2025)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS DE VÍDEO MONITORAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE POMBAL – PB.

CONTRATO Nº: 0678/2025
CONTRATADO: J&L PROMOÇÃO DE VENDAS EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 13.418.193/0001-47
PRAZO: 03/01/2026
VALOR TOTAL: R$ 371.501,60 (Trezentos e setenta e um mil, quinhentos e um reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.190 Secretaria de Trânsito - 26 122 2015 2140 Manutenção da Secretaria de Trânsito - 4490.52 Equipamentos e Material Permanente – Fontes: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - 1540 - Transferências do FUNDEB.

Pombal-PB, 03 de julho de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:5BD4AF5B

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 00057/2025

Pombal - PB, 08 de julho de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00057/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESPECIAIS (SUPLEMENTOS); com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA.
CNPJ: 39.509.826/0001-16
Valor: R$ 21.995,60

- LUCAS DE ASSIS NEVES.
CNPJ: 43.173.599/0001-78
Valor: R$ 42.300,00

Total: R$ 64.295,60
Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:FA97148D

GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2025 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 0682/2025

Pombal/PB, 07 de julho de 2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS TIPO TRAIL 0KM, DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

CONTRATO Nº 0682/2025
CONTRATADO: OBA MOTOS LTDA
CNPJ: 56.957.175/0001-46
VIGÊNCIA: 31/12/2025
VALOR: R$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais).

DOTAÇÃO: 02.190 Secretaria de Trânsito - 26 122 2015 2142 Manutenção da Secretaria de Transportes - 4490.52 Equipamentos e material permanente.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:19C72AE5

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 00057/2025

Pombal - PB, 08 de julho de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00057/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE

ALIMENTOS ESPECIAIS (SUPLEMENTOS); com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA.
CNPJ: 39.509.826/0001-16
Valor: R$ 21.995,60

- LUCAS DE ASSIS NEVES.
CNPJ: 43.173.599/0001-78
Valor: R$ 42.300,00

Total: R$ 64.295,60
Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:C2C6654C

GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ADESÃO N.º 002/2025)

PROCESSO ADM. N.º 2025.06.250

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de câmeras e equipamentos de vídeo monitoramento para atender as necessidades do Município de Pombal – PB.

FORNECEDOR: J&L PROMOÇÃO DE VENDAS EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 13.418.193/0001-47
VALOR: R$ 371.501,60 (Trezentos e setenta e um mil, quinhentos e um reais e sessenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 86, § 2º da Lei 14.133/21 e suas alterações e Decreto Municipal n.º 2.446/2024.

RATIFICO e HOMOLOGO o procedimento de **Adesão ARP nº 002/2025**, em conformidade com o parecer jurídico constante nos autos.

Pombal-PB, 03 de julho de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:C7233819

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal N° 2.447/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço por item, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **21 de julho de 2025 às 09h01min**. Objetivo: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL**. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal-PB, 04 de julho de 2025.

MAYENNE VAN BANDEIRA DE LACERDA
Secretaria de Educacão

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:2FED304E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00116/2025 DA DISPENSA 036/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00116-2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na emissão de pareceres e acervos técnicos, nas análises de acervos técnicos planilhas orçamentaria de propostas de preços junto à CPL (Comissão permanente de licitação), do município de Princesa Isabel/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00036/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.
DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL. RECURSOS ORDINÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL. DOTAÇÃO: 02.00 SEC. FINANCAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2026.2047 (MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.35.01 (SERVIÇOS DE CONSULTORIA); 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.4002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 15%), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO DE PESSOA JURÍDICA);conforme QDD 2025, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte..
VIGÊNCIA: até 09/07/2026.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00116/2025 - 09.07.25 - 34.065.025 DANIEL DOS SANTOS COSMO - R$ 42.000,00.

Princesa Isabel/PB, 09 de Julho de 2025

EDNALDO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:312EE019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÕES DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA 036/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00036/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00036/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na emissão de pareceres e acervos técnicos, nas análises de acervos técnicos planilhas orçamentaria de propostas de preços junto à CPL (Comissão permanente de licitação), do município de Princesa Isabel/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 34.065.025 DANIEL DOS SANTOS COSMO - R$ 42.000,00.
Princesa Isabel - PB, 09 de Julho de 2025

EDNALDO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:03744EA3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 062 2025

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 062/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de roçada manual e aceiro em estradas vicinais com largura de 1,5 metros, no município de Quixaba/PB que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
PARTICIPANTE: AMETISTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 29.828.673/0001-16, situada na Rua Severino Oliveira Braz, 1167, Maternidade, Patos/PB.
FundamentADO: art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
FONTE DE RECURSO: Recursos não vinculados de impostos.
VALOR GLOBAL: R$ 107.085,84 (cento e sete mil e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
RATIFICO/HOMOLOGO a decisão, nos termos do Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 08 de julho de 2025

ALLAN D'LLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:56BCD827

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DISPENSA 062 2025

RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 062/2025

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, através de seu Agente de Compras, informa que a empresa vencedora da cotação de preços da **DISPENSA 062/2025** foi: AMETISTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 29.828.673/0001-16 **no valor de R$ 107.085,84 (cento e sete mil e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) apresentando a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos** para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de roçada manual e aceiro em estradas vicinais com largura de 1,5 metros, no município de Quixaba/PB que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **CONVOCA-SE** desde já a empresa vencedora para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB para assinar contrato de fornecimento.
Quixaba/PB, 08 de julho de 2025

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA
Agente de Compras

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:25EF2BE4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2025, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA POLICÍNICA NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CLEONILDE FERREIRA DE ARAÚJO - R$ 8.400,00.

Santa Cruz - PB, 21 de Maio de 2025

ALBERTO DUARTE DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:95ED925A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 00022/2025

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA POLICÍNICA NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2025, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.07 SECRETARIA DE SAÚDE 10.122.1023.2111 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 21/05/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00096/2025 - 21.05.25 - CLEONILDE FERREIRA DE ARAÚJO - R$ 8.400,00.

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:EFCBD01D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA Nº 075/2025

O **MUNICÌPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **09 de julho de 2025 a 11 de julho de 2025, cotação adicional de preços para os serviços de produção de bolos, salgados e tortas para eventos sob demanda das diversas secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB**, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 17:00 (dezessete) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 07 de julho de 2025.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Agente de contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Serviços de produção de bolos, salgados e tortas para eventos sob demanda das diversas secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UND
01	SALGADOS DIVERSOS (PASTÉIS, COXINHAS, CANUDOS, ETC.)	720	Cento = 100 salgados
02	BOLO DE FORMA COMUM	375	UND
03	TORTA (DIVERSOS SABORES)	66	KG

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 - Da Documentação exigida:

3.1. Regularidade Jurídica:
Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual. Todas as alterações do contrato social. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional;
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
Falência ou concordata.
Atestado de capacidade técnica (quando houver necessidade).

4 – Das Obrigações da Contratada
4.1. A contratada terá de fornecer os produtos do objeto constantes nesse termo em até 24 (vinte e quatro) horas, após receber a solicitação do fornecimento junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB. A entrega será por conta da contratada.

4.2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS-CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

4.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4.4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

4.6. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos produtos fornecidos;

4.7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

5 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

6 - Validade da Proposta
A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

7 - Forma de Pagamento e vigência
O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.
O prazo de vigência para o fornecimento será até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

8 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora
O critério para decisão da proposta vencedora será o de ***menor preço no item.***

09 – Reajustes dos preços
O preço proposto será fixo e irreajustável.

10 **– Fiscalização do Contrato –**
A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:F24AF88F

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de comunicação direto digital de caráter institucional, constando de criação, geração e tratamento conteúdo (foto, áudio, mensagens e vídeo) e gestão de redes sociais, compreendendo as seguintes atividades: produção de spots e etc, para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes – PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **ALICE VITORIA LOPES REMIGIO EVENTOS LTDA - VALE AQUI ME - CNPJ: 49.175.924/0001-18, com sede na Rua Prf Conrado de Almeida, SN, sala C, Centro, Piancó/PB, CEP: 58.765-00.**

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), com valor mensal de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 08/07/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:55698B56

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2025

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de diversas ruas na cidade para a Festa de Nossa Senhora de Santana no município de Santana dos Garrotes-PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
CONTRATADO: DEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 17.415.942/0001-33, situada na Rua Mãe Burrega, 68, Centro, Itaporanga – PB.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 173.663,13 (cento e setenta e três mil e seiscentos e sessenta e três reais e treze centavos).**
DATA DA CELEBRAÇÃO: 08/07/2025 a 07/07/2026.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:F240B1F7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00013/2025
A Prefeitura Municipal de São Bentinho manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: *Aquisição de gás de cozinha GLP (Gás Liquefeito de Petróleo),13 quilogramas para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de São Bentinho/PB*. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Felinto dos Santos, 8 - Centro - São Bentinho - PB, ou acessando: www.saobentinho.pb.gov.br, www.gov.br/pncp. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas **até as 12:00 do dia 14 de julho de 2025**, pelo e-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 037/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
São Bentinho - PB, 08 de Julho de 2025

JOSÉ ROBERTO SOARES DE ARAÚJO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Monica Pereira Dos Santos
Código Identificador:9FBFB1F3

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato n° 139/2022.
Tomada de Preços: 003/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de São Bentinho/PB.
Contratada: SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI.
CNPJ: 35.042.630/0001-03
Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 0139/2022.
Fundamento Legal: Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Vigência: 27/06/2025 à 26/06/2026
Data de Assinatura: 20/06/2025
Assinam: Pelo Município: Giovana Leite Cavalcante Olímpio,Prefeita**. Pela empresa:** SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, Ayrton Lima Pereira, Representante Legal**.**

Publicado por:
Monica Pereira Dos Santos
Código Identificador:4012644A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N. 067, DE 07 DE JULHO DE 2025

DECRETO N. 067, DE 07 DE JULHO DE 2025.

Declara luto oficial de 03 (três) dias no Município de São Domingos/PB em razão do falecimento do Sr. Geraldo Alves Pereira, vulgo "Seu Lé", e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**, **ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são outorgadas pela Constituição da República, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Geraldo Alves Pereira, carinhosamente conhecido como "Seu Lé", ocorrido em 07 de julho de 2025;

CONSIDERANDO que Seu Lé foi um dos primeiros sanfoneiros da cidade, tendo dedicado sua vida à valorização da música nordestina e da cultura local;

CONSIDERANDO que Seu Lé é parente de diversos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar da população e o dever do Poder Público de homenagear aqueles que contribuíram para o desenvolvimento da cultura local;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias no Município em razão do falecimento do Sr. Geraldo Alves Pereira, vulgo "Seu Lé", ocorrido em 07 de julho de 2025.

Art. 2º. Ficam mantidas as atividades internas da Administração Pública, inclusive o atendimento ao público na prefeitura e demais repartições públicas que integram o Poder Executivo Municipal, não sendo o caso de ponto facultativo.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos/PB, 07 de julho de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:13692C2D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N. 068, DE 08 DE JULHO DE 2025

DECRETO N. 068, DE 08 DE JULHO DE 2025.

Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência, toda a área do Município de São Domingos/PB afetada pelo fenômeno da estiagem, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são outorgadas pela Constituição da República, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a pouca incidência de chuvas na região, comprovada através da observância dos índices pluviométricos, e que tem provocado a falta de água nas comunidades componentes deste município;

CONSIDERANDO que a falta de água vem prejudicando os plantios da região, trazendo grandes prejuízos econômicos e danos materiais e sociais à população;

CONSIDERANDO que os poços e demais reservatórios de água do município estão com pouca capacidade, já entrando em colapso hídrico;

CONSIDERANDO que a situação vem se agravando a cada dia, comprometendo a normalidade, exigindo a adoção de medidas emergenciais ao amparo às famílias atingidas, sendo da alçada dos poderes, buscarem soluções para minimizar os efeitos deste fenômeno, que impede a ação humana local;

CONSIDERANDO as necessidades da população e o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal, caracterizada como situação de emergência (COBRADE 1.4.1.10), toda a área do Município de São Domingos/PB afetada pelo fenômeno da estiagem.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste município comprovadamente afetadas pela estiagem.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar as ações necessárias ao combate das consequências provocadas pela seca, bem como a desenvolver ações com o fito de amenizar os problemas provocados por aquele fenômeno natural.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito extraordinário para suprir as deficiências da calamidade causadas pela longa estiagem.

Parágrafo único. A tomada de decisão contida no *caput* deste artigo e de imediato será comunicada ao Poder Legislativo, em obediência a legislação em vigor.

Art. 4º. Conforme previsão do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021 e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá duração de 180 (cento e oitenta dias), revogando as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos/PB, 08 de julho de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:322E3B9B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de leites especiais, de forma parcelada, destinados ao atendimento de prescrições médicas para distribuição gratuita a pessoas carentes do município de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS 10 301 2002 2056 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 20.700 SECRETARIA DE SAUDE 10 301 2002 2024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE ELEMENTO DESPESA – 3390.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00078/2025 - 17.06.25 - DEUSIMAR MENDES DE SOUSA - R$ 60.930,00.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:091EBC89

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2025
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA AS FUNÇÕES DE CALCETEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:30 horas do dia 31 de Julho de 2025, no endereço: Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3545–1003.E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.
São Francisco - PB, 08 de Julho de 2025

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:C82E7727

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00043/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2025 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00250/2025 - 07.07.25 - CLÍNICA ROCHA LTDA - CNPJ 11.414.798/0001-34 - R$ 65.380,00; CT Nº 00251/2025 - 07.07.25 - CLINMED SERVICOS DE SAUDE LTDA - CNPJ 49.501.358/0001-97 - R$ 102.977,00.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:FE275DE5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002 PSS 006/2025

EDITAL – 002

Convocação para Contratação e Posse

Processo Seletivo Simplificado n.º. 006/2025

De ordem do Prefeito Municipal de São João do Tigre (PB), considerando a HOMOLOGAÇÃO do RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado n.º. 006/2025 que objetiva a contratação temporária de pessoal, faz saber que fica convocado para contratação e posse os seguintes candidatos aprovados:

Função: Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais (Código 004)
3ª. COLOCADO (A): Leanna Batista Ventura de Freitas – CPF: 095.982.964 – 40

O Candidato acima relacionado deverá comparecer a Secretaria de Administração, localizada à Rua Pedro Feitosa, n.º. 032, centro desta cidade, no próximo dia 08/07/2025, das 08h às 12h e das 14h às 16h, de modo improrrogável, sob pena de desclassificação, devendo apresentar a documentação prevista no *item **10.3** do* Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º. 006/2025. A não apresentação ou a apresentação incompleta da documentação mencionada importará na desclassificação do candidato.

São João do Tigre (PB), em 08 de julho de 2025.

CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS
Secretário de Administração

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:7CB7CDF9

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 237

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 237/2025.

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GESTOR DE UNIDADE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Nomear a Senhora, **Vera Lúcia Ventura, CPF de n.º. 051.277.524 - 92 e RG de n.º. 2104322 – SSP/PB**, pata o cargo de **Gestor de Unidade** do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.
Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2025.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:8851B860

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 238

Portaria GCPE/PMSJT N.º. 238/2025.

Institui a Comissão Organizadora Municipal da I Conferência Regional de Políticas Públicas para as Mulheres.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no Decreto Municipal nº 0046, de 08 de julho de 2025, que convoca a 1ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres, responsável por planejar, coordenar, executar e acompanhar todas as etapas da Conferência, conforme disposto no Regimento Interno.
Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:
I – Elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal e submetê-lo à aprovação;
II – Definir e divulgar o cronograma de atividades e prazos da Conferência;
III – Coordenar a organização da etapa municipal, garantindo sua realização de forma democrática, participativa, inclusiva e acessível;
IV – Organizar o processo de inscrição de participantes, o credenciamento e o processo de eleição de representantes para a etapa estadual;
V – Sistematizar e encaminhar as propostas aprovadas e a lista de representantes eleitas(os) à Comissão Organizadora da etapa estadual.
Art. 3º A Comissão Organizadora será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:
I – Secretaria responsável pela política para as mulheres (coordenação);
II – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
III – Outras secretarias municipais e órgãos da administração pública, a critério da gestão local;
IV – Representações da sociedade civil com atuação no campo dos direitos das Mulheres;
Art.º4 A Comissão Organizadora será composta pelas seguintes representantes:

Fátima Raquel de Sousa Costa Neves – Coordenadora de Políticas Públicas para as Mulheres e Diversidade Humana – São João do Tigre-PB;
Silvania Cassia Jeronimo - Presidente do Conselho Municipal de Monteiro-PB;
Edna Mércia Bezerra Plácido – Secretária da Mulher – São Sebastião do Umbuzeiro-PB;

Ygor Damásio de Freitas Queiroz – Secretário de Cidadania e Geração de Renda – São João do Tigre-PB;
Rosângela Barbosa Taurino de Melo - Representante da sociedade civil com atuação no campo dos direitos das Mulheres – São João do Tigre-PB.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, São João do Tigre-PB, 08 de julho de 2025.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:5EC766EC

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA EXCEPCIONAL 42

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 042/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 006/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 03/04/2025 bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em regime administrativo de contrato temporário por excepcional interesse público, a Sra. **Leanna Batista Ventura de Freitas**, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 3.668.994 SSDS/PB, para a função de **Professor de Educação Infantil de Ensino Fundamental Anos Iniciais** , tendo como lotação a **Secretaria Municipal de Educação**, com jornada semanal de 25h (Vinte e cinco horas), para a qual foi selecionada na **3ª posição** no Processo Seletivo Simplificado n.º 006/2025.

Art. 2º O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.

Art. 3º A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato terá termo final em 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 08 de julho do ano de 2025.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:1C9A5C15

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 10701/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2025 – Art.75, inciso II da Lei nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de inventário de bens patrimoniais públicos móveis e imóveis, com confecção de plaquetas para a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB.
PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas-PB, e a empresa: INSIGHTGPC LTDA, CNPJ nº 49.834.743/0001-56.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME O CONTRATO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2025, contados da data de sua assinatura.
VALOR GLOBAL: R$ 38.000,00(trinta e oito mil reais)
São José de Espinharas-PB, 08 de Julho de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:4B70E69D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025

Interessado: **Secretaria Municipal de Educação**

Assunto: Dispensa de licitação em razão do valor, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Objeto:Aquisição de kits didáticos de robótica.

Decisão:ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICOo objeto do lote ao(s) vencedor(es) e**HOMOLOGO**o resultado da**Dispensa nº 006/2025**, com base no artigo 71, IV da Lei nº 14.133/2021.

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora: **AG ASSESSORIA E GESTOR CULTURAL LTDA – CNPJ nº 41.706.587/0001-36,** comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o preço compatível com o preço de referência apurado pela Administração.

3. Para prosseguimento,**DETERMINO**as seguintes providências:

I – Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Finanças e Tributos para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho, envio da mesma juntamente com o Contrato Administrativoem favor da empresa adjudicatária do lote: **AG ASSESSORIA E GESTOR CULTURAL LTDA – CNPJ nº 41.706.587/0001-36**.

II – Após, que se dê publicidade na forma dos arts. 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 08 de julho de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:6146EBE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025 - DISPENSA Nº 007/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025 - DISPENSA Nº 007/2025

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: FUNERARIA SÃO SEBASTIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 12.770.006/0001-27; OBJETO: Contratação de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias e objetos correlatos, VALOR GLOBAL: R$ 46.090,00 (quarenta e seis mil noventa reais); VIGÊNCIA: 08 de julho de 2025 a 08 de julho de 2026; SUBSCRITORES: Kledyanne Cristina da Silva Gomes – Pelo Contratante e Lauri Robson da Silva Figueredo- Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 08 de julho de 2025

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:709DA011

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de operação de sistema de folha de pagamento dos órgãos administrativos da prefeitura, assim como também o sistema de gestão dos recursos da sociedade SAGRES modulo de pessoal, para suprir as necessidades da prefeitura municipal de Sapé-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00018/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00062/2022 - Maria Aparecida Pessoa de Andrade - CNPJ: 27.006.391/0001-08 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses. ASSINATURA: 08.07.25

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:9EF16660

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3433/2025 SAPÉ, 08 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, I pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 46.568, de 07 de março de 2025, que convoca a 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres da Paraíba;

CONSIDERANDO a importância de fortalecer a participação social na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas para mulheres, com foco na diversidade, interseccionalidade e equidade;

CONSIDERANDO a necessidade de promover espaços democráticos de debate e construção coletiva de propostas para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres no Município de Sapé;

CONSIDERANDO que a realização da Conferência antecede a formalização do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e da Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Sapé, a ser realizada no dia 25 de julho de 2025, no espaço Imperial Recepções, com o tema:
"Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas as Mulheres".

Art. 2º A Conferência tem como objetivos:
I – Fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres, com perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, no fortalecimento e ampliação das políticas públicas voltadas às mulheres;
II – Promover um diagnóstico participativo sobre as condições de vida, os desafios e as lutas das mulheres nos diversos territórios do município;
III – Estabelecer diretrizes e ações prioritárias para as políticas públicas para as mulheres no âmbito municipal;
IV – Estimular o diálogo entre poder público e sociedade civil, ampliando os mecanismos de controle social e participação cidadã;
V – Eleger as delegadas representantes do município para a etapa estadual da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

Art. 3º A Conferência será organizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio de uma Comissão Organizadora Provisória, composta por representantes do poder público e da sociedade civil, especialmente convidadas para esta finalidade.

Art. 4º As propostas e deliberações resultantes da Conferência subsidiarão:
I – A criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
II – A estruturação da Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres;
III – A construção participativa do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres.

Art. 5º O Regimento Interno da Conferência será elaborado e aprovado pela Comissão Organizadora e disporá sobre a organização, o funcionamento, a metodologia, os critérios de participação e a eleição das delegadas.

Art. 6º As despesas decorrentes da organização e realização da Conferência correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, podendo ser suplementadas e complementadas por parcerias e apoios institucionais.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:EF6B5D19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 354/2025 SAPÉ, 08 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E :

Autorizar a cessão da servidora **Elissama Vitor Barreto Ferreira**, matrícula nº2123554, Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para a Prefeitura Municipal de Campina Grande, em permuta da servidora **Virgínia Eugênia da Silva**, Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:B9911F8A

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 002/2025 SAPÉ, 08 DE JULHO DE 2025.

Institui a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

A Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Sapé, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto Municipal nº 3433/2025, de 08 de julho de 2025, que convoca a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, responsável por planejar, coordenar, executar e acompanhar todas as etapas da Conferência, conforme disposto no Regimento Interno.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

I – Elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal e submetê-lo à aprovação;
II – Definir e divulgar o cronograma de atividades e prazos da Conferência;
III – Coordenar a organização da etapa municipal, garantindo sua realização de forma democrática, participativa, inclusiva e acessível;
IV – Organizar o processo de inscrição de participantes, o credenciamento e o processo de eleição de representantes para a etapa estadual;
V – Sistematizar e encaminhar as propostas aprovadas e a lista de representantes eleitas(os) à Comissão Organizadora da etapa estadual.

Art. 3º Designar as seguintes pessoas como membros da Comissão Organizadora:

Representantes Governamentais:
- Nayara Nayane Marinho Santana
- Jully dos Santos Soares
- Elaine Martins Santos
- Hellyse Chaves de Ouro

Representantes da Sociedade Civil:
- Alane Mª Silva de Lima
- Amanda Ferreira da Silva
- Drielly Linhares da Silva
- Joelma Kelly dos Anjos Paiva

DENISE RIBEIRO DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:7D6F9617

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025
OBJETO: Contratação da banda de reconhecimento regional diretamente com o artista "ROBINZBAND" através da empresa detentora da marca LUCA PRODUÇÕES E EVENTOS, devidamente registrada sob o CNPJ nº 55.744.842/0001-40, para apresentação artística nas festividades do "MOTOFEST", no dia 19 de julho de 2025, na Praça Frei Damião na cidade de Serra Grande–PB.
Fundamento: art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021
FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Serra Grande em consonância a lei orçamentária ano 372/2024, para o exercício do ano de 2025.
FAVORECIDO: LUCA PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ nº 55.744.842/0001-40.
VALOR TOTAL: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), valor a ser pago pela apresentação.
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de inexigibilidade.
Serra Grande - PB, 08 de julho de 2025.
Publicado devidamente no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal nesta data.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal de Serra Grande

Publicado por:
Jose Andreson Filho
Código Identificador:397DD1AF

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 392/2025.DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre diárias e indenização com transportes concedidos pelo Município de Serra Grande a Agentes Políticos e Servidores e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - O Agente Político e/ou servidor que, a serviço exclusivo do Município de Serra Grande-PB, e para participação em cursos ou eventos de capacitação profissional, afastar-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território Estadual ou para outra unidade da Federação ou, em casos excepcionais para o exterior, fará jus a passagens e diárias destinadas a indenizar despesas extraordinárias com hospedagem e alimentação, conforme dispuser esta lei.
§ 1° - A diária será concedida por dia de afastamento, ficando descaracterizado o direito quando a administração municipal, por qualquer outro meio forneça as despesas com a alimentação ao agente beneficiário.
§ 2° - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o agente político e/ou servidor não fará jus a diárias.
§ 3° - Também não fará jus a diárias o agente político e/ou servidor que se deslocar dentro da mesma microrregião, constituída por municípios limítrofes, salvo se houver pernoite fora da sede, hipóteses em que as diárias pagas serão sempre as fixadas para os afastamentos dentro do território nacional.
§ 4º - Não será devido o pagamento de diária ao Agente Político e/ou servidor quando o Governo Federal, Estadual e/ou organismo que o município participe ou com o qual coopere custear as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana.
Art. 2º - As diárias terão a finalidade de cobrir as despesas de alimentação e hospedagem.
§ 1º - São elementos essenciais do ato de concessão:
I – nome, cargo ou função e CPF do servidor beneficiário;
II – a descrição objetiva da viagem a ser realizada;
III – o período provável do afastamento;
IV – origem e destino da viagem;
V – o valor unitário, a quantidade de diárias e a importância total a ser paga;
VI – a autorização de pagamento pelo ordenador de despesas.
§ 2º - Para efeito de concessão da referida diária, deverá ser incluído o dia da viagem de ida até o dia de retorno.
§ 3º- As solicitações de diárias, quando o afastamento se iniciar a partir da sexta-feira, bem como os que incluam sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificadas, configurando, a autorização do pagamento pelo ordenador de despesas ou a quem for delegada tal competência, a aceitação da justificativa.

§ 4º - Em sendo o beneficiário o próprio Gestor Municipal, este deverá solicitar a emissão de empenho ao setor de contabilidade.
§ 5º - As diárias somente serão pagas mediante autorização expressa do Chefe do Executivo Municipal, ou a quem for delegada tal competência, por meio de ato administrativo conforme o caso.
Art. 3° - O agente político e/ou servidor que receber diária e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias.
Parágrafo Único - Caso o beneficiário da diária, não proceda à restituição de oficio, no prazo referido, ficará sujeito ao desconto do valor respectivo em folha de pagamento ou subsídios, acrescido de juros e correção monetária, sendo que no caso do servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu agastamento, restituirá as diárias recebidas em excesso, no prazo previsto no caput.
Art. 4º - O controle da quantidade de diárias concedidas fica a cargo da Secretaria de Administração, em concomitância com o setor financeiro.
Art. 5° - Conceder-se-á indenização de transporte ao agente político e/ou servidor que realizar despesas com a utilização de meio próprio de locomoção para a execução de serviços externos, por força das atribuições próprias do cargo.
Art. 6° - São consideradas diárias e indenizações de Transportes as concessões de benefícios a títulos financeiros, a autoridades e servidores do município, bem como os seus prestadores de serviços, para os fins de desenvolvimento de atividades em favor do Poder Executivo.
Parágrafo Único - As diárias serão consideradas com base nos valores especificadas e condições expressas nesta Lei e as indenizações de Transportes em conformidade com a necessidade do serviço a ser prestado ou as despesas realizadas, e devidamente comprovada pelo beneficiário.
Art. 7º - As diárias destinadas a cobrir despesas com alimentação, denominadas Diária de Alimentação, de que trata a presente lei definem-se dentro dos seguintes parâmetros:
§ 1º - Ao Prefeito Municipal, ou a quem por sua delegação expressa houver de representá-lo, fica concedidas diárias entre as seguintes estimativas:
I - Para o desenvolvimento de atividades dentro do estado da Paraíba e estados da região nordeste, as diárias serão pagas por dia de afastamento no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais);
II - para o desenvolvimento de atividades em estados de outras regiões do país, bem como para deslocamento a outros países o valor da diária é no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais).
§ 2º - As diárias concedidas aos Secretários Municipais dentro das mesmas condições definidas no parágrafo anterior e seus incisos serão devidas no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor pago ao Prefeito Municipal.
§ 3º - Os demais servidores farão jus as diárias quando se deslocarem de sua sede a serviço da Prefeitura, num percentual de 25% (vinte e cinco por cento) dos valores previstos no § 1° e seus incisos.
Art. 8º As diárias para cobrir despesas de hospedagem, nomeadas de Diária Pousada serão pagas no valor constante da comprovação documental das despesas realizadas nos estabelecimentos de hospedagem, primando sempre pela economicidade, e, sendo indevida quando custeadas por outro ente municipal, estadual, federal, etc.
Art. 9º - Os valores concedidos a título de diária não incluem despesas com utilização de táxi, transporte por aplicativos ou outros meios de transportes utilizados na locomoção onde estiver o servidor, para dar cumprimento ao seu dever, estas serão pagas a título de indenização de Transporte, mediante comprovação da despesa.
Art. 10 - As despesas com passagens terrestres e/ou aéreas serão pagas a título de ajuda de custo, mediante a apresentação de bilhetes de passagem.
Art. 11 - Constitui infração disciplinar grave, punível na forma da lei, conceder ou receber diária indevidamente.
Art. 12 - É vedado o pagamento de diária cumulativamente com outra retribuição de caráter indenizatório de despesas com alimentação e hospedagem.
Art. 13 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente todas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº **161/2011.**

Serra Grande-PB, 03 de julho de 2025.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:B7D49289

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISO VINILICO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE AREAS JA REVESTIDAS TOTALIZANDO 1000 METROS QUADRADOS INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS PARA INSTALAÇÃO E ACABAMENTO NO MUNICIPIO DE SOLEDADE–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 21 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3383–1725/1094.E-mail: licita.soledade2025@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Soledade - PB, 08 de Julho de 2025

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:944FB682

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇAO DE CRECHE PADRAO B DO PROGRAMA INTEGRA PARAIBA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00021/2024 - E L F Teixeira Construcoes e Servicos Eireli - EPP - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 17.06.25

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:EBD3948E

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DA COSTA LIMA E CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO, LOCALIZADA SÍTIO POSSE, ZONA RURAL, SOLEDADE/PB - R01. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00255/2024 - Nn Construcoes Ltda - CNPJ: 42.924.945/0001-40 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 17.06.25

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:B692A70B

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CALCETEIRO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO BELA VISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00259/2024 - Gms Construcao e Locacoes Ltda - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 17.06.25

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:570FC3CC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE TAPEROÁ–PB.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Julho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3463–2924.E-mail: setorcompraselic.pmt@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Taperoá - PB, 08 de Julho de 2025

REJÂNIO CAMPOS FERNANDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:A8DE30A8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO DE Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Tavares/PB, através do seu Agente de Contratação, torna público que em virtude ajustes necessários no instrumento convocatório (Edital), fica adiada da Sessão Pública que seria realizada às 09h:00mim(nove horas), do dia 10 de julho de 2025, para às 14h:00mim(quatorze horas), do dia 24 de julho de 2025, referente a Concorrência Eletrônico de Nº004/2025.Objeto: Contratação de 01 (uma) empresa especializada para prestar serviços na Reforma do Mercado Público no Município de Tavares/PB, conforme contrato de repasse de nº 1088799-43 e convênio de nº 946242, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, conforme planilhas orçamentárias.Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cpltavares@outlook.com.Edital: http://http://tavares.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

Tavares/PB, 08 de julho de 2025

ABEL ARMIUSTON FERNANDES MELO
Agente de Contratação

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:346B1E4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO DE Nº 005/2025

A Prefeitura Municipal de Tavares/PB, através do seu Agente de Contratação, torna público que em virtude ajustes necessários no instrumento convocatório (Edital), fica adiada da Sessão Pública que seria realizada às 09h:00mim(nove horas), do dia 11 de julho de 2025, para às 09h:00mim(nove horas), do dia 29 de julho de 2025, referente a Concorrência Eletrônico de Nº005/2025.Objeto: Contratação de 01 (uma) empresa especializada para prestar serviços na pavimentação de paralelepípedos em estradas vicinais no Município de Tavares/PB, conforme contrato de repasse de nº 1088796-89 e convênio de nº 946238, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, conforme planilhas orçamentárias.Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cpltavares@outlook.com.Edital: http://http://tavares.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

Tavares/PB, 08 de julho de 2025

ABEL ARMIUSTON FERNANDES MELO
Agente de Contratação

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:9CA0556A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO DE Nº 006/2025

A Prefeitura Municipal de Tavares/PB, através do seu Agente de Contratação, torna público que em virtude ajustes necessários no instrumento convocatório (Edital), fica adiada da Sessão Pública que seria realizada às 14h:00mim(quatorze horas), do dia 11 de julho de 2025, para às 14h:00mim(quatorze horas), do dia 29 de julho de 2025, referente a Concorrência Eletrônico de Nº006/2025.Objeto: Contratação de 01 (uma) empresa especializada para prestar serviços na construção do CRAS no Município de Tavares/PB, conforme contrato de repasse de nº 1088941-61 e convênio de nº 946166, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, conforme planilhas orçamentárias.Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cpltavares@outlook.com.Edital: http://http://tavares.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

Tavares/PB, 08 de julho de 2025

ABEL ARMIUSTON FERNANDES MELO
Agente de Contratação

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:228A5A96

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para aquisição parcelada de medicamentos, conforme a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE, destinados à Farmácia Básica da Rede Municipal de Saúde de Uiraúna/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 22 de Julho de 2025. Início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Horário de Brasília- DF. Fundamento legal: Lei Federal nº14.133/21; das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone:(83) 31421530.E-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 08 de Julho de 2025

RIKELMY BARBOSA SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:5F6C1924

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de insumos destinados à produção de pães, visando ao atendimento das necessidades da Panificadora Comunitária do Município de Uiraúna/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Julho de 2025. Início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Horário de Brasília- DF. Fundamento legal: Lei Federal nº14.133/21; das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone:(83) 31421530.E-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 04 de Julho de 2025

RIKELMY BARBOSA SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:DD75324A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Central, SN - Centro - Vieirópolis - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior oferta, para: Prestar serviços bancários, de gerenciamento e processamento dos recursos da folha de pagamento de servidores municipais ativos, (efetivos, comissionados, eletivos, contratados, conselho tutelar), beneficiário previdenciário temporário, inativos e pensionista da Prefeitura municipal de Vieirópolis. Conforme o termo de referência em Anexo. Abertura da sessão pública: 08:40 horas do dia 24 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 24 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00761/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado...E-mail: diariopmvieirópolis@gmail.com.Edital: www.vieiropolis.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Vieirópolis - PB, 08 de Julho de 2025

JOELMA VIEIRA SILVA DE OLIVEIRA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Everton Daniel Pereira Sarmento
Código Identificador:AC18F4A0

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ sob o Nº 09.084.815/0001-70**, com Sede na Epitácio Pessoa, n°91, Centro, Patos - PB, representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**, órgão integrante da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Patos, na pessoa do(a) seu(sua) Secretário(a), o(a) Sr(a). **Sr. FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 073.867.854-61 e no RG 3138371 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua João Idelfonso, S/N, Nova Conquista, Patos – PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:
DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB,ITENS REMANESCENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025.**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo

de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

C PINHEIRO CIA LTDA, CNPJ: 09.286.691/0001-06, Tipo de Empresa: EPP/SS
E-mail: pinheiro.patos@gmail.com, Telefone: (83) 3421-2203
Representante Legal:CARLOS AUGUSTO PINHEIRO CAVALCANTE - 052.789.534-20
Endereço: Rua Jeová Bezerra, Centro, Patos/PB, 58.700-090

ITEM	PRODUTO	MARCA / FABRICANTE	QUANT.	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALCA PREFORMADA 10MM DE AC	INCA	100	UN	R$ 2,06	R$ 206,00
4	ARRUELA P/ELET. 1 ALUMINIO DE	INCA	200	UN	R$ 1,39	R$ 278,00
10	CABO PP 2X1,0MM. PRODUTO SE	ENGECABOS	6000	M	R$ 2,71	R$ 16.260,00
11	CABO PP 2X1,5MM. PRODUTO CO	ENGECABOS	6000	M	R$ 2,78	R$ 16.680,00
13	CABO PP 2X4,0MM. PRODUTO CO	ENGECABOS	8000	M	R$ 7,62	R$ 60.960,00
15	CABO PP 3X1,5MM. PRODUTO SE	ENGECABOS	6000	M	R$ 4,07	R$ 24.420,00
17	CABO PP 3X4,0MM. PRODUTO SEG	ENGECABOS	4000	M	R$ 10,35	R$ 41.400,00
19	CABO PP 4X1,5MM. PRODUTO SE	ENGECABOS	4000	M	R$ 5,15	R$ 20.600,00
21	CABO PP 4X4,0MM. PRODUTO CO	ENGECABOS	2000	M	R$ 12,21	R$ 24.420,00
33	CILP P/CABO DE AÇO 1/8´DE ACO	R SIVA	100	UN	R$ 0,94	R$ 94,00
34	CILP P/CABO DE AÇO 5/16´DE ACO	SÃO RAFAEL	100	UN	R$ 2,59	R$ 259,00
35	CONECTOR DE HASTE GTDU DE A	PADRÃO FORT	30	UN	R$ 7,10	R$ 213,00
37	CONECTOR TIPO CUNHA VERDE I	INTELLI	80	UN	R$ 7,80	R$ 624,00
38	CURVA PVC ELETR LONGA ROSC.	DUTOFORT	80	UN	R$ 1,93	R$ 154,40
39	CURVA PVC ELETRODUTO SOLD	3 DUTOFORT	80	UN	R$ 1,64	R$ 131,20
41	CURVA SOL.ELET.32MM COM AS	N DUTOFORT	150	UN	R$ 1,64	R$ 246,00
43	DISJUNTOR MONOFASICO 16A. P	STECK	80	UN	R$ 6,93	R$ 554,40
45	DISJUNTOR MONOFASICO 25A. P	STECK	80	UN	R$ 6,93	R$ 554,40
47	ELETRODO PARA RELÉ DE NIVEL	ELETROMAR	20	UN	R$ 10,35	R$ 207,00
48	ELETRODUTO CORRUGADO 20MM	ELETROLUX	800	M	R$ 0,84	R$ 672,00
49	ELETRODUTO CORRUGADO 25MM	ELETROLUX	800	M	R$ 0,91	R$ 728,00
51	ELETRODUTO PVC CORRUGADO	3 ELETROLUX	400	M	R$ 0,91	R$ 364,00
53	ESPELHO 4X4 CEGOPRODUTO CO	M ROMAZI	60	UN	R$ 3,90	R$ 234,00
55	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PR	PRATIK	30	UN	R$ 31,80	R$ 954,00
56	FIO FLEX.PARAL.CIAF.2X1.5MM 1	ENGECABOS	4000	M	R$ 3,22	R$ 12.880,00
57	FIO FLEX. TORCIDO 2 X 2,5MM.	P ENGECABOS	5000	M	R$ 2,82	R$ 14.100,00
61	FITA AUTO FUSAO 19X10M PROD	U DECORLUX	30	UN	R$ 22,59	R$ 677,70
64	Grampo p/ Cabo de Aco Leve ST 06.5-	1 SIVA	100	UN	R$ 1,39	R$ 139,00
65	HASTE COBREADA 1.00MT PRODU	JH METAIS	70	UN	R$ 10,74	R$ 751,80
67	INDICADOR TENSAO AC 110 A 380	LIEGE	10	UN	R$ 28,37	R$ 283,70
69	INTERRUPTOR 2 TECLA c/TOMA	ROMAZI	150	UN	R$ 9,53	R$ 1.429,50
71	INTERRUPTOR 2 TECLAS COM TO	M ROMAZI	150	UN	R$ 9,53	R$ 1.429,50
72	ISOLADOR ROLDANA 67MMX72M	DECORLUX	50	UN	R$ 8,54	R$ 427,00
73	ISOLADOR ROLDANA 72MMX72M	DECORLUX	50	UN	R$ 7,97	R$ 398,50
81	PINO MACHO 2P+T 20A PRODUTO	WEG	100	UN	R$ 2,90	R$ 290,00
85	SENSOR PRESENCA PAREDE 180 P	INTELBRAS	30	UN	R$ 35,87	R$ 1.076,10
89	TUBO ELETRODUTO 1 PVC PRODU	DUTOFORT	100	UN	R$ 10,27	R$ 1.027,00
91	TUBO ELETRODUTO PVC SOLDAV	DUTOFORT	100	UN	R$ 6,58	R$ 658,00
93	TUBO ELETRODUTO PVC SOLDAV	DUTOFORT	100	UN	R$ 10,89	R$ 1.089,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 247.870,20**

VALOR GLOBAL: R$ 247.870,20 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SENTENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)

JONAS VERLANDIO DE SOUSA E SILVA, CNPJ: 50.301.713/0001-63, Tipo de Empresa: ME
E-mail: iluminar26@gmail.com, Telefone: (83) 98638-6422
Representante Legal:Jonas Verlandio de Sousa e Silva - 150.006.714-81
Endereço: Rua Projetada, Morada Nova 4, Alagoinha/PB, 58.390-000

ITEM	PRODUTO	MARCA / FABRICANTE	QUANT.	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ALCA PREFORMADA 25MM D	E K2	100	UN	R$ 5,00	R$ 500,00
3	ARRUELA LISA 1/2 NCS DE AC	OLIVO	200	UN	R$ 0,50	R$ 100,00
5	CABO PLÁSTICO FLEXÍVEL 1,	5 MAXFIO	8000	M	R$ 1,50	R$ 12.000,00
7	CABO PLÁSTICO FLEXÍVEL 6,	0 MAXFIO	8000	M	R$ 5,50	R$ 44.000,00
8	CABO NU 10.00MM. PRODUTO	MAXFIO	500	M	R$ 8,50	R$ 4.250,00
9	CABO NU 6.00MM. PRODUTO	C MAXFIO	300	M	R$ 6,50	R$ 1.950,00
23	CABO NU 16,00 .PRODUTO C	O MAXFIO	500	M	R$ 14,30	R$ 7.150,00
25	CABO PLASTICO RIGIDO 25M	M ENGECABOS	1000	M	R$ 20,00	R$ 20.000,00
29	Cabo deAco 1/8 PRODUTO COM	MAX	800	M	R$ 2,00	R$ 1.600,00
31	CAIXA PLASTICA 4X2 PRODU	T TAF	200	UN	R$ 0,69	R$ 138,00
59	FIO FLEX.PARAL.CIAF.2X2.5M	MAXFIO	4000	M	R$ 2,50	R$ 10.000,00
83	PONTALETE 3.0M.REFORC. PR	MAX	40	UN	R$ 119,90	R$ 4.796,00
87	TOMADA DUPLA 10A 2P+T SO	B PLUZIE	200	UN	R$ 7,50	R$ 1.500,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 107.984,00**

VALOR GLOBAL: R$ 107.984,00 (CENTO E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 40.351.078/0003-37, Tipo de Empresa: DEMAIS
E-mail: lumiartpbfilial@hotmail.com, Telefone: (84) 99460-8473
Representante Legal: VALDEMARIO PINHEIRO DE ARAUJO - 011.877.624-07
Endereço: R DOM PEDRO II, SANTO ANTONIO, Patos/PB, 58.701-020

ITEM	PRODUTO	MARCA / FABRICANTE	QUANT.	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	CABO PLÁSTICO FLEXÍVEL 4,0MM	ENGECABOS	8000	M	R$ 3,00	R$ 24.000,00
12	CABO PP 2X2,5MM. PRODUTO CO	MENGECABOS	8000	M	R$ 5,00	R$ 40.000,00
14	CABO PP 3X1,0MM . PRODUTO C	OENGECABOS	6000	M	R$ 3,00	R$ 18.000,00
16	CABO PP 3X2,5MM. PRODUTO SE	G ENGECABOS	6000	M	R$ 6,50	R$ 39.000,00
18	CABO PP 3X6,0MM. PRODUTO CO	MENGECABOS	4000	M	R$ 17,50	R$ 70.000,00
20	CABO PP 4X2,5MM. PRODUTO CO	MENGECABOS	3000	M	R$ 10,50	R$ 31.500,00

22	CABO PP 4X6,0MM. PRODUTO CO		MENGECABOS	2000	M	R$ 19,80	R$ 39.600,00
24	CABO PLASTICO RIGIDO 16MM 1K		ENGECABOS	1000	M	R$ 13,00	R$ 13.000,00
26	CABO COBRE 5E UTP PRODUTO CO		ENGECABOS	500	M	R$ 2,40	R$ 1.200,00
27	CABO COBRE 6E UTP PRODUTO CO		ENGECABOS	500	M	R$ 4,50	R$ 2.250,00
28	Cabo de Aco 5/32 AF PRODUTO COM		ENGECABOS	1000	M	R$ 4,50	R$ 4.500,00
30	CAIXA P/ QUADRO COMANDO 500		X BRUMM	16	UN	R$ 355,00	R$ 5.680,00
32	CAIXA TRIFASICA PLASTICA POLI		C TAF	30	UN	R$ 130,00	R$ 3.900,00
36	CONECTOR PERFURACAO CDP-95		P TAF	120	UN	R$ 6,00	R$ 720,00
40	CURVA SOL.ELET.25MM COM AS N		IPLAN	150	UN	R$ 1,25	R$ 187,50
42	DISJUNTOR MONOFASICO 10A. PR		OURO LUX	80	UN	R$ 6,40	R$ 512,00
44	DISJUNTOR MONOFASICO 20A. PR		OURO LUX	80	UN	R$ 6,40	R$ 512,00
46	DISJUNTOR TRIFASICO 100A. PRO		OURO LUX	60	UN	R$ 95,00	R$ 5.700,00
50	ELETRODUTO PVC CORRUGADO 1		/ IPLAN	400	M	R$ 1,10	R$ 440,00
52	ESPELHO 4X2 CEGO PRODUTO CO		M ROMAZZI	60	UN	R$ 1,80	R$ 108,00
54	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS PRO		EXATRON	30	UN	R$ 25,00	R$ 750,00
58	FIO FLEX. TORCIDO 2 X 4MM. PR		OENGECABOS	3000	M	R$ 4,40	R$ 13.200,00
60	FIO FLEX.PARAL.CIAF.2X4. PRODU		ENGECABOS	2000	M	R$ 3,80	R$ 7.600,00
62	FITA ISOLANTE 19X10M CORES PR		TITANIO	100	UN	R$ 2,75	R$ 275,00
63	GRAMPO GTDU P/ ATERRAMENTO		TAF	100	UN	R$ 6,00	R$ 600,00
66	HASTE COBREADA 1.20MT PRODU	T	TAF	70	UN	R$ 15,00	R$ 1.050,00
68	INTERRUPTOR 2 TECLA SOBREPO		ROMAZZI	140	UN	R$ 8,00	R$ 1.120,00
70	INTERRUPTOR 2 TECLA C/ TOMAD		ROMAZZI	130	UN	R$ 10,80	R$ 1.404,00
74	LAMPADA DE DEFORMACAO TIPO		EMPALUX	100	UN	R$ 39,95	R$ 3.995,00
75	LAMPADA LED BULBO 100W PROD		EMPALUX	200	UN	R$ 88,00	R$ 17.600,00
76	LAMPADA LED BULBO 12W PROD	U	BELLA LUX	500	UN	R$ 4,25	R$ 2.125,00
77	LAMPADA LED BULBO 20W PROD	U	EMPALUX	500	UN	R$ 6,50	R$ 3.250,00
78	LANTERNA DE 5 LEDS PRODUTO	C	EMPALUX	20	UN	R$ 28,00	R$ 560,00
82	PLUGUE MACHO 2P+T 180º PRODU	T	EXATRON	100	UN	R$ 5,80	R$ 580,00
84	QUADRO DE DISTR.18/24 DISJ.S/BA		TAF	30	UN	R$ 80,85	R$ 2.425,50
86	SOQUETE PORCELANA E-40 PROD	U	ROMAZZI	100	UN	R$ 11,20	R$ 1.120,00
88	TOMADA TRIPLA EMBUTIR 2P+T P	R	ROMAZZI	80	UN	R$ 9,00	R$ 720,00
90	TUBO ELETRODUTO 1.1/2 PVC PRO		IPLAN	100	UN	R$ 24,89	R$ 2.489,00
92	TUBO ELETRODUTO PVC SOLDAV	E	IPLAN	100	UN	R$ 9,00	R$ 900,00
	VALOR GLOBAL						**R$ 362.573,00**

VALOR GLOBAL: R$ 362.573,00 (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS)

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração de Patos/PB.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
Mantiverem sua proposta original.
Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Patos - PB, 04 de Julho de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS	***C PINHEIRO CIA LTDA.***
Secretário Municipal de Administração	CNPJ: 09.286.691/0001-06.
Ordenador de Despesas	

JONAS VERLANDIO DE SOUSA E SILVA.
CNPJ: 50.301.713/0001-63.

LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 40.351.078/0003-37.

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:3B157BD6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA Nº 074/2025

O **MUNICÌPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **09 de julho de 2025 a 11 de julho de 2025, cotação adicional de preços para a aquisição de materiais diversos para uso dos ACS junto a Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes/PB**, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 17:00 (dezessete) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 07 de julho de 2025.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Agente De Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Aquisição de materiais diversos para uso dos ACS junto a Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UND	MARCA/MODELO
01	CAMISA MANGA LONGA DE PROTEÇÃO UPF 50+	30	UND	
02	CAMISETA DE GOLA CARECA EM ALGODÃO	30	UND	
03	BOTA DE COURO ELÁSTICO - PRETO - BIQUEIRA DE PLÁSTICO	30	UND	
04	BOLSA ESPAÇOSA EM LONA IMPERMEÁVEL –ALÇA DE OMBRO REGULÁVEL COM OMBREIRA, ACESSÓRIOS E FECHOS DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA	30	UND	
05	COLA BRANCA LAVÁVEL	30	UND	
06	LIGA DE ELÁSTICO AMARELA	1	PCT	
07	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM	10	UND	
08	ESCOLAR SEM PONTA 13CM EM AÇO	30	UND	
09	PROTETOR SOLAR CORPORAL E FACIAL FPS 70 200ML	30	UND	
10	REPELENTE DE USO TÓPICO LOÇÃO 200ML	30	UND	
11	CHAPÉU AUSTRALIANO COM PROTEÇÃO DE PESCOÇO	30	UND	
12	PINÇA TESOURA COLETORA DE BESOURO	10	UND	
13	MÁSCARA PROTEÇÃO FACIAL DESCARTÁVEL TRIPLA CX 50UN	10	CX	
14	LUVA DE PROTEÇÃO EM LÁTEX	10	UND	
15	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	10	UND	
16	LANTERNA DE LED RECARREGÁVEL	10	UND	
17	GIZ DE CERA COM 10 UND	10	UND	
18	BALANÇA DIGITAL EM VIDRO TEMPERADO	30	UND	
19	FITA MÉTRICA CORPORAL	30	UND	
20	KIT ESFIGMOMANÔMETRO + ESTETOSCÓPIO DUPLO COM ESTOJO	20	UND	
21	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO COM MONITOR INTELIGENTE AUTOMÁTICO	30	UND	
22	AUTOCLAVE DE 21 L	03	UND	
23	AUTOCLAVE DE 12 L	02	UND	
24	AUTOCLAVE DE 30 L	02	UND	
25	SELADORA	10	UND	

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 - Da Documentação exigida:

3.1. Regularidade Jurídica:
Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual. Todas as alterações do contrato social. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional;
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
Falência ou concordata.
Atestado de capacidade técnica (quando houver necessidade).

4 – Das Obrigações da Contratada
4.1. A contratada terá de fornecer os produtos do objeto constantes nesse termo em até 24 (vinte e quatro) horas, após receber a solicitação do fornecimento junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB. A entrega será por conta da contratada.

4.2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

4.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4.4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

4.6. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos produtos fornecidos;

4.7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

5 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

6 - Validade da Proposta
A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

7 - Forma de Pagamento e vigência
O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.
O prazo de vigência para o fornecimento será até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

8 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora
O critério para decisão da proposta vencedora será o de ***menor preço no item.***

09 – Reajustes dos preços
O preço proposto será fixo e irreajustável.

10 – **Fiscalização do Contrato –**
A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:A8C1CEA2



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXOS DA LEI N° 1.228, DE 3 DE JULHO DE 2025.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras												
Secretaria de Finanças												
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias												
Demonstrativo I - Metas Anuais							Exercício: 2026					
AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)							R$ 1,00					
ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente(a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente(b)	Valor Constante	% PIB (b /PIB) x 100	% RCL (b /RCL) x 100	Valor Corrente(c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	58.467.628,00	56.327.194,6	0,430	114,94	60.514.002,00	56.328.774,09	0,415	114,94	62.329.421,25	56.325.159,27	0,401	114,94
Receitas Primárias (I)	57.068.872,00	54.979.645,4	0,419	112,19	59.066.289,00	54.981.186,82	0,405	112,19	60.838.276,25	54.977.657,92	0,391	112,19
Despesa Total	58.467.627,00	56.327.193,6	0,430	114,94	60.513.997,00	56.328.769,43	0,415	114,94	62.329.416,00	56.325.154,53	0,401	114,94
Despesas Primárias (II)	57.526.027,00	55.420.064,5	0,423	113,09	59.539.440,00	55.421.614,07	0,408	113,09	61.325.623,00	55.418.058,02	0,394	113,09
Resultado Primário (III) = (I - II)	(457.155,00)	(440.419,08	-0,003	(0,90)	(473.151,00)	(440.427,26)	-0,003	(0,90)	(487.346,75)	(440.400,10)	-0,003	(0,90)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,0	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,0	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(457.155,00)	(440.419,08	-0,003	(0,90)	(473.151,00)	(455.829,48)	-0,003	(0,93)	(487.346,75)	(469.505,54)	-0,003	(0,96)
Dívida Pública Consolidada	4.990.085,00	4.807.403,6	0,037	9,81	5.164.737,97	4.807.537,90	0,035	9,81	5.319.680,11	4.807.229,45	0,034	9,81
Dívida Consolidada Líquida	(355.855,00)	(342.827,55	-0,003	(0,70)	(368.309,93	(342.837,13)	-0,002	(0,70)	(379.359,22)	(342.815,13)	-0,002	(0,70)
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,0	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (VIII)	0,00	0,0	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,0	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

VARIÁVEIS	2026	2027	2028
PIB Real (Crescimento % anual)	1,50	2,30	2,30
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	12,81	10,34	10,34
Câmbio (R$ / US$ - Final do Ano)	5,90	5,98	6,04
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,80	3,50	3,00
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	13.613.000.000,00	14.588.000.000,00	15.550.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	50.868.648,00	52.649.057,00	54.228.528,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças			
RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES			
Prefeito			

Prefeitura Municipal de Cabaceiras								
Secretaria de Finanças								
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias								
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior					Exercício: 2026			
AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)					R$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	38.131.975	0,325	104,14	51.967.254	0,442	107,31	13.835.279	36,28
Receitas Primárias (I)	38.049.475	0,324	103,91	51.695.844	0,440	106,75	13.646.369	35,86
Despesa Total	38.131.975	0,325	104,14	61.324.758	0,522	126,64	23.192.783	60,82
Despesas Primárias (II)	37.288.475	0,318	101,83	60.614.534	0,516	125,17	23.326.059	62,20
Resultado Primário (III) = (I - II)	761.000	0,006	2,08	-8.918.689	-0,076	(18,42)	-9.679.689	(1.271,97)
Resultado Nominal	761.000	0,006	2,08	-8.918.689	-0,076	(18,42)	-9.679.689	(1.271,97)
Dívida Pública Consolidada	3.701.736	0,032	10,11	3.701.736	0,032	7,64	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	59.742	0,000	0,16	59.742	0,000	0,12	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2024	11.745.000.000,00
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2024	11.745.000.000,00
Previsão da RCL para 2024	36.617.079,74
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2024	48.425.466,24
FONTE: Sistema Public Soft Contabilidade - Secretaria de Finanças	
RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES	
Prefeito	

Prefeitura Municipal de Cabaceiras											
Secretaria de Finanças											
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios				Exercício: 2026							
AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)				R$ 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	30.721.200,00	38.131.975,00	24,12	53.152.382,00	39,39	58.467.628,00	10,00	60.514.002,00	3,50	62.329.421,25	3,00
Receitas Primárias (I)	30.168.400,00	37.415.875,00	24,02	51.880.785,00	38,66	57.068.872,00	10,00	59.066.289,00	3,50	60.838.276,25	3,00
Despesa Total	30.721.200,00	38.131.975,00	24,12	53.152.382,00	39,39	58.467.627,00	10,00	60.513.997,00	3,50	62.329.416,00	3,00
Despesas Primárias (II)	29.891.200,00	37.288.475,00	24,75	52.296.382,00	40,25	57.526.027,00	10,00	59.539.440,00	3,50	61.325.623,00	3,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	277.200,00	127.400,00	(54,04)	(415.597,00)	(426,21)	(457.155,00)	10,00	(473.151,00)	3,50	(487.346,75)	3,00
Resultado Nominal	277.200,00	127.400,00	(54,04)	(415.597,00)	(426,21)	(457.155,00)	10,00	(473.151,00)	3,50	(487.346,75)	3,00
Dívida Pública Consolidada	4.201.950,74	3.701.736,27	(11,90)	4.532.930,27	22,45	4.990.085,00	10,09	5.164.737,97	3,50	5.319.680,11	3,00
Dívida Consolidada Líquida	(8.428.941,02)	59.741,79	(100,71)	475.339,27	695,66	(355.855,00)	(174,86)	(368.309,93)	3,50	(379.359,22)	3,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	29.370.172	34.785.600	18,44	53.152.382	52,80	56.327.195	5,97	56.328.774	0,00	56.325.159	(0,01)
Receitas Primárias (I)	28.841.683	34.132.344	18,34	51.880.785	52,00	54.979.645	5,97	54.981.187	0,00	54.977.658	(0,01)
Despesa Total	29.370.172	34.785.600	18,44	53.152.382	52,80	56.327.194	5,97	56.328.769	0,00	56.325.155	(0,01)
Despesas Primárias (II)	28.576.673	34.016.124	19,03	52.296.382	53,74	55.420.065	5,97	55.421.614	0,00	55.418.058	(0,01)
Resultado Primário (III) = (I - II)	265.010	116.220	(56,15)	-415.597	(457,60)	-440.419	5,97	-440.427	0,00	-440.400	(0,01)
Resultado Nominal	265.010	116.220	(56,15)	-415.597	(457,60)	-440.419	5,97	-440.427	0,00	-440.400	(0,01)
Dívida Pública Consolidada	4.017.161	3.376.880	(15,94)	4.532.930	34,23	4.807.404	6,06	4.807.538	0,00	4.807.229	(0,01)
Dívida Consolidada Líquida	-8.058.261	54.499	(100,68)	475.339	772,20	-342.828	(172,12)	-342.837	0,00	-342.815	(0,01)

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2023	2024	2025	2026	2027	2028
4,60	4,80	5,60	3,80	3,50	3,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças					
RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES					
Prefeito					

Prefeitura Municipal de Cabaceiras						
Secretaria de Finanças						
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias						
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido			Exercício: 2026			
AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)			R$ 1,00			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio / Capital		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	47.288.613	100,00	42.719.072	100,00	33.297.071	100,00
TOTAL	47.288.613	100	42.719.072	100	33.297.071	100
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0		0
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade – Secretaria de Finanças						

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cabaceiras			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias			
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos	Exercício: 2026		
AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)	R$ 1,00		
RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (d)	2022
Receitas de Capital	0	0	525.400
Alienação de Bens	0	0	525.400
Alienação deBensImóveis	0	0	525.400
AlienaçãodeBensMoveis	0	0	525.400
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
AlienaçãodeBensImóveis	0	0	0
Alienação de Bens Moveis	0	0	0
TOTAL	0	0	525.400
DESPESAS REALIZADAS	2024 (b)	2023 (e)	2022
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital	0	0	525.400
Investimentos			525.400
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
Despesas Correntes do RPPS			
TOTAL	0	0	525.400
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
	0	0	0
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças			
RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES			
Prefeito			

Prefeitura Municipal de Cabaceiras			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias			
Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS	Exercício: 2026		
AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, $2º, Inciso IV, alinea "a")	R$ 1,00		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2022	2023	2024
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMEMTÁRIAS)	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMEMTÁRIAS)	0	0	0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2022	2023	2024
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			
Reserva do RPPS			
TOTAL DAS DESPESASPREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I- II)			
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEITRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			
FONTE:			
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças			
RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES			
Prefeito			

Prefeitura Municipal de Cabaceiras	
Secretaria de Finanças	
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos	Exercício: 2026
Servidores Públicos	
AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, $2º, Inciso IV, alinea "a")	

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDOFINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
		NADA A REGISTRAR		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES

Prefeito

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita — Exercício: 2026

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V) — R$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
NADA A REGISTRAR						
TOTAL						

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES

Prefeito

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	Exercício: 2026
AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)	R$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+ II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III- IV)	0

NADA A REGISTRAR

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES

Prefeito

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital	Exercício: 2026
Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS	
01 031 1001 **1001 Aquisição de Equipamentos e Veículos**	
Objetivo: Dotar a câmara com móveis e equipamentos necessários ao desempenho das atividades parlamentares.	
000001 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
01 031 1001 **1002 Construção,Reforma , Ampliação do Prédio da Câmara Municipal**	
Objetivo: Possibilitar adequações necessárias na Infraestrutura da Câmara	
000002 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital	Exercício: 2026
Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	
02.101 GABINETE DO PREFEITO	

04 122 1002 **2002 Desenvolvimento das atividades do Gabinete do Prefeito**	
Objetivo: Desenvolver as ações inerentes ao Gabinete do Prefeito	
000021 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
Prefeitura Municipal de Cabaceiras	
Secretaria de Finanças	
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital	Exercício: 2026
Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	
02.202 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER	
13 392 1005 **1009 Construção, ampliação de espaços destinados a eventos culturais e festivos.**	
Objetivo: Possibilitar a construção, ampliação de espaços destinados a eventos culturais e festivos a exemplo do Arraial, galeria de Exposição de Artes, entre outros que visem atender as demandas existentes.	
000136 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
000137 4490.51 99 17490000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
23 695 1005 **2008 Desenvolvimento das Atividades da Sec de Turismo**	
Objetivo: Custear as despesas de manutenção da Sec de Turismo	
000060 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
13 392 1005 **2021 Manutenção dos espaços culturais**	
Objetivo: Manter os espaços destinados a promoção de eventos culturais e artísticos	
000263 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
13 392 1005 **2022 Desenvolvimento de atividades culturais**	
Objetivo: Possibilitar o custeio das despesas relativas as atividades culturais	
000278 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
Prefeitura Municipal de Cabaceiras	
Secretaria de Finanças	
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital	Exercício: 2026
Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	
02.301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 1002 **1003 Construção, Reforma de Instalações da Administração Pública**	
Objetivo: Possibilitar a ampliação e ou melhorias na estrutura física da administração municipal	
000062 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
04 122 1002 **1004 Aquisição desapropriação de imóveis**	
Objetivo: Possibilitar a aquisição e ou desapropriação de imóveis para atendimento de necessidades da administração pública.	
000063 4590.61 99 15001000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal
04 122 1002 **2009 Desenvolver as Atividades de Administração**	
Objetivo: Realizar a gestão administrativa buscando sempre a melhoria da qualidade e celeridade dos serviços de atendimento aos servidores e ao cidadão, treinamento e capacitação dos servidores;promover a realização de concurso público; promover a valorização e reconhecimento dos servidores; buscar a excelência das práticas de gestão e resultados; assegurar a qualidade das informações e adequação às exigências legais dos órgãos de controle.	
000074 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
Prefeitura Municipal de Cabaceiras	
Secretaria de Finanças	
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital	Exercício: 2026
Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	
02.302 SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
04 122 1002 **2011 Desenvolvimento das Atividades de Planejamento**	
Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades da Subsecretaria de Planejamento	
000088 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
Prefeitura Municipal de Cabaceiras	
Secretaria de Finanças	
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital	Exercício: 2026
Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	
02.303 SECRETARIA DE FINANÇAS	
28 846 0001 **0004 Parcelamento com a RFB/INSS**	
Objetivo: Custear as despesas oriundas dos parcelamentos efetuados junto a RFB relativos a contribuições previdenciárias INSS	
000098 4690.71 99 15001000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Fiscal
28 846 0001 **0005 Amortização de Dívidas Contratadas**	

Objetivo: Possibilitar aquitação dedívidas contratadas	
000099 4690.71 99 15001000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Fiscal
04 123 1002 **2012 Manutenção das Atividades Financeiras**	
Objetivo: Custear as despesas da Sub-Secretaria de Finanças em vistas da execução das suas funções de gestão financeira, controle , monitoramento e avaliação das contas públicas; aumentar a arrecadação da receita e pagamento das dívidas em busca do efetivo equilíbrio fiscal;Ampliar a transparência, a participação e o controle social das ações de governo.	
000109 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
Prefeitura Municipal de Cabaceiras	
Secretaria de Finanças	
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital	Exercício: 2026
Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	
02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
12 361 1004 **1005 Construir e Reformar Unidades Educacionais**	
Objetivo: Construir, reformar e ampliar escolas do ensino fundamental para atender à demanda de alunos de 6 a 14 anos, permitindo a sua manutenção e assegurando a acessibilidade aos portadores de necessidade especial	
000114 4490.51 99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
000115 4490.51 99 15401030 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
000116 4490.51 99 15411030 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
000117 4490.51 99 15421030 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
000118 4490.51 99 15690000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
000119 4490.51 99 15710000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
12 361 1004 **1006 Aquisição de Veículos/ Equipamentos para Educação**	
Objetivo: Dotar a educação de veículos e equipamentos para atender suas necessidades	
000120 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
000121 4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
000122 4490.52 99 15411030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
000123 4490.52 99 15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
000124 4490.52 99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
000125 4490.52 99 15710000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
27 812 1006 **1007 Construção e ou Reforma de Espaços Esportivos**	
Objetivo: Possibilitar a construção, ou reforma e adequação de espaços destinados a diversas práticas esportivas; (pista de caminhada, quadras, pista de MotoCross, quadra poliesportivas, etc.)Implantar áreas multifuncionais para esporte e lazer no município, com instalação de equipamentos	
000126 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
000127 4490.51 99 15690000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
000128 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
000129 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
Prefeitura Municipal de Cabaceiras	
Secretaria de Finanças	
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital	Exercício: 2026
Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	
02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
12 365 1004 **1008 Construção reforma de unidades de educação infantil**	
Objetivo: Atender a demanda de crianças de 4 a 6 anos através da construção e reformas de unidades de educação infantil, assegurando a sua manutenção, seus equipamentos e acessibilidade aos portadores de necessidades especiais	
000130 4490.51 99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
000131 4490.51 99 15401030 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
000132 4490.51 99 15411030 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
000133 4490.51 99 15421030 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
000134 4490.51 99 15690000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
000135 4490.51 99 15710000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
12 361 1004 **1010 Aquisição desapropriação de imóveis**	
Objetivo: Possibilitar a aquisição e ou desapropiação de imóveis paraatender necessidades da educação.	
000138 4590.61 99 15001001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal
000139 4590.61 99 15401030 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal
12 361 1004 **1011 Aquisição de Equipamentos Laboratóriais**	
Objetivo:	
000140 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
000141 4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
000142 4490.52 99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
000143 4490.52 99 15710000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
12 361 1004 **1012 Aquisição de Equipamentos de Informática**	

Objetivo:	
000144 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
000145 4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
000146 4490.52 99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
000147 4490.52 99 15710000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
12 361 1004 **1013 Construção de Ginásio Poliesportivo**	
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	
000148 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
000149 4490.51 99 15401030 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
000150 4490.51 99 15690000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
000151 4490.51 99 15710000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
Prefeitura Municipal de Cabaceiras	
Secretaria de Finanças	
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital	Exercício: 2026
Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	
02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
12 361 1004 **2013 Desenvolvimento das Atividades do Ensino fundamental(MDE)**	
Objetivo: Custear as ações de ensino fundamental com recursos próprios	
000163 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
12 361 1004 **2014 Desenvolvimento das Atividades do Ensino fundamental (FUNDEB)**	
Objetivo: Desenvolver as atividades necessárias para o bom desempenho do ensino fundamental custeadas com recursos do FUNDEB	
000187 4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
000188 4490.52 99 15411030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
000189 4490.52 99 15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
12 361 1004 **2016 Desenvolver as Atividades com Recursos do FNDE**	
Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades da educação que forem custeadas com recursos do FNDE	
000199 4490.52 99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
12 365 1004 **2019 Desenvolver as Atividades de Educação Infantil / Creche**	
Objetivo: Desenvolver as atividades necessárias para o bom desempenho do ensino infantil custeadas com recursos do FUNDEB e Recursos Próprios.	
000243 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
000244 4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
000245 4490.52 99 15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
27 812 1006 **2023 Desenvolver as Atividades Esportivas**	
Objetivo: Possibilitar o custeio das despesas para um bom desempenho das atividades ligadas ao esporte	
000288 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
12 361 1004 **2026 Manutenção das atividades de Educação com Salário Educação - QSE**	
Objetivo: Desenvolver as diversas atividades de Educação custeadas com Salário Educação. atendendo as demandas necessárias no bom desempenho da educação.	
000296 4490.52 99 15500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
Prefeitura Municipal de Cabaceiras	
Secretaria de Finanças	
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital	Exercício: 2026
Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	
02.601 SEC DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS ARTIC. POLÍTICA E COMUNIC. SOCIAL	
04 122 1002 **2003 Desenvolver as Atividades da Sec de Relações Institucionais; Artc. Polit. e Comunic. Social**	
Objetivo: captar projetos e recursos junto ao Governo Federal e Estadual e demais Instituições Públicas; planejar, executar e orientar a política de relações do Executivo Municipal com as diversas instituições sociais, políticas, culturais, econômicas e de governo em nível estadual e federal, bem como com as entidades do sistema S; estudar e propor técnicas de divulgação das atividades do Poder Executivo Municipal por meio da mídia eletrônic;-elaborar formas de fortalecimento da imagem institucional do Poder Executivo Municipal junto às mídias eletrônicas disponíveis;	
000633 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal

Prefeitura Municipal de Cabaceiras	
Secretaria de Finanças	
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital	Exercício: 2026
Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	
02.701 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	
20 606 1009 **1014 Construção , Ampliação de Infraestrutura hídrica (Barragens,Poços,Cisternas)**	
Objetivo: Garantir o abastecimento de água de boa qualidade nas comunidades rurais; Ampliar a capacidade hídrica do município comconstrução, melhoria de poços artesianos, barragens , cisternas, dessalinizadores.	

000311 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
000312 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
000313 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
20 608 1009 **1015 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas**	
Objetivo: Adquirir máquinas e implementos agrícolas para fomento da agricultura	
000314 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
000315 4490.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
20 606 1009 **1016 Construção de Passagens Molhadas**	
Objetivo: Custear as despesas com construção de passagens molhadas melhorando as condições de tráfego	
000316 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
000317 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
17 605 1009 **1017 Implantação e fortalecimento de abastecimento de água**	
Objetivo: Implantar e melhorar a capacidade de abastecimento;Garantir o abastecimento de água de boa qualidade em todo município;	
000318 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
000319 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
000320 4490.52 99 17100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
20 606 1009 **1018 Implantação de espaços para comercialiação da produção agropecuária.**	
Objetivo: Implantar espaço que sirvam para atividades de exposição e comercialização da produção agropecuária.	
000321 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
000322 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
20 122 1009 **2028 Desenvolver as Atividades da Secretaria Ação Rural e Meio Ambiente.**	
Objetivo: Custear as atividades ligadas a Secretaria Ação Rural e Meio Ambiente necessárias a um bom desempenho da agricultura e pecuária do município.	
000331 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
20 606 1009 **2029 Realização de Ações Promocionais da Atividade Agroindustrial**	
Objetivo: Custaer as despesas para realização de ações promocionais da agroindustria	
000336 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
Prefeitura Municipal de Cabaceiras	
Secretaria de Finanças	
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital	Exercício: 2026
Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	
02.801 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15 451 1003 **1019 Desapropriação ou Aquisição de Imóveis**	
Objetivo: Desapropiação e ou aquisição de imóveis para suprir necessidades da administração pública.	
000340 4590.61 99 15001000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal
15 451 1003 **1020 Implantação de drenagens e Pavimentações**	
Objetivo: Melhorar a infraestrutura das vias urbanas, com calçamento, implantação de pavimentação asfáltica, sinalização;	
000343 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
000344 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
000345 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
000346 4490.51 99 17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
000347 4490.51 99 17490000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
15 451 1003 **1021 Implantação de Obras de Melhoria nas Estradas**	
Objetivo: Impleemntar obras que contribuam para melhoria das estradas do município	
000348 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
000349 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
15 451 1003 **1022 Construção , Ampliação, Revitalização de espaços públicos / Portais Turisticos.**	
Objetivo: Possibilitar a execução de obras de Construção Reforma e Ampliação de prédios públcios para sua conservação e manutenção.Portais Turisticos.	
000350 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
000351 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
000352 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
000353 4490.51 99 17490000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
15 451 1003 **1023 Aquisição de veículos e máquinas de grande porte**	
Objetivo: Adquirir máquinas e veículos de grande porte como por exemplo patrulha mecanizada.	
000354 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
000355 4490.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
16 482 1003 **1024 Melhoria do Sistema Habitacional**	
Objetivo: Construir habitações populares, em parceria com os Governos Estadual e Federal;	
000356 4490.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal
000357 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal

000358 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
000359 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
Prefeitura Municipal de Cabaceiras	
Secretaria de Finanças	
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital	Exercício: 2026
Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	
02.801 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
17 512 1003 **1025 Ampliação do Sistema de Saneamento básico e Esgotamento sanitário**	
Objetivo: Ampliar a oferta de saneamento básico e esgotamento sanitário;	
000360 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
000361 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
15 451 1003 **1026 Desenvolvimento de Ações com Emendas Parlamentares**	
Objetivo: Custear Ações Estruturantes com recursos deEmendas Parlamentares	
000362 4490.51 99 17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
000363 4490.51 99 17100000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
000364 4490.51 99 17490000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
000365 4490.52 99 17060000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
000366 4490.52 99 17100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
000367 4490.52 99 17490000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
15 122 1003 **2032 Desenvolver as Atividades de Obras e Serviços Públicos**	
Objetivo: Custear as despesas para desenvolvimento das atividades de Obras e Serviços Públicos	
000375 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
15 451 1003 **2033 Manter as Atividades da Malha Viária**	
Objetivo: Custear as despesas para manutenção da malha viária	
000379 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
Prefeitura Municipal de Cabaceiras	
Secretaria de Finanças	
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital	Exercício: 2026
Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	
02.901 SECRETARIA DE DESENVOLV. ECONÔMICO EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	
23 691 1013 **2004 Desenvolver Ativ. da Sec. de Desenv. Econômico, Empreendedorismo e Inovação**	
Objetivo: Custear as despesas da Secretaria	
000032 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
04 122 1013 **2007 Manutenção das Atividades da Casa do Empreendedor**	
Objetivo: Manutenção das Atividades da Casa do Empreender	
000049 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
Prefeitura Municipal de Cabaceiras	
Secretaria de Finanças	
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital	Exercício: 2026
Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	
03.000 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - EMPREENDER CABACEIRAS	
11 334 1013 **2039 Concessão de Credito Produtivo Orientado.**	
Objetivo: Conceder crédito produtivo orientado com o objetivo de incentivar a geração de ocupação e renda dos empreendedores do município de Cabaceiras	
000416 4590.66 99 15001000 CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Fiscal
11 122 1013 **2040 Manutenção dos Serviços Administrativos**	
Objetivo: Desenvolver as ativiades ligadas a administração do Fundo de Desenvolvimento do Empreendedorismo	
000423 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
Prefeitura Municipal de Cabaceiras	
Secretaria de Finanças	
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital	Exercício: 2026
Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	
06.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 122 1008 **1028 Aquisição Desapropiação de Imóveis**	

Objetivo: Possibilitar a aquisição e ou desapropiação de imóveis em benefício de ações da saúde.	
000424 4590.61 99 15001002 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Seguridade
000425 4590.61 99 16010000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Seguridade
10 301 1008 **1029 Aquisição de Veículos para Saúde**	
Objetivo: Equipar a saúde com veículos para atendimento de suas necessidades	
000426 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade
000427 4490.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade
10 301 1008 **1030 Contrução e ou Reforma nas Unidades de Saúde**	
Objetivo: Possibilitar a ampliação e melhoria da infraestrutura física para atendimento de saúde.	
000428 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade
000429 4490.51 99 16000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade
000430 4490.51 99 16010000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade
000431 4490.51 99 16320000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade
10 302 1008 **1031 Implantação de unidades para serviços da saúde**	
Objetivo: Possibilitar a implantação que de instalações que atendam as demandas do setor de saúde; (construções de unidades de saúde, centro de imagenologia, centro de referencia a fisioterapia, entre outras)	
000432 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade
000433 4490.51 99 16010000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade
000434 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade
000435 4490.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade
000436 4490.52 99 17100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
10 301 1008 **1032 Implantação de Polos de Academias de Saúde**	
Objetivo: Possibilitar a implantação de polos de academias de saúde	
000437 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade
000438 4490.51 99 16010000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade
000439 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade
000440 4490.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade
10 122 1008 **2041 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprio)**	
Objetivo: Desenvolver as Atividades do Fundo Municipal de Saúde Custeadas com Recursos Próprios.	
000452 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade
Prefeitura Municipal de Cabaceiras	
Secretaria de Finanças	
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital	Exercício: 2026
Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	
06.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 1008 **2044 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Atenção Básica)**	
Objetivo: Prover e assegurar a assistência básica de saúde no atendimento ao cidadão; Apoio e Custeio para ESF, ACS, Saúde Bucal e demais ações da atenção básica.	
000475 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade
000476 4490.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade
000477 4490.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade
10 302 1008 **2045 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE)**	
Objetivo: Promover e assegurar a assistência de média e alta complexidade na rede ambulatorial e hospitalar.	
000496 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade
000497 4490.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade
000498 4490.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade
10 305 1008 **2046 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)**	
Objetivo: Desenvolver no município ações de vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis, verificação de fatores de risco para o desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, saúde ambiental e do trabalhador para a análise de situação de saúde	
000513 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade
000514 4490.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade
000515 4490.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade
10 303 1008 **2048 Desenvolver. Ações de Outros Programas em Saúde**	
Objetivo: Desenvolver ações de outros programas em saúde.	
000528 4490.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade
000529 4490.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade
10 122 1008 **2049 Desenvolver Ações na Saúde da LC 173/2020**	
Objetivo: Aquisição de equipamentos com recursos provenientes da LC 173/2020	
000530 4490.52 99 17490000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade
Prefeitura Municipal de Cabaceiras	
Secretaria de Finanças	
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital	Exercício: 2026
Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	
07.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08 244 1011 **1027 Aquisição de veículose ou equipamentos para Ação Social**	
Objetivo: Adquirir veículos para os serviços de Assistência Social	
000389 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade
000390 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade
000391 4490.52 99 16690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade
08 122 1011 **2036 Desenvolver as Atividades Secretaria de Dezenvolvimento Social**	
Objetivo: Custear as atividades da Secretaria de Dezenvolvimento Social	
000400 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade
Prefeitura Municipal de Cabaceiras	
Secretaria de Finanças	
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital	Exercício: 2026
Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08 244 1011 **2051 Desenvolvimento de Programas Sociais - FNAS/Próprios**	
Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento deprogramas sociais no município	
000560 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade
08 244 1011 **2052 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO - IGD -PBF**	
Objetivo: Manter as ações relaionadas à gestão do Programa Auxilio Brasil , através do IGD - PBF	
000572 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade
000573 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade
08 244 1011 **2053 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGD-SUAS**	
Objetivo: Desenvolver as Atividades do IGD SUAS.	
000584 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade
000585 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade
08 244 1011 **2055 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.**	
Objetivo: Custear as despesas para execução do Programa Criança Feliz	
000605 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade
08 244 1011 **2056 Desenvolvimento de Políticas Públicas para as Mulheres**	
Objetivo: Deliberar, contribuir na normatização e fiscalizar políticas relativas aos direitos das mulheres.	
000609 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade
Prefeitura Municipal de Cabaceiras	
Secretaria de Finanças	
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital	Exercício: 2026
Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	
07.03 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08 241 1011 **2059 Desenvolver as Atividades de Apoio ao Idoso**	
Objetivo: Possibilitar o custeio das atividades de apoio aos idosos	
000628 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade
000629 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade

Prefeitura Municipal de Cabaceiras	
Secretaria de Finanças	
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2026	
Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	
07.04 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08 243 1011 **2038 Desenvolvimento das Ações do FMCA**	
Objetivo: Desenvolver os projetos e programas em benefício da Criança e do Adolescente.	
000415 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal	
RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES	
Prefeito	
Prefeitura Municipal de Cabaceiras	

Secretaria de Finanças	
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais	Exercício: 2026
Classificação Institucional Funcinal Programática	
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS	
01 031 1001 **1001 Aquisição de Equipamentos e Veículos**	
Objetivo: Dotar a câmara com móveis e equipamentos necessários ao desempenho das atividades parlamentares.	
01 031 1001 **1002 Construção,Reforma , Ampliação do Prédio da Câmara Municipal**	
Objetivo: Possibilitar adequaçõesnecessárias naInfraestrutura da Câmara	
01 031 1001 **2001 Desenvolvimento das Atividades Legislativas**	
Objetivo: Garantir o pleno desenvolvimento dos trabalhos legislativos	
02.101 GABINETE DO PREFEITO	
04 122 1002 **2002 Desenvolvimento das atividades do Gabinete do Prefeito**	
Objetivo: Desenvolver as ações inerentes ao Gabinete do Prefeito	
99 999 1099 **9001 Reserva de Contingência**	
Objetivo: Reserva de Contingência	
02.202 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER	
13 392 1005 **1009 Construção, ampliação de espaços destinados a eventos culturais e festivos.**	
Objetivo: Possibilitar a construção, ampliação de espaços destinados a eventos culturais e festivos a exemplo do Arraial, galeria de Exposição de Artes, entre outros que visem atender as demandas existentes.	
23 695 1005 **2005 Desenvolvimento de Atividades com o Evento BODE REI**	
Objetivo: Desenvolver as Atividades relacionadas ao BODE REI	
23 695 1005 **2006 Desenvolvimento das Atividades do evento: EXPOCOUROBODE**	
Objetivo: Desenvolvimento dasAtividades do evento: EXPOCOUROBODE	
23 695 1005 **2008 Desenvolvimento das Atividades da Sec de Turismo**	
Objetivo: Custear as despesas de manutenção da Sec deTurismo	
13 392 1005 **2020 Apoio a produção artistica e artesanal**	
Objetivo: Fomentar a criação e produção cultural nas comunidades, com identificação e apoio aos fazeres artesanais como diferencial competitivo do turismo local;	
13 392 1005 **2021 Manutenção dos espaços culturais**	
Objetivo: Manter os espaços destinados a promoção de eventos culturais e artísticos	
13 392 1005 **2022 Desenvolvimento de atividades culturais**	
Objetivo: Possibilitar o custeio das despesas relativas as atividades culturais	
02.301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 1002 **1003 Construção, Reforma de Instalações da Administração Pública**	
Objetivo: Possibilitar a ampliação e ou melhorias na estrutura física da administração municipal	
04 122 1002 **1004 Aquisição desapropriação de imóveis**	
Objetivo: Possibilitar a aquisição e ou desapropriação de imóveis para atendimento de necessidades da administração pública.	
Prefeitura Municipal de Cabaceiras	
Secretaria de Finanças	
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais	Exercício: 2026
Classificação Institucional Funcinal Programática	
02.301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 1002 **2009 Desenvolver as Atividades de Administração**	
Objetivo: Realizar a gestão administrativa buscando sempre a melhoria da qualidade e celeridade dos serviços de atendimento aos servidores e ao cidadão, treinamento e capacitação dos servidores;promover a realização de concurso público; promover a valorização e reconhecimento dos servidores; buscar a excelência das práticas de gestão e resultados; assegurar a qualidade das informações e adequação às exigências legais dos órgãos de controle.	
04 122 1002 **2010 Desenvolvimento de Ações com Emendas Parlamentares**	
Objetivo: Custear Ações com recursos de Emendas Parlamentares	
02.302 SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
04 122 1002 **2011 Desenvolvimento das Atividades de Planejamento**	
Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades da Subsecretaria de Planejamento	
02.303 SECRETARIA DE FINANÇAS	
28 843 0001 **0001 Pagamento das Contribuições do PASEP**	
Objetivo: Manter o município em dia com pagamento de obrigações tributárias e contributivas - PASEP - (Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público)	
28 843 0001 **0002 Pgamento das Contribuições Previdenciárias**	
Objetivo: Cumprir comas demandas relativas ao pagamento de contribuições previdenciárias	
28 846 0001 **0003 Pagamento de Sentenças Judiciais , Idenizações e Restituições**	
Objetivo: Custear despesas decorrentes de Precatórios, Sentenças Judiciais e de Idenizações e Restituições	
28 846 0001 **0004 Parcelamento com a RFB/INSS**	
Objetivo: Custear as despesas oriundas dos parcelamentos efetuados junto a RFB relativos a contribuições previdenciárias INSS	
28 846 0001 **0005 Amortização de Dívidas Contratadas**	
Objetivo: Possibilitar aquitação dedívidas contratadas	

04 123 1002 **2012 Manutenção das Atividades Financeiras**	
Objetivo: Custear as despesas da Sub-Secretaria de Finanças em vistas da execução dassuas funções de gestão financeira, controle , monitoramento e avaliação das contas públicas; aumentar a arrecadação da receita e pagamento das dívidas em busca do efetivo equilíbrio fiscal;Ampliar a transparência, a participação e o controle social das ações de governo.	
02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
12 361 1004 **1005 Construir e Reformar Unidades Educacionais**	
Objetivo: Construir, reformar e ampliar escolas do ensino fundamental para atender à demanda de alunos de 6 a 14 anos, permitindo a sua manutenção e assegurando a acessibilidade	
aos portadores de necessidade especial	
12 361 1004 **1006 Aquisição de Veículos/ Equipamentos para Educação**	
Objetivo: Dotar a educação de veículos e equipamentos para atender suas necessidades	
27 812 1006 **1007 Construção e ou Reforma de Espaços Esportivos**	
Objetivo: Possibilitar a construção, ou reforma e adequação de espaços destinados a diversas práticas esportivas; (pista de caminhada, quadras, pista de MotoCross, quadra poliesportivas, etc.)Implantar áreas multifuncionais para esporte e lazer no município, com instalação de equipamentos	
Prefeitura Municipal de Cabaceiras	
Secretaria de Finanças	
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais	Exercício: 2026
Classificação Institucional Funcinal Programática	
02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
12 365 1004 **1008 Construção reforma de unidades de educação infantil**	
Objetivo: Atender a demanda de crianças de 4 a 6 anos através da construção e reformas de unidades de educação infantil, assegurando a sua manutenção, seus equipamentos e acessibilidade aos portadores de necessidades especiais	
12 361 1004 **1010 Aquisição desapropriação de imóveis**	
Objetivo: Possibilitar a aquisição e ou desapropiação de imóveis paraatender necessidades da educação.	
12 361 1004 **1011 Aquisição de Equipamentos Laboratóriais**	
Objetivo:	
12 361 1004 **1012 Aquisição de Equipamentos de Informática**	
Objetivo:	
12 361 1004 **1013 Construção de Ginásio Poliesportivo**	
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	
12 361 1004 **2013 Desenvolvimento das Atividades do Ensino fundamental(MDE)**	
Objetivo: Custear as ações de ensino fundamental com recursos próprios	
12 361 1004 **2014 Desenvolvimento das Atividades do Ensino fundamental (FUNDEB)**	
Objetivo: Desenvolver as atividades necessárias para o bom desempenho do ensino fundamental custeadas com recursos do FUNDEB	
12 361 1004 **2015 Desenvolver as Atividades da Merenda Escolar**	
Objetivo: Garantir o fornecimento da merenda escolar dentro dos padrões de qualidade estabelecida pelo ministério da educação.	
12 361 1004 **2016 Desenvolver as Atividades com Recursos do FNDE**	
Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades da educação que forem custeadas com recursos do FNDE	
12 361 1004 **2017 Desenvolver as Atividades do Transporte Escolar**	
Objetivo: Manter o transporte escolar de qualidade, com controle de rotas e horários, bem como promover ampliação e preservação da frota de veículos existente;	
12 364 1004 **2018 Despesas com a manutenção do pólo UAB (Univ.Aberta do Brasil)**	
Objetivo: Apoiar o desenvolvimento das atividades do pólo Univ.Aberta do Brasil)	
12 365 1004 **2019 Desenvolver as Atividades de Educação Infantil / Creche**	
Objetivo: Desenvolver as atividades necessárias para o bom desempenho do ensino infantil custeadas com recursos do FUNDEB e Recursos Próprios.	
27 812 1006 **2023 Desenvolver as Atividades Esportivas**	
Objetivo: Possibilitar o custeio das despesas para um bom desempenho das atividades ligadas ao esporte	
12 361 1004 **2024 Desenvolver as Ativid.da Merenda Escolar - Agricultura Familiar**	
Objetivo: Custear a merenda escolar, parte da Agricultura Familiar	
12 364 1004 **2025 Apoio financeiro p/estudantes de ens. médio e universitários**	
Objetivo: Conceder auxilio a estudantes do ensino médio e universitários.	
12 361 1004 **2026 Manutenção das atividades de Educação com Salário Educação - QSE**	
Objetivo: Desenvolver as diversas atividades de Educação custeadas com Salário Educação. atendendo as demandas necessárias no bom desempenho da educação.	
12 361 1004 **2027 Manutenção das Atividades do EJA**	
Prefeitura Municipal de Cabaceiras	
Secretaria de Finanças	
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais	Exercício: 2026
Classificação Institucional Funcinal Programática	
02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
Objetivo: Desenvolver as atividades do EJA no município	
02.601 SEC DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS ARTIC. POLÍTICA E COMUNIC. SOCIAL	
04 122 1002 **2003 Desenvolver as Atividades da Sec de Relações Institucionais; Artc. Polit. e Comunic. Social**	
Objetivo: captar projetos e recursos junto ao Governo Federal e Estadual e demais Instituições Públicas; planejar, executar e orientar a política de relações do Executivo Municipal com as diversas instituições sociais, políticas, culturais, econômicas e de governo em nível estadual e federal, bem como com as entidades do sistema S; estudar e propor técnicas de divulgação das atividades do Poder Executivo Municipal por meio da mídia eletrônic;-elaborar formas de fortalecimento da imagem institucional do Poder Executivo Municipal junto às mídias eletrônicas	

disponíveis;	
02.701 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	
20 606 1009 **1014 Construção , Ampliação de Infraestrutura hídrica (Barragens,Poços,Cisternas)**	
Objetivo: Garantir o abastecimento de água de boa qualidade nas comunidades rurais; Ampliar a capacidade hídrica do município comconstrução, melhoria de poços artesianos, barragens , cisternas, dessalinizadores.	
20 608 1009 **1015 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas**	
Objetivo: Adquirir máquinas e implementos agrícolas para fomento da agricultura	
20 606 1009 **1016 Construção de Passagens Molhadas**	
Objetivo: Custear as despesas com construção de passagens molhadas melhorando as condições de tráfego	
17 605 1009 **1017 Implantação e fortalecimento de abastecimento de água**	
Objetivo: Implantar e melhorar a capacidade de abastecimento;Garantir o abastecimento de água de boa qualidade em todo município;	
20 606 1009 **1018 Implantação de espaços para comercialiação da produção agropecuária.**	
Objetivo: Implantar espaço que sirvam para atividades de exposição e comercialização da produção agropecuária.	
20 122 1009 **2028 Desenvolver as Atividades da Secretaria Ação Rural e Meio Ambiente.**	
Objetivo: Custear as atividades ligadas a Secretaria Ação Rural e Meio Ambiente necessárias a um bom desempenho da agricultura e pecuária do município.	
20 606 1009 **2029 Realização de Ações Promocionais da Atividade Agroindustrial**	
Objetivo: Custaer as despesas para realização de ações promocionais da agroindustria	
20 606 1009 **2030 Serviços de Abastecimento com carro pipa**	
Objetivo: Possibilitar o custeio das despesas com abastecimento através de caro pipa.	
20 122 1009 **2031 Contribuição/Contrapartida -SEGURO SAFRA**	
Objetivo: Proceder a contribuição para o Seguro SAFRA	
02.801 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15 451 1003 **1019 Desapropriação ou Aquisição de Imóveis**	
Objetivo: Desapropiação e ou aquisição de imóveis para suprir necessidades da administração pública.	
15 451 1003 **1020 Implantação de drenagens e Pavimentações**	
Objetivo: Melhorar a infraestrutura das vias urbanas, com calçamento, implantação de pavimentação asfáltica, sinalização;	
15 451 1003 **1021 Implantação de Obras de Melhoria nas Estradas**	
Objetivo: Impleemntar obras que contribuam para melhoria das estradas do município	
Prefeitura Municipal de Cabaceiras	
Secretaria de Finanças	
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais	Exercício: 2026
Classificação Institucional Funcinal Programática	
02.801 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15 451 1003 **1022 Construção , Ampliação, Revitalização de espaços públicos / Portais Turisticos.**	
Objetivo: Possibilitar a execução de obras de Construção Reforma e Ampliação de prédios públcios para sua conservação e manutenção.Portais Turisticos.	
15 451 1003 **1023 Aquisição de veículos e máquinas de grande porte**	
Objetivo: Adquirir máquinas e veículos de grande porte como por exemplo patrulha mecanizada.	
16 482 1003 **1024 Melhoria do Sistema Habitacional**	
Objetivo: Construir habitações populares, emparceria com os Governos Estadual e Federal;	
17 512 1003 **1025 Ampliação do Sistema de Saneamento básico e Esgotamento sanitário**	
Objetivo: Ampliar a ofertade saneamento básico e esgotamento sanitário;	
15 451 1003 **1026 Desenvolvimento de Ações com Emendas Parlamentares**	
Objetivo: Custear Ações Estruturantes comrecursos de Emendas Parlamentares	
15 122 1003 **2032 Desenvolver as Atividades de Obras e Serviços Públicos**	
Objetivo: Custear as despesas para desenvolvimento das atividades de Obras e Serviços Públicos	
15 451 1003 **2033 Manter as Atividades da Malha Viária**	
Objetivo: Custear as despesas para manutenção da malha viária	
18 541 1003 **2034 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e coleta seletiva**	
Objetivo: Manter os serviços deLimpeza Pública e coleta seletiva	
15 451 1003 **2035 Manutenção das Atividades de Iluminação Pública**	
Objetivo: Custear as despesas com iluminação pública; Ampliar a troca da Iluminação Comum da Cidade por Lâmpadas mais sustentáveis.	
02.901 SECRETARIA DE DESENVOLV. ECONÔMICO EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	
23 691 1013 **2004 Desenvolver Ativ. da Sec. de Desenv. Econômico, Empreendedorismo e Inovação**	
Objetivo: Custear as despesas da Secretaria	
04 122 1013 **2007 Manutenção das Atividades da Casa do Empreendedor**	
Objetivo: Manutenção das Atividades da Casa do Empreender	
03.000 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - EMPREENDER CABACEIRAS	
11 334 1013 **2039 Concessão de Credito Produtivo Orientado.**	
Objetivo: Conceder crédito produtivo orientado com o objetivo de incentivar a geração de ocupação e renda dos empreendedores do município de Cabaceiras	
11 122 1013 **2040 Manutenção dos Serviços Administrativos**	
Objetivo: Desenvolver as ativiades ligadas a administração do Fundo de Desenvolvimento do Empreendedorismo	

06.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 122 1008 **1028 Aquisição Desapropiação de Imóveis**	
Objetivo: Possibilitar a aquisição e ou desapropiação de imóveis em benefício de ações da saúde.	
10 301 1008 **1029 Aquisição de Veículos para Saúde**	
Objetivo: Equipar a saúde com veículos para atendimento de suas necessidades	
Prefeitura Municipal de Cabaceiras	
Secretaria de Finanças	
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais	Exercício: 2026
Classificação Institucional Funcinal Programática	
06.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 1008 **1030 Contrução e ou Reforma nas Unidades de Saúde**	
Objetivo: Possibilitar a ampliação e melhoria da infraestrutura física para atendimento de saúde.	
10 302 1008 **1031 Implantação de unidades para serviços da saúde**	
Objetivo: Possibilitar a implantação que de instalações que atendam as demandas do setor de saúde; (construções de unidades de saúde, centro de imagenologia, centro de referencia a fisioterapia, entre outras)	
10 301 1008 **1032 Implantação de Polos de Academias de Saúde**	
Objetivo: Possibilitar a implantação de polos de academias de saúde	
10 122 1008 **2041 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprio)**	
Objetivo: Desenvolver as Atividades do Fundo Municipal de Saúde Custeadas com Recursos Próprios.	
10 122 1008 **2042 Ações de Apoio ao Conselho de Saúde**	
Objetivo: Custear as Ações de Apoio ao Conselho de Saúde	
10 301 1008 **2043 Contribuições para o Consórcio de Saúde**	
Objetivo: Custear as Contribuições para o Consórcio de Saúde	
10 301 1008 **2044 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Atenção Básica)**	
Objetivo: Prover e assegurar a assistência básica de saúde no atendimento ao cidadão; Apoio e Custeio para ESF, ACS, Saúde Bucal e demais ações da atenção básica.	
10 302 1008 **2045 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE)**	
Objetivo: Promover e assegurar a assistência de média e alta complexidade na rede ambulatorial e hospitalar.	
10 305 1008 **2046 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)**	
Objetivo: Desenvolver no município ações de vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis, verificação de fatores de risco para o desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, saúde ambiental e do trabalhador para a análise de situação de saúde	
10 303 1008 **2047 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)**	
Objetivo: Garantir a assistência farmacêutica no âmbito do município	
10 303 1008 **2048 Desenvolver. Ações de Outros Programas em Saúde**	
Objetivo: Desenvolver ações deoutrosprogramas em saúde.	
10 122 1008 **2049 Desenvolver Ações na Saúde da LC 173/2020**	
Objetivo: Aquisição de equipamentos com recursos provenientes da LC 173/2020	
07.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08 244 1011 **1027 Aquisição de veículose ou equipamentos para Ação Social**	
Objetivo: Adquirir veículos para os serviços de Assistência Social	
08 122 1011 **2036 Desenvolver as Atividades Secretaria de Dezenvolvimento Social**	
Objetivo: Custear as atividades da Secretaria de Dezenvolvimento Social	
08 244 1011 **2037 Desenvolvimento das Ações dos Conselhos.**	
Objetivo: Apoiar o desenvolvimento das atividades dos Conselhos Sociais	
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Prefeitura Municipal de Cabaceiras	
Secretaria de Finanças	
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais	Exercício: 2026
Classificação Institucional Funcinal Programática	
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08 244 1011 **2050 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV / PBF)**	
Objetivo: Manter e ampliar as ações dos serviços de Proteção Social Básica, atendendo as demandas existentes	
08 244 1011 **2051 Desenvolvimento de Programas Sociais - FNAS/Próprios**	
Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento de programas sociais no município	
08 244 1011 **2052 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO - IGD -PBF**	
Objetivo: Manter as ações relaionadas à gestão do Programa Auxilio Brasil , através do IGD - PBF	
08 244 1011 **2053 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGD-SUAS**	
Objetivo: Desenvolver as Atividades do IGD SUAS.	
08 244 1011 **2054 CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**	
Objetivo: Co-Financiamento Estadual da Política de Assistência Social do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS.	
08 244 1011 **2055 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.**	
Objetivo: Custear as despesas para execução do Programa Criança Feliz	

08 244 1011 **2056 Desenvolvimento de Políticas Públicas para as Mulheres**	
Objetivo: Deliberar, contribuir na normatização e fiscalizar políticas relativas aos direitos das mulheres.	
08 244 1011 **2057 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
Objetivo: Custear Ações com recursos de emendas Especiais.	
08 244 1011 **2058 MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**	
Objetivo: OBJETO: Assistir cidadãos e as famílias por meio dos benefícios eventuais da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, assegurados pela Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, e integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Assegurados pela Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, e integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; entre outros benefícios eventuais integrantes da Política de Assistência Social – SUAS. Lei Municipal 859 /2017	
07.03 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08 241 1011 **2059 Desenvolver as Atividades de Apoio ao Idoso**	
Objetivo: Possibilitar o custeio das atividades de apoio aos idosos	
07.04 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08 243 1011 **2038 Desenvolvimento das Ações do FMCA**	
Objetivo: Desenvolver os projetos e programas em benefício da Criança e do Adolescente.	
RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES	
Prefeito	

Prefeitura Municipal de Cabaceiras			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias			
Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais			Exercício: 2026
AMF- (LRF, art. 4º, §3º)			R$ 1,00
PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	R$ 50.000,	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência	R$ 50.000,,
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes - Emergências	R$ 50.000,	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência	R$ 50.000,
SUBTOTAL	R$ 100.000,	SUBTOTAL	R$ 100.000,
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	R$ 500.000,	Limitação de Empenhos	R$ 500.000,
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	R$ 500.000,	SUBTOTAL	R$ 500.000,
TOTAL	R$ 600.000,	TOTAL	R$ 600.000,
RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES			
Prefeito			

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:140B6BDB